Apresentação

O estudo preliminar da Renda Nacional do Brasil referente aos anos de 1947 a 1949, que se publica neste número, é o resultado de quatro anos de trabalho. Foi realizado pela Equipe de Estudos da Renda Nacional do antigo Núcleo de Economia, ora reorganizado sob a denominação de Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas.

O método da estimativa e suas deficiências são detalhadamente expostos no trabalho ora publicado. —As estimativas representam o melhor que se pôde conseguir com os dados disponíveis.

O Instituto Brasileiro de Economia deverá não só prosseguir na estimativa da Renda para os anos posteriores a 1949, procurando, sempre que possível, suprir as deficiências do material estatístico por inquéritos especiais e amostragens, como estendê-la ao período de 1940 a 1946.

O programa inicial do antigo Núcleo de Economia da Fundação compreendia três objetivos. O de promover a organização dos balanços de pagamentos do Brasil foi o primeiro dêles. Os trabalhos realizados pela Fundação nesse sentido foram publicados na "Revista Brasileira de Economia", de dezembro de 1948 (ano 2, n.º 4). Só o Banco do Brasil dispõe entretanto dos dados necessários para efetuar os cálculos. Dois de seus funcionários já foram aos Estados Unidos, a convite do Fundo Monetário Internacional, para se especializarem no assunto, devendo a organização dos balanços de pagamentos do Brasil prosseguir regularmente a partir de 1952.

O segundo objetivo, em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi o de preparar os índices ponJerados, parciais e totais, de preços em grosso, cuja publicação iniciaremos no próximo ano.

O terceiro objetivo, estimativa da Renda Nacional, \acute{e} o assunto da presente publicação.

LUIZ SIMÕES LOPES
Presidente da Fundação Getúlio Vargas

Estimativa da Renda Nacional do Brasil 1947-1949

ANTONIO DIAS LEITE JR. e GENIVAL A. SANTOS

1.ª Parte — Introdução

Para aquêles que têm conhecimento das atividades da Fundação Getúlio Vargas é com aparente atraso que são apresentados os primeiros resultados das pesquisas no setor da Renda Nacional. Na verdade, são decorridos já quatro anos desde que o antigo Núcleo de Economia da Fundação (1) começou a preocuparse com êste setor de estudos. Impõe-se-nos, em consequência, fazer, preliminarmente, um breve histórico desta pesquisa, cujos melhores resultados são agora divulgados.

1.1 — Histórico da Pesquisa:

A atividade da Fundação, no setor da Renda Nacional, teve início na segunda metade do ano de 1947, época em que o Núcleo de Economia realizou as primeiras reuniões orientadas no sentido de promover a avaliação, em bases permanentes, das estatísticas brasileiras da Renda Nacional, Balanço de Pagamentos e Indices de Preços. Realizou o Núcleo, durante alguns meses, reuniões em que foram discutidos os aspectos puramente conceituais da recente Teoria da Renda Nacional, então ainda não bem conhecida em seus detalhes, pela maioria dos economistas e estatísticos brasileiros. As dificuldades, nessa altura da pesquisa, fo-

⁽¹⁾ O antigo Núcleo de Economia foi transformado, a 31-8-1951, em Instituto Brasileiro de Economia, que inclui também outros órgãos então existentes na Fundação. Vide Estatutos do Instituto Brasileiro de Economia, aprovados pelo Conselho Diretor da Fundação Getúlio Vargas em 31-8-1951.

ram numerosas, não só devido ao fato de não existir ainda concordância de pontos de vista, no exterior, relativamente a questões teóricas fundamentais, como ainda devido à necessidade de serem êsses conceitos reanalisados por nós, tendo em vista a existência de características específicas da economia brasileira. Contou o Núcleo em algumas das suas reuniões dos meses de junho a setembro de 1947, com a presença do Prof. G. Haberler, da Universidade de Harvard, que tomou parte em várias discussões. Terminou essa fase inicial com a elaboração de um primeiro programa de pesquisa.

O Núcleo de Economia estava, já nessa época, convencido de que pouco significado teria a obtenção do total geral da Renda Nacional e que o interêsse maior se concentrava no conhecimento das parcelas em que se decompõe êsse total. Havia, porém, ainda, nesse momento, quem duvidasse da existência no Brasil de dados estatísticos que permitissem a satisfação dêsse objetivo mais largo. O primeiro programa de trabalho foi, por isso, muito limitado em suas pretenções, visando, apenas, uma coleta dos elementos estatísticos oficiais disponíveis na época e dos elementos que, para serem utilizados, dependessem apenas de apuração estatística reduzida. Tratou-se, pois, preliminarmente, de fazer um amplo inventário do material existente, depois do que ter-se-ia uma visão mais segura das providências necessárias a um trabalho de maior fôlego. A extensão dêsse primeiro programa era restrito aos anos 1945-1947.

O Núcleo encarregou Antonio Dias Leite Jr. — um dos seus membros colaboradores — de encaminhar a realização do programa adotado sem que, no entanto, fôsse organizado, desde logo, um corpo permanente de pessoal auxiliar. Em novembro de 1948, todavia, Genival Santos passou a colaborar na execução da tarefa programada, tendo sido organizada, então, sob sua chefia direta, embora que ainda em bases precárias, a Equipe de Estudos da Renda Nacional (E.E.R.N.). Só muito lentamente, entretanto, foi a E.E.R.N. dotada do pessoal indispensável ao satisfatório preenchimento das suas atribuições. Assim é que, contando inicialmente com dois auxiliares em regime de "part-time" — que também prevalecia para a chefia — sòmente no segundo semestre de 1949 foi possível obter-se um dos indispensáveis auxiliares em regime de "full-time".

Apesar dessas fraquezas de estrutura, pôde a E.E.R.N. concluir, em novembro de 1949, uma primeira estimativa provisória da Renda Nacional Líquida, aos custos dos fatôres, para 1947. Já em janeiro de 1950, porém, a Equipe tinha refeito essa primeira estimativa provisória, à luz de novos dados coletados, apresentando à direção de pesquisas da Fundação uma segunda estimativa, também provisória, para 1947, e outra para 1946.

Em fins de 1949, estabeleceram-se os entendimentos para a vinda ao Brasil do Dr. J. B. D. Derksen, chefe da Seção da Renda Nacional do Serviço de Estatística da Organização das Nações Unidas. Para a visita dêsse técnico a E.E.R.N. preparou um Relatório que teve circulação interna e foi distribuído a alguns chefes de repartições federais de estatísticas.

Dêsse Relatório constaram os elementos estatísticos coletados até a primeira quinzena de maio de 1950, inclusive, consubstanciados em nova estimativa da Renda Nacional para 1947, e bem assim uma análise das principais dificuldades encontradas.

Esta nova estimativa ainda foi baseada ùnicamente em dados coletados, sem recurso a nenhuma avaliação independente. Impõe-se-nos salientar, nesta oportunidade, a ausência de estimativas para 1945 e 1946 no referido Relatório, em desacôrdo, portanto, com o programa incial. Este fato resultou das deficiências dos dados então coletados e da exiguidade dos meios de que dispunha a E.E.R.N. para a execução da sua tarefa preliminar. Pareceu mais proveitoso, por conseguinte — e a experiência o confirmou - concentrar todos os esforços disponíveis nas pesquisas referentes ao ano de 1947, relativamente ao qual havia maior quantidade de informações, ficando para uma oportunidade mais favorável o encaminhamento da pesquisa no sentido dos anos mais recuados da última década. Essa estimativa incompleta e excessivamente baixa no seu montante, devido a ausência de correções, algumas vêzes necessárias, das estatísticas oficiais, ou de estimativas especiais destinadas à cobertura das lacunas das estatísticas oficiais, não apresentava interêsse que justificasse a sua publicação.

Das reuniões que tivemos com o Dr. Derksen, de 23 de maio a 17 de julho de 1950, e das visitas feitas por êste a várias repartições federais e do Estado de São Paulo, resultou um Relató-

rio crítico deixado por aquêle técnico em nosso poder para circulação interna.

Tendo em vista os dois Relatórios, o dos autores da presente e o do Dr. Derksen, e atendendo à sugestão do Chefe do Núcleo de Economia, Prof. Eugênio Gudin, a Direção da Fundação Getúlio Vargas resolveu atribuir maiores recursos aos estudos sôbre Renda Nacional, possibilitando a realização de programa mais amplo de pesquisas, com caráter de continuidade. Dêsse modo, em meados de agôsto de 1950, a Fundação iniciava providências no sentido de completar as principais condições materiais indispensáveis à boa consecução das finalidades da Equipe de Estudos da Renda Nacional.

O nosso segundo programa de trabalho, que teve início, portanto, depois da partida do Dr. Derksen, foi mais amplo que o anterior, tendo-se realizado neste período, em colaboração com alguns serviços federais de estatística e com alguns especialistas, pesquisas especiais, destinadas a preencher lacunas encontradas na pesquisa anterior. Ainda nesse período, porém, não foi realizado nenhum inquérito especial para obtenção de qualquer informação necessária à avaliação da Renda Nacional. A natureza dêsses inquéritos, mesmo quando feitos pela técnica da amostragem, exigem despesas vultosas nas quais só estávamos dispostos a incorrer quando tivéssemos examinado tôdas as fontes existentes de informações e feito a sua consolidação em um trabalho de conjunto como o que ora apresentamos. Seria talvez desnecessário acrescentar que das informações colhidas e das análises realizadas estão apresentadas neste trabalho aquelas que resultaram aproveitáveis. O número de coletas e análises abandonadas por imprestáveis é, sem dúvida, maior que a parte aproveitada.

Não é demais assinalar que um estudo da Renda Nacional, que envolve uma série de conceitos ainda não definitivamente consolidados, nunca está pronto, mas sim em permanente revisão em face de novos procedimentos de cálculo e de novas estatísticas e informações que vão aparecendo. Assim se passa ainda hoje em países como os Estados Unidos e a Inglaterra, onde a abundância de estatísticas e a tradição das estimativas de Renda Nacional são bem diferentes daquelas que se verificam no Brasil. Ao tomar a resolução, portanto, de levar a público o resultado

dêsses 4 anos de trabalho desejamos atender ao duplo objetivo de: a) suscitar a crítica indispensável de quantos neste país têm interêsse no assunto, e queiram, destarte, trazer sua valiosa colaboração ao aperfeiçoamento das pesquisas econômicas neste setor; b) e oferecer alguns números — melhores do que nada para serem utilizados, com as devidas reservas e com as restrições por nós mesmos indicadas no texto do trabalho.

E' com grande satisfação que registramos os nossos agradecimentos aos que, de um modo geral, nos diversos Departamentos e Serviços da alçada do Govêrno da República, nos distinguiram com a compreensão e o apoio de que carecem os estudos da Renda Nacional. Consideramos imperiosa, entretanto, uma menção especial ao Prof. Antônio Garcia de Miranda Neto, Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; aos Srs. Carlos Leal Jourdan, Chefe do Servico Atuarial, e Gastão Quartin de Moura, Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (S.E.P.T.), ambos do referido Ministério; ao Sr. Gastão Cerqueira Bueno, Chefe da Secão de Estatística da Divisão do Impôsto de Renda; ao Sr. Jesus Soares Pereira, que nos prestou valiosa cooperação quando da estimativa da produção de madeiras; ao Professor Jessé Montello, Chefe do Serviço Atuarial do I.A.P.B.; ao senhor Raul Lima, Diretor do Serviço de Estatística da Produção (S.E.P.), do Ministério da Agricultura, e aos seus auxiliares imediatos D. Dulce Meurer e Sr. Rubens Freitas; ao Sr. Severino Montenegro, Diretor do Serviço de Estatística e Atuária do I.A.P.C.; ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, particularmente aos Srs. Afonso Almiro e Gerson Augusto da Silva; ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde seria longa a lista de nomes a citar, pois sempre encontramos no I.B.G.E., de par com vivo interêsse pelos estudos da Renda Nacional, o mais decidido apoio que poderíamos almejar.

Desejamos expressar os nossos agradecimentos também de forma especial ao Prof. Giorgio Mortara, Consultor Técnico do I.B.G.E.

Colaboraram eficientemente na preparação da presente estimativa, além do Prof. Eduardo Lopes Rodrigues, Chefe do C.E.F., e dos Técnicos Srs. G. Fritz Loeb e Pierre Van der Meiren, os

devotados membros da Equipe de Estudos da Renda Nacional, da Fundação Getúlio Vargas: Adjuntos Técnicos permanentes, Economistas Annibal Villanova Villela, Diogo Adolpho Nunes de Gaspar, Isaac Kerstenetzky, Julian Magalhães Chacel e Luiz de Magalhães Botelho; Colaboradores Carlos Amando Lyra Madeira, João Jochmann e Milton Medronho Guimarães. Cumpre-nos pôr em destaque, outrossim, a colaboração prestada, a partir de 1 de junho pp., pelos Srs. Dionisio Rios, José Carlos Palácios Kruel, Sebastião Advíncula da Cunha e Sven Guilherme Reichert, alunos da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil, em regime de Bolsas Especiais de Estudo.

As insuficiências, omissões ou erros da presente estimativa, são, entretanto, da nossa responsabilidade (1).

1.2 — Posição atual das pesquisas sôbre a Renda Nacional fora do Brasil.

As estatísticas da Renda Nacional são relativamente recentes. A maioria dos trabalhos em bases permanentes teve início depois de 1930. E' natural, portanto, que os problemas teóricos e as dificuldades práticas encontradas não tenham sido ainda, todos, resolvidos ou vencidos. Acresce ainda que, no desenvolvimento das pesquisas, novos aspectos técnicos vão sendo considerados, freqüentemente em conseqüência de objeções ou dúvidas levantadas pelos economistas que fazem uso dos resultados numéricos encontrados pelos pesquisadores da Renda Nacional. Alguns dêsses aspectos controvertidos já deram lugar a dezenas de artigos, teses e discussões verbais em conferências especializadas (2).

Pelos motivos acima expostos, não há uma especificação padrão, e de aceitação generalizada, para as estatísticas de Renda Nacional. Em face do constante aperfeiçoamento teórico e continua melhoria nos cômputos, nos últimos dez anos, os países cientificamente mais adiantados têm revisto por mais de uma vez todos os seus resultados anteriormente publicados.

(2) Para uma revisão da situação, ver Carl S. Shoup — "Development and Use of National Income Data", pág. 288 do livro "A survey of Contemporary Economics" — The American Economic Association", Philadelphia, 1949.

⁽¹⁾ Cabe, especificamente: a Antônio Dias Leite Jr., a elaboração do plano de pesquisas, que foi aprovado pelo antígo Núcleo de Economía da Fundação Getúlio Vargas. e as sondagens preliminares das fontes de informação; a Genival Santos, a direção da pesquisa, a preparação das estimativas especiais destinadas a preencher lacunas das estatísticas disponíveis, e bem assim a redação dêste relatório.

Não cabe nesta comunicação (1) de cunho essencialmente prático, discutir detalhes relativos às bases teóricas dos conceitos da Renda Nacional cuja situação atual, em linhas gerais, foi acima descrita. Dado, porém, o caráter controvertido de algumas definições e certos aspectos da questão teórica, seria desaconselhável apresentar resultados numéricos sem indicar e justificar a posição assumida pelos autores em face dêsses pontos.

1.3 — Alguns conceitos fundamentais

Resumindo a situação presente — e deixando de lado, em primeira aproximação, os esclarecimentos acessórios necessários à integral compreensão do problema — podemos dizer que estão em uso generalizado os seguintes conceitos fundamentais para os totais que são designados sob o nome genérico da "Renda Nacional".

a. Renda Nacional Líquida

A Renda Nacional pròpriamente dita, ou Renda Nacional Líquida aos custos dos fatôres corresponde à soma de todos os pagamentos aos fatôres da produção, computados êsses pagamentos antes da dedução dos impostos diretos. Em outras palavras, é a soma dos salários, ordenados, juros líquidos, aluguéis e lucros. A remuneração do fator capital será, neste caso, computada depois de apartadas as provisões para a depreciação e obsolescência. Esse total é designado nos Estados Unidos e na Inglaterra por "National Income".

b. Renda Nacional Bruta

A Renda Nacional Bruta é, ainda, computada aos custos dos fatôres e é equivalente ao total anterior mais as provisões para depreciação e obsolescência. Esse total não é utilizado nos Estados Unidos. Os inglêses o empregam com o nome de "Gross National Product".

c. Produto Nacional Líquido

O Produto Nacional Líquido ou Produto Nacional Líquido aos Preços do Mercado corresponde — com pequenas correções que

^{. (1)} Para uma discussão teórica ver: A. Dias Leite Jr. — "Renda Narional (teoria)", Rio de Janeiro, 1948.

não convém considerar neste trabalho — ao total da Renda Nacional mais impostos indiretos e menos subsídios pagos pelo Govêrno. Se agora considerarmos êsse mesmo total pelo prisma dos dispêndios, verificaremos que êle é equivalente ao resultado da soma das seguintes parcelas: consumo de bens e serviços pelas pessoas, inclusive aluguéis; investimento privado líquido no país; investimento no exterior; dispêndio total realizado pelo Govêrno em bens e serviços, inclusive pagamentos a funcionários. Nos Estados Unidos êsse total é designado "Net National Product".

d. Produto Nacional Bruto

O Produto Nacional Bruto ou Produto Nacional Bruto aos Preços do Mercado é igual ao total do Produto Nacional Líquido mais as provisões para depreciação e obsolescência de edifícios, instalações e equipamentos. Do lado dos dispêndios haverá a considerar as mesmas parcelas do produto nacional líquido, com a diferença apenas que o investimento privado no país será bruto ao invés de líquido como no caso anterior. Nos Estados Unidos êsse total é designado "Gross National Product".

Os quatro conceitos estão em uso no presente momento e são em geral apresentados simultâneamente nas estatísticas oficiais de diversos países. Conforme se indicou, as principais diferenças dependem da maneira pela qual são considerados os impostos indiretos, os subsídios e as depreciações. Cada um dêsses três totais merece preferência em função, naturalmente, da aplicação que dêles se queira fazer. Assim, por exemplo, para um estudo de distribuição da Renda pelos fatôres, o total a utilizar-se será o da Renda Nacional Líquida; já num estudo da distribuição da Renda produzida, segundo tipos de produtos ou serviços, é o Produto Nacional segundo os conceitos americanos o total a ser preferido.

1.4 — Contabilidade Social

A própria evolução das pesquisas e a adaptação dos dados elementares de forma a permitirem o seu grupamento como melhor conviesse, foi obrigando a separação cada vez mais detalhada das parcelas constituintes dos totais gerais que se objetivava inicialmente calcular. O total geral, já todo o mundo reconhecia.

muito pouca utilidade teria; a sua decomposição sim, essa prometia interessantes conclusões e seguras bases de análise para o economista, o estatístico ou o financista. Assim acentua o Relatório do Subcomitê sôbre Estatística da Renda Nacional das Nações Unidas (1): "...where national income studies are used in connection with the formulation of economic policy... it is the interrelationship of transactions that is important rather than individual totals, such as the national income or gross national product the totals are obtained by a suitable combination of these constituent transactions".

No memorando anexo a êsse relatório diz ainda o técnico britânico Richard Stone: "modern inquires which had their origin in an attempt to measure certain broad total have changed their emphasis and now concentrate more on the structure of the constituent transactions and on mutual interdependence of these transactions".

Os estudos sôbre a Renda Nacional evoluem assim para um campo mais amplo que é o da contabilidade social (2): "Dividir a economia nacional em um certo número de partes, ao mesmo tempo reduzidas em número e suficientemente homogêneas em conteúdo e, em seguida, para cada uma dessas partes, à guisa de uma conta de Receita e Despesa, na base anual, organizar um quadro que discrimine todos os fluxos de pagamentos e recebimentos resultantes das relações entre cada uma das partes da economia nacional".

O sistema mais simples de Contabilidade Social adotado hoje compreende as seguintes partes: 1) indivíduos ou consumidores; 2) emprêsas; 3) govêrno; 4) exterior ou outros países; 5) conta conjunta do capital nacional.

Obtidos os diversos itens em que se desdobram a despesa e receita para cada um dêsses grupos, tem-se não só um conhecimento muito mais detalhado da economia nacional, como também todos os elementos necessários à obtenção do total geral da Renda Nacional de acôrdo com o conceito que fôr adotado. A realização dêsse levantamento com o uso paralelo do método contábil das partidas dobradas permite ainda a obtenção da conhecida segurança aritmética característica dêsse método.

⁽¹⁾ United Nations — Sub Committee on National Income Statistics — "Measurement of National Income and Construction of Social Accounts".

⁽²⁾ J. B. D. Derksen.

Torna-se evidente, pela simples e esquemática apresentação dêsse processo hoje utilizado pelos principais centros de estudo da Renda Nacional, que os dados estatísticos devem ser coletados com uma abundância e com um detalhe infinitamente mais desenvolvido do que nos estágios iniciais e, por isso, os escritórios de estudo de Renda Nacional são, em tôda parte, hoje, centros ativamente ligados às campanhas estatísticas, ao progresso das formas de coleta de informações e aos programas de pesquisa estatística pela amostragem.

1.5 — Renda Nacional Real

Calculada a Renda Nacional, de um mesmo país, relativa a uma série de anos, para que sejam possíveis as comparações históricas, torna-se necessário a introdução de correção correspondente à variação do valor da moeda. A aplicação prática dos resultados históricos de cômputos da Renda Nacional está, pois, intimamente ligada ao problema dos índices de preços.

A correção dos valores anuais da Renda Nacional, na base do valor da moeda em determinado ano, para obtenção do que se poderia chamar de Renda Nacional Real, não é fácil. As dificuldades são oriundas da heterogeneidade das parcelas constitutivas da Renda Nacional. Os índices de preços existentes e comumente computados são índices de custo de vida, de preços por atacado, de custo de construção, etc.. No total da Renda Nacional encontram-se, porém, parcelas que variam com o custo da vida, outras que variam com o custo da construção e outras ainda com os preços por atacado. Ocorre ainda que a importância relativa dessas diversas parcelas da Renda Nacional varia de ano para ano tornando difícil uma ponderação dos índices acima mencionados e que — êles próprios — já correspondem a ponderações bastante complexas.

Como caminho para a libertação total das dificuldades decorrentes da variabilidade do valor da moeda, nas comparações históricas de Renda Nacional, tem sido, ainda, proposto e tentado o cálculo do volume físico da Renda Nacional. Esses aspectos já saem, no entanto, do escopo da presente comunicação.

2.ª Parte — Resultados gerais da estimativa da renda nacional do Brasil no período de 1947 a 1949

A presente estimativa da Renda Nacional corresponde, com a melhor aproximação a que nos foi possível chegar, aos conceitos atualmente em uso.

Relativamente à forma de apresentação há a considerar, infelizmente, que o critério adotado nos quadros não é uniforme para tôdas as parcelas constitutivas da Renda Nacional. No setor agro-pecuário, por exemplo, só nos foi possível realizar uma estimativa global sem distinção entre os diversos tipos de remuneração do trabalho e do capital. Já nos setores comercial e industrial as fontes de informações existentes permitiram chegar-se um pouco mais adiante na análise. O preenchimento da lacuna correspondente ao conhecimento da repartição dos resultados do setor agro-pecuário só será possível, a nosso ver, mediante campanhas de amostragem especialmente organizadas.

As estimativas para os três anos de 1947 a 1949, foram realizadas à base do valor corrente do cruzeiro, não tendo sido utilizada nenhuma correção relativa à variação do valor da moeda.

As Notas Explicativas apresentadas na 3.ª Parte dêste trabalho são mais detalhadas do que as que se encontram na grande maioria dos trabalhos oficiais de outros países. O leitor que desejar se aprofundar no processo de cálculo e nas hipóteses formuladas, com o objetivo de suprir as deficiências de informações, encontrará nessas notas guia seguro para a sua análise. O motivo de termos adotado tal prática — nesta nossa primeira publicação — é o de fazer ver a todos os interessados as dificuldades por nós encontradas, a fim de suscitar discussões e propostas de melhoria, tanto nos cálculos como na coleta das informações básicas pelas repartições federais.

E' bem verdade que, com a apresentação sincera que foi feita dos métodos de cálculo e das fontes de informação utilizadas, os resultados finais perderão, para muitos, um pouco do seu valor. Julgamos porém que aquêles que conhecem com certa minúcia as publicações estrangeiras e já tenham tido ocasião de nelas procurar, em vão, explicações sôbre os caminhos pelos quais foram aquêles resultados obtidos, devem ter ficado na dúvida, também, sôbre a validade de muitos dos números que nelas são publicados com caráter de precisão e de indiscutibilidade... Preferimos, por todos êsses motivos, explicar de fato, nas nossas "Notas Explicativas", como foram os cálculos realizados.

Desejamos, para finalizar, chamar a atenção dos leitores para as diferenças profundas entre os métodos e as fontes de informação utilizados para a avaliação de cada setor da economia nacional. Essas diferenças acarretam, como consequência, graus de precisão diversos para as diversas parcelas da Renda Nacional, embora sem prejuízo da uniformidade do critério teórico adotado.

Nas análises que se fizerem, sôbre os números que publicamos, visando a determinação de proporções entre os diversos setores ou diversas formas de pagamentos na Economia Nacional, dever-se-á, pois, levar em conta essa diversidade de graus de confiança.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL DO BRASIL — 1947/1949 Em milhões de cruzeiros

ESPECIFICAÇÃO	1	947	1	948	19	49
I — REMUNERAÇÃO DO TRABALHO, EXCETO AGRI-						
CULTURA		460	72	769	87	437
1. Salários e Ordenados	41	302	46	251	55	007
a) Setor privade	31	097	34	602	41	291
b) Govêrno	10	205	11	649	13	715
2. Complemento de salários e ordenados	1	215	1	358	1	723
3. Remuneração dos trabalhadores por conta					-	•
própria (autônomos)	12	251	14	207	16	733
4. Remuneração de profissionais liberais	3	710	3	863	3	978
5. Outras remunerações do trabalho	4	982		090		995
II — Lucho	15	557		534		010
6. Lucro das Sociedades Anônimas antes da					•	
taxação	6	373	6	494	8	907
a) Impôsto de Renda	, -	928] -	937		253
b) Dividendos			2	813	-	210
e) Outras distribuições		•••	-			130
d) Lucros não distribuídos					_	314
7. Lucro de outras emprêsas	9	184	9	040		103
III — Juros	lĭ		ı		Ιĭ	775
IV — Aluguêis	_	284	_	501		148
V — AGRICULTURA	1 -	331	1 -	773		238
VI — RENDA LÍQUIDA PAGA AO EXTERIOR (*)		-662		166		160
TI — REMUM DIQUIDM PAGE NO EXTERIOR ()		002		100	1	100
Total	126	233	144	930	170	447

^(*) O montante da renda líquida creditada a residentes no exterior em 1949 foi estimado em 2 479 milhões de cruzeiros, ocorrendo, portanto, um excesso de 1 319 milhões sôbre o montante efetivamente remetido para o exterior.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL DO BRASIL — 1947/1949 Em milhões de cruzeiros

ESPECIFICAÇÃO	1947 19		1948 1949		49	
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO. EXC. DA AGRICULTURA	63	461	72	76 9	87	436
Setor privado (*)	53	256	61	120	73	721
Comércio	7	647	8	929	10	500
Indústria	17	377	19	685	23	962
Intermediários Financeiros	1 1	540	1	610	1	881
Transportes e Comunicações	7	544	8	175	9	788
Profissões Liberais	3	710	3	863	3	978
Serviços	6	019	6	971	8	232
Atividades Domésticas Remuneradas	3	222	3	439	3	662
Empregadores e Assemelhados	4	982	7	090	9	995
Complemento de salários e ordenados: contribui-	-		'			•••
ção do empregador para a Previdência Social	1	215	1	358	1	723
Setor público	10	205	11	649	13	715
Governo Federal	4	831	6	024	7	2 95
Civis	2	542	3	627	4	220
Militares	2	289	2	397	3	075
Governos Estaduais	4	894	4	990	5	619
Governos Municipais		480	1	635		801
LUCRO	15	557	15	534	18	010
Da emprêsas individuais (**)	2	530	2	691	2	867
Das sociedades anônimas	6	190	6	$\tilde{286}$	8	365
Dividendos			2	813	3	210
Impôsto de Renda		914		921	1	210
Outras distribuições					1	130
Lucros não distribuídos					2	815
De emprêsas concessionárias de serv.públicos(***)		183		208		542
De sociedades civis	ļ	4	ł	5]	6
Das demais sociedades (**)	6	650	6	344	6	230
JUROS (****)	1	262	1	519	1	775
ALUGUEIS	4	284	5	501	7	148
AGRICULTURA E PECUÁRIA	42	331	50	773	57	2 38
TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR (*****)	-	-662	-1	166	-1	160
Total	126	233	144	930	170	447

^(*) A remuneração dos trabalhadores por conta própria (autônomos) (oi incluída nos ramos de atividade em que cases trabalhadores se classificam.

^(**) Dado da estatistica fiscal, que julgamos subestimado. Não dispuremos de mejos para uma estimativa independente mercesdora de maior confiança.

^(***) O impôsto sôbre o luaro de tais sociedades elevou-se a 14 630, 43 391 e 43 403 mH eruzei-ros, respectivamente, em 1947, 1948 e 1949.

^(****) Estimativa incomplets. Ver detalhes no texto.

^(********) Segundo a estatistica das operações cambiais. O montante da renda líquida creditada a residentes no exterior em 1949 foi estimado em 2 479 milhões de cruzeiros, ocorrendo, portanto, um excesso de 1 319 milhões sôbre o montante efetivamente remetido para o exterior.

3.a Parte — Notas explicativas

CAPITULO I

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO, EXCETO DA AGRICULTURA

A — Setor Privado

A nossa estimativa da remuneração do trabalho, exceto na agricultura, se apoiou, inicialmente, nas informações referentes ao salário de contribuição para as instituições de previdência social, às quais estão obrigatòriamente filiados quase três milhões de trabalhadores das cidades. Recorremos, em seguida:

- aos resultados do Censo realizado em dezembro de 1948, pelas próprias instituições de previdência;
- aos dados que a Divisão do Impôsto de Renda prepara anualmente para o Ministro da Fazenda, a respeito dos rendimentos que são objeto da taxação direta;
- às indicações constantes das análises do Gabinete Técnico do Serviço Nacional do Recenseamento, do I.B.G.E., relativas ao recenseamento de 1940:
- às estatísticas divulgadas pelo I. B. G. E., através do Anuário Estatístico do Brasil;
- às informações prestadas por outros órgãos da administração federal.

Cada uma dessas fontes tem a sua importância especial em determinadas fases dêste levantamento, sendo fácil distingui-las à medida que nos aprofundamos na pesquisa.

A presente estimativa de salários e ordenados no setor privado da economia se desdobrou em duas etapas, quais sejam:

- § 1 Estimativa dos salários e ordenados dos associados das instituições de previdência social, sob jurisdição do Govêrno Federal.
- § 2 Estimativa mais ampla dos salários e ordenados em vários ramos do setor privado (págs. 29). Esta estimativa envolve grupos de trabalhadores que não são associados das instituições de previdência social, exigindo, por isso:
- a) a estimativa da remuneração, inferior a Cr\$ 24 000,00 anuais, ganha pelos trabalhadores ditos "autônomos".
- b) a estimativa do total da remuneração de trabalho, superior a Cr\$ 24 000,00 anuais, ganha por empregadores e assemelhados.

Considera-se aqui:

- os que são contribuintes do impôsto de renda;
- 2.) os que foram isentos dêsse impôsto.

Comecemos pelos salários e ordenados dos associados das instituições de previdência social sob jurisdição do Govêrno da República.

SECÇÃO I

SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL E SALÁRIOS EFETIVAMENTE GANHOS PELOS SEUS ASSOCIADOS

Os salários e ordenados alcançados pelo sistema de previdência social não ultrapassam, como sabemos, o limite máximo de Cr\$ 24 000,00 anuais por trabalhador, para a maioria das instituições de previdência. Excetuam-se, apenas, as Caixas de Aposentadoria e Pensões, cujo limite de contribuição foi elevado para Cr\$ 4 000,00 mensais a partir de julho de 1949. Essas instituições não alcançam, outrossim, a remuneração de trabalho de certo grupo de empregadores, considerados segurados facultativos. Os estudos a que procedemos, com base no Censo dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de dezembro de 1948, nos possibilitaram, entretanto, estabelecer a relação entre o montante de salários acima e abaixo de Cr\$ 24 000,00 por ano para 1948.

Foi possível, dêsse modo, estimar o montante de salários e ordenados efetivamente ganhos pelos contribuintes de tais institituições no ano de 1948. A estimativa para os anos de 1947 e

i

1949 foi feita à base de percentagens iguais às que obtivemos para 1948.

Em resumo:

§ 1

Quanto aos associados dos Institutos de Previdência Social seguimos o seguinte roteiro, que representa, sem dúvida, um processo de cálculo mais longo e mais complicado do que seria necessário se pretendêssemos estimar simplesmente o montante de salários de contribuição para as instituições de previdência social e o montante de salários efetivamente ganhos. O método adotado nos dá, porém, desde logo, o montante de salários dos empregados que recebem mais de Cr\$ 24 000,00 anuais, dado que utilizamos em cálculos posteriores.

- a) Cálculo dos salários de contribuição através do montante das contribuições recolhidas, segundo consta dos balanços dos Institutos. Esse montante inclui as contribuições dos empregados das próprias instituições de previdência, e bem assim dos empregados dos sindicatos de classe em cada setor. Trata-se, porém, de parcelas insignificantes no total das contribuições e dos salários.
- b) Com os algarismos do censo de 1948, i.e., conhecendo-se o número de indivíduos ganhando salários até Cr\$ 24 000,00 anuais e o número de indivíduos ganhando salários acima de Cr\$ 24 000,00 calculou-se o montante dos salários de contribuição correspondente a êstes, procedendo-se da seguinte maneira, que é exemplificada pelo caso dos Comerciários:

Cr\$	1	000,	00	%
Salários até Cr\$ 24 000,00 anuais Salários de Contribuição dos que recebem mais de Cr\$ 24 000,00: 76 421 × Cr\$ 24 000,00 (n.º de	4	226	144	69,5%
indivíduos × Cr\$ 24 000,00)	1	834	104	30,5%
-	6 (060 2	248	100,0%

c) Uma vez verificada a percentagem correspondente aos salários dos que ganham até Cr\$ 24 000,00 anuais no total

- de salários de contribuição, aplicou-se essa percentagem ao montante das contribuições fornecidas pelos balanços dos Institutos, obtendo-se assim a massa de salários dos que recebem até Cr\$ 24 000,00 anuais.
- d) Relativamente ao montante dos salários e ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais, calculamos, com base nos algarismos do censo de 1948, a relação:

montante de salários acima de 24 000 cruzeiros montante de salários abaixo de 24 000 cruzeiros K

Aplicamos, então, o coeficiente K aos algarismos obtidos de acôrdo com o procedimento indicado no item 3, estimando-se, dêsse modo, a massa de salários acima de Cr\$ 24 000,00. Supusemos, portanto, que êsse coeficiente tenha permanecido constante nos três anos considerados.

- e) O salário total foi obtido pela soma dos salários até
 Cr\$ 24 000,00 e dos salários superiores a Cr\$ 24 000,00.
- f) Para a estimativa do montante dos salários dos empregados dos Bancos, admitimos a taxa média de 7%, que foi aplicada ao montante das contribuições arrecadadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Essa instituição admite quatro tipos de taxa, quais sejam, 6% sôbre salários mensais até Cr\$ 250,00; 7% sôbre salários mensais entre Cr\$ 250,00 e Cr\$ 500,00; 8% sôbre salários entre Cr\$ 500,00 e Cr\$ 2 000,00. Os salários superiores a Cr\$ 2 000,00 mensais estão sujeitos à taxa de 3% para a parcela que excede de Cr\$ 2 000,00 e à taxa de 5% para a totalidade dos salários. Adotamos a média aritmética ponderada arredondada para 7% (6,77%), calculada segundo uma distribuição de bancários por classe de salário, resultante do Censo de 1948. (1)
- g) Cumpre-nos assinalar, outrossim, que ajustamos o montante de contribuições arrecadadas pelo I.A.P. dos Industriários segundo uma percentagem de 20% de sonegação de contribuições. A administração dêsse Instituto informa que a melhoria da fiscalização possibilitou o recolhimento atrasado de contribuições que representaram

⁽I) Distribuição obtida do I.A.P.B., por gentileza do Dr. Jessé Montello.

8,45, 12,77 e 18,47% do montante das contribuições recolhidas, respectivamente, em 1947, 1948 e 1949.

Acreditando que o crescendo da percentagem de sonegação observada decorre da intensificação da fiscalização e não do aumento de evasão, admitimos a possibilidade de que a sonegação total seja da ordem de 20%. Não nos foi possível, por falta de dados, verificar se êste caso se reproduz também nas demais instituições de previdência social.

§ 2

No caso particular dos empregados que não são associados dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, consideramos duas hipóteses, quais sejam:

- a) empregados que são associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, sob jurisdição do Govêrno Federal, em relação aos quais utilizamos processo análogo ao que aplicamos no caso do Instituto.
- b) empregados que não são filiados a nenhuma das instituições de previdência sob jurisdição do Govêrno Federal. Estarão associados possívelmente a instituições de previdência sob jurisdição dos Governos dos Estados e Municípios, a respeito das quais nada sabemos.

Estimando-se, portanto, o montante global dos salários de contribuição para o seguro social, pode-se, pela aplicação do coeficiente K, acima referido, determinar, desde logo, para a massa de segurados, a diferença entre o montante de salários e ordenados efetivamente ganhos e o montante dos salários de contribuição. Essa diferença atinge, em milhões de cruzeiros, a 2 530, 2 849 e 3 300, respectivamente, nos três anos do período considerado, como se vê no quadro 1.

SALÁRIOS PAGOS AOS CONTRIBUINTES DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 1

		1947		1948		9 4 7 1 9 4 8 1 9 4 9		1949	
Instituição de Previdência	Salários efetivamente pagos (A)	Salários de Con- tribuição (B)	(A)-(B)	Salários efetivamente pagos (A)	Salários de Con- tribuição (B)	(A)-(B)	Salários efetivamente pagos (A)	Salários de Con- tribnição (B)	(A)-(B)
I.A.P. Bancários	1 333 213	1 039 851	293 362	1 374 312	1 071 910	302 402	1 614 746	1 259 439	355 307
I.A.P. Comerciários	5 491 109	4 791 782	699 327	6 472 348	5 648 056	824 292	7 545 155	6 584 233	960 922
I.A.P. Industriários	13 371 831	12 318 290	1 053 541	15 049 468	13 862 750	1 186 718	18 474 950	17 022 120	1 452 830
Caixa de Aposentadoria e Pensões	4 939 106	4 637 497	301 609	5 080 252	4 756 479	323 773	6 593 444	6 302 161	291 283
I.A.P. Marítimos	690 804	646 760	44 044	726 313	680 005	46 308	747 628	699 961	47 667
I.A.P. Transportes e Cargas	2 163 314	2 025 385	137 929	2 592 285	2 427 006	165 279	3 014 577	2 822 373	192 204
Total	27 989 377	25 459 565	2 529 812	31 294 978	28 446 206	2 848 772	37 990 500	34 690 287	3 300 213

Nota: — O montante de salários efetivamente pagos no I.A.P. dos Marítimos e no I.A.P.E. Transportes e Cargas foi estimado na base da relação encontrada entre os salários efetivamente pagos e os salários de contribuição, das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

§ 3

Supomos que êstes resultados representam, pelo menos com grande aproximação, os salários ganhos pelos indivíduos que trabalham no setor privado da economia e que são filiados obrigatòriamente (com poucas exceções) às instituições de previdência social sob jurisdição do Govêrno da República. Quando quisemos discriminar os salários por ramo de atividade, tivemos de considerar, entretanto, que, algumas vêzes, uma instituição de previdência abrange não só o campo de atividade econômica coberto pela referida instituição, mas também emprêsas ditas "assemelhadas". ou que são simplesmente agregadas, no todo ou em parte, a determinada instituição de previdência, por determinação da autoridade competente. Por êsse motivo, a utilização dos dados fornecidos pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões ficou condicionada ao conhecimento do ramo de atividade das emprêsas filiadas a cada Caixa, com os respectivos números de trabalhadores, o que nem sempre se verificou. Este fato, e a contradição, algumas vêzes observada, entre dados que se referem a uma mesma Caixa, nos levaram a usar largamente um processo de estimativa independente, baseado no Censo das Caixas (dezembro de 1948) -no que respeita a salários — e em informações oficiais no que respeita ao número de empregados.

Dêsse modo, ao tentar estimar o montante de salários e ordenados pagos nos vários ramos da economia nacional, tivemos de desdobrar o quadro 1, procedendo a várias dissociações.

Uma vez feitas estas dissociações indispensáveis à reconstituição de ramos de atividade econômica tão homogêneos quanto possível, ampliamos os novos quadros, então resultantes, não sòmente para incluir os resultados da estimativa referente aos trabalhadores cujas remunerações de trabalho escapam ao regime da previdência social, como também para admitir os resultados de estimativas feitas com apoio em outras fontes e referentes a certos grupos cobertos pelas instituições de previdência social.

Vamos, pois, ao segundo passo em nossa estimativa dos salários e ordenados. As várias secções em que se desdo-

bra o nosso trabalho daqui por diante correspondem às remunerações do trabalho nos diversos ramos de atividade.

SECÇÃO II

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVIDADE DO EMPREGADOR EM Cr\$ 1 000,00

Quadro	2
--------	---

CLASSE DE NEGÓCIO	1947 1948		1949	
Empregados:				
Atacado	365 702 3 715 328	431 559 4 384 401	503 7 05 5 11 7 910	
Sub-total	4 08I 030	4 815 960	5 621 615	
Autônomos	3 566 324	4 112 962	4 878 334	
Total	7 647 354	8 928 922	10 499 949	

§ 1

Ao total de salários pagos no comércio, calculado como se encontra explicado às págs. 25 e 26, item a) a e), aplicamos as percentagens representativas dos montantes de salários pagos nas classes de "Atacado" e "Varejo e Outros", percentagens estas observadas na amostra do censo de 1948. Foram excluídas, portanto, as classes de atividade de seguros e capitalização, cujos empregados são contribuintes obrigatórios do I.A.P. dos Comerciários, mas cujos salários e ordenados foram incluídos no item Intermediários Financeiros (págs. 35), e a de servicos sociais, cujos dados se incluem no item próprio.

§ 2

Ao item "Varejo e Outros" acrescentamos o montante de salários pagos na Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Great Western, calculado segundo o procedimento seguido no caso do Sindicato Interestadual dos Ferroviários do Nordeste (vide págs. 42). Este item inclui, outrossim, os empregados do I.A.P. dos Comerciários.

§ 3

O item "Autônomos", dêste quadro, é constituído pelos chamados trabalhadores autônomos com atividade no comércio. Vide, a respeito, a estimativa de págs. 88.

SECCAO III

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA SETOR PRIVADO Cr\$ 1 000,00

Quadro 3

CLASSE DE INDÚSTRIA	1947	1948	1949
Empregados:			
Alimentação	1 618 296	1 821 765	2 234 681
Cerâmica	662 452	745 743	914 771
Construção	1 622 278	1 826 248	2 240 181
Couros e Peles	208 427	234 633	287 814
Extrativa com beneficiamento	76 998	86 680	106 326
Fumo	223 030	251 072	307 979
Gráfica	422 164	475 243	582 960
Madeira	436 767	491 682	603 126
Material e aparelhos elétricos.	418 181	470 760	577 461
Metalurgia	1 773 621	1 996 619	2 449 167
Mobiliário	345 166	388 564	476 634
Objetos de luxo	35 844	40 351	49 497
Papel, química, borracha	1 431 109	1 611 044	1 976 199
Vestuário e toucador	839 018	944 508	1 158 588
Téxtil	2 846 288	3 204 153	3 930 400
Extrativa Mineral	220 816	245 511	280 495
Serviços Públicos em Geral	466 940	494 814	609 608
Diversos (*)	412 192	460 403	579 166
Sub-total	14 059 587	15 789 793	19 365 053
Autônomos (**)	3 154 199	3 638 667	4 313 624
Total	17 213 786	19 428 460	23 678 677

^(*) Incluem o montante de salários recebidos pelos funcionários do I.A.P.I., o qual foi de Cr\$ 96 233 000,00, Cr\$ 104 718 000,00 e Cr\$ 142 862 000,00, em 1947, 1948 e 1949, respectivamente.

§ 1

O total de salários pago no setor privado da Indústria, excluídos a Indústria Extrativa Mineral, os Serviços Pú-

^(***) Incluem os trabalhadores autônomos na indústria extrativa (que receberam em 1947, 1948 e 1949, respectivamente, 695, 802 e 950 milhões de cruzeiros) e na indústria de transformação. Para maiores esclarecimentos vide estimativa de págs. 88

blicos em Geral e os Autônomos, foi estimado segundo o procedimento apresentado às págs. 25. E' de se presumir que o coeficiente representativo dos salários acima e abaixo de Cr\$ 24 000,00 por ano esteja, sobretudo no caso dos industriários, ligeiramente super-avaliado. Quer parecer-nos, salvo melhor indicação em contrário, que os indivíduos não alcançados pelo Censo estão ligados a emprêsas de pequena importância, tendo, por isso, em geral, salários mais baixos que os seus colegas das emprêsas maiores, arrolados no citado levantamento. A êsse total aplicamos as percentagens representativas dos montantes de salários pagos nos diversos ramos industriais, segundo o censo de 1948 (1).

§ 2

Relativamente à Indústria Extrativa Mineral procedemos da seguinte maneira:

- a) Indústria Carbonífera:
- Os dados referentes à indústria carbonífera, nos anos 1948 e 1949, provêm de informações prestadas ao Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (S.E.P.), pelas próprias emprêsas.
- 2.) Os dados referentes a 1947 foram estimados da seguinte maneira:
 - 2.1) Calculamos, com base em estatísticas do S.E.P. referentes à produção brasileira de carvão mineral, o produto médio por operário, para 1948.
 - 2.2) Consideramos que entre 1947 e 1948, a produção física por operário não tenha variado, o que nos permitiu estimar o número de empregados, em 1947, na Indústria Carbonífera.
 - Atribuímos a êsses operários o salário médio geral verificado em 1948, na indústria extrativa do carvão.

⁽¹⁾ Para os números absolutos, vide JOÃO LYRA MADEIRA — "Distribuição de Salários na Indústria" — Censo dos Segurados do I.A.P.I. Revista "Industriaios" — N. 12, 1949, pág. 33/46.

- 3.) Quanto a algumas emprêsas para as quais só possuíamos dados relativos a 1948 ou 1949, aplicamos ao dado disponível a variação percentual sofrida pelo nível geral de salários na indústria carbonífera, nos anos de 1948 e 1949, mantendo fixo, entretanto, nos dois anos o número de empregados.
- 4.) Os dados referentes à despesa de pessoal do Departamento Autônomo de Carvão Mineral, do Rio Grande do Sul, para 1948 e 1949, são originários dos balanços do Govêrno do Estado. Faltaram-nos informações referentes ao ano de 1947.

b) Outras:

O montante de salários, referente à St. John del Rey Mining Co. Ltd., Cia Minas da Passagem, Cia Mineração Novalimense e Cia. Vale do Rio Doce foi estimada da maneira seguinte: Consideramos como salário médio para 1948, o salário médio dado pelo Censo de 1948, dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões a que pertencem os empregados destas emprêsas. Para o cálculo do montante de salários correspondente a 1947 e 1949, fizemos tal salário médio variar na mesma proporção em que variou o salário médio de contribuição dos associados da Caixa, durante o período de tempo em estudo.

Nada sabemos quanto às demais emprêsas de mineração, como já assinalado, de um modo geral, às págs. 27, letra b.

§ 3

Os "Serviços Públicos em Geral" — Setor Privado — abrangem emprêsas concessionárias de serviços públicos, tais como energia elétrica, gás, água, esgôto, saneamento e outros.

Para estimar o montante de salários dêste item procedemos da maneira seguinte:

a) NÚMERO DE EMPREGADOS. Para 1949, foi-nos fornecido pelo Departamento Nacional de Previdência Social. Para os anos de 1947 e 1948, foi estimado do seguinte modo:

- Calculamos as percentagens representativas do número de empregados de cada emprêsa em relação ao total de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões a que estava filiada a emprêsa em 1949.
- 2.) Aplicamos essas percentagens representativas aos anos de 1947 e 1948. Tal procedimento significa que consideramos como constante, para os três anos, a relação entre o número de empregados da emprêsa e o número de associados da Caixa respectiva.
- b) SALÁRIOS. Adotamos como salário médio para 1948:
 - No caso da emprêsa concessionária de serviços públicos possuir serviços de carris urbanos, o salário médio do setor carris urbanos.
 - Nos demais casos, o salário médio, segundo o Censo de 1948, da Caixa de Aposentadoria e Pensões, a que estava filiada a emprêsa.

Para estimar o montante de salários, correspondente a 1947 e 1949, fizemos variar o salário médio de 1948, de cada emprêsa, segundo a variação observada no salário médio de uma emprêsa filiada à mesma Caixa de Aposentadoria e Pensões. ou de uma emprêsa do mesmo tipo ou que se lhe assemelhasse, dentro da mesma região geográfica. cujo salário médio, para os três anos, fôsse conhecido. Em outros casos em que faltavam tais informações, ou em que as informações disponíveis contrariavam a tendência ascensional dos salários neste período, ou em que as variações observadas, de ano a ano, pareciam demasiado bruscas, tomamos por base a variação do salário médio de contribuição dos segurados da Caixa a que estivessem filiados os empregados de tal emprêsa. No caso da emprêsa manter serviço de carris urbanos, além de outros serviços públicos, o total de salários recebidos pelos empregados em carris urbanos (vide classe "Carris Urbanos) foi abatido do total de salários recebidos pelos empregados da emprêsa, calculado da maneira acima.

Quanto à The Ceara Tramway Light and Power Co. Ltd., tendo o tráfego de carris urbanos sido paralisado em abril de 1947 (vide Boletim Estatístico do I.B.G.E., ano VIII, n.º 30, abril-junho de 1950, pág. 95), o total de salários para os três anos não inclui a despesa feita, em 1947, com o pessoal de carris urbanos da emprêsa. Isto porque, dada a maneira de cálculo adotada para o número de empregados, o número de empregados em carris urbanos, em 1947 não está computado no total estimado para a emprêsa naquele ano.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA SETOR GOVERNAMENTAL, SALÁRIOS E ORDENADOS (*) Cr\$ 1 000,00

Quadro 4

ATIVIDADE	1947	1948	1949
Serviços Públicos em Geral (**)	91 254	146 816	162 703
Imprensa Nacional	21 553	33 696	45 676
Indústrias Fabris, Manufatureiras e Esta- belecimentos e Serviços Diversos (***)	50 777	75 839	7 5 196
Total	163 584	256 351	283 575

^(*) O presente quadro foi elaborado com base em balanços e orçamentos dos Governos da União, dos Estados e Municípios.

SECCÃO IV

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DOS EMPREGADOS NO RAMO INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS Cr\$ 1 000,00

Quadro 5

CLASSE DE ATIVIDADE	1947	1948	1949
Bancos	1 333 213 206 397	1 374 312 235 942	1 614.746 266 175
Total	1 539 610	1 610 254	1 880 92

^(**) Serviços de água, esgêto, saneamento e energia elétrica, mantidos por alguna Estados e por algumas Prefeituras Municipais.

^(****) Abrange indústrias fabris e manufatureiras, bem como Imprensas Oficiais dos Estados e serviços diversos.

§ 1

Para a estimativa dos salários pagos pelos Bancos vide informações de págs. 26, item f).

§ 2

Os dados referentes a Seguros provêm de informações prestadas pela Divisão de Estatística e Mecanização do Instituto de Resseguros do Brasil.

§ 3

Para estimarmos o total de salários pago pelas companhias de capitalização, consideramos que a proporção entre os salários pagos e o total das Despesas Administrativas fôsse a mesma tanto na classe Seguros, como na classe Capitalização. Calculamos, assim, as percentagens representativas na classe Seguros e aplicamo-las ao montante das Despesas Administrativas na classe Capitalização, constante do Anuário Estatístico do Brasil — Ano XI, 1950, pág. 381. O processo adotado resultou na ligeira diminuição do montante de salários e ordenados que se verifica para 1949, diminuição que decorre de acentuada redução das Despesas Administrativas no conjunto das emprêsas desta classe.

§ 4

O item Bancos inclui os empregados do I.A.P. dos Bancários.

SECCÃO V

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NO RAMO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES Cr\$ 1 000,00

Quadro 6

CLASSE DE ATIVIDADE	1947	1948	1949	
Empregados:				
Aéreos e Telecomunicações (*)	384 212 270 810 459 540 2 537 626 769 459 2 163 314 191 442	396 242 300 432 475 477 2 439 546 813 693 2 592 285 196 242	400 810 434 781 661 935 3 144 655 832 192 3 014 577 270 938	
Sub-total	6 776 403	7 213 917	8 759 888	
Autônomos (**)	7 67 850	960 880	1 028 164	
Total	7 544 253	8 174 797	9 788 052	

^(*) Telecomunicações no setor privado ûnicamente, exceto telefone.

(**) Compreende os chamados trabalhadores autônomos.

§ 1

O total de salários pago na classe Transportes Aéreos e Telecomunicações foi calculado com base nos salários de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Serviços Aéreos e Telecomunicações, incluindo, portanto, os ordenados do pessoal empregado na Caixa. Durante os anos de 1947 e 1948 a taxa de contribuição era de 5% sôbre os salários até Cr\$ 2 000,00 mensais, não importando, para efeito de contribuição, que o segurado ganhasse mais de Cr\$ 2 000,00 pois o limite era aquela quantia. Em 1949 houve um aumento de 5% para 7%, a partir de agôsto, e ao mesmo tempo o limite de contribuição passou de 2 000 para 4 000 cruzeiros.

Partindo do que acima foi exposto, era-nos fácil calcular para 1947 e 1948 os totais dos salários de contribuição, pois conhecíamos o montante das contribuições, que, como dissemos, correspondiam a 5% dos salários, na base máxima de Cr\$ 2 000,00 mensais. A apuração do censo realizado pela Caixa em dezembro de 1948 forneceu-nos elementos para estimar os salários dos segurados que ganhavam até Cr\$ 2 000,00 mensais e dos que ganhavam salários superiores àquela quantia.

Para o cálculo dos montantes globais de salários referentes aos anos de 1947 e 1948, utilizamos o procedimento descrito às págs. 25.

Relativamente ao ano de 1949, há a considerar, conforme já vimos, uma majoração na taxa de contribuições, que a partir de agôsto passou a ser de 7% e, ao mesmo tempo, um deslocamento do limite de contribuição, o qual passou de Cr\$ 2 000,00 para Cr\$ 4 000,00 mensais.

Conhecíamos, através dos balanços, o montante das contribuições pagas no ano de 1949. Era necessário, entretanto, devido às modificações acima aludidas, fazer um ajustamento a fim de saber os "quanta" correspondentes às taxas de 5% e de 7%.

O censo das Caixas de Aposentadoria e Pensões, realizado em dezembro de 1948, nos possibilitou o conhecimento da frequência e do montante correspondente de salários abaixo de Cr\$ 2 000,00, entre Cr\$ 2 000,00 e Cr\$ 4 000,00 e acima de Cr\$ 4 000,00.

Admitindo-se a constância, para 1949, da distribuição de salários verificada em 1948, calculou-se qual seria, em 1949, a proporção entre os montantes das contribuições relativas aos primeiros sete meses e aos cinco meses restantes.

Chamou-se C_1 , para êsse fim, a massa de contribuições dos 7 primeiros meses, de C_2 a dos 5 últimos meses e de C_T a massa total de contribuições. $M_{2,000}$ será a massa de salários até $Cr\$\ 2\ 000,00$; $M_{4,000}$ massa de salários até $Cr\$\ 2\ 000,00$; $F_{2,000}$ número de indivíduos que ganham acima de $Cr\$\ 2\ 000,00$; $F_{4,000}$ número de indivíduos que ganham acima de $Cr\$\ 2\ 000,00$; $F_{4,000}$ número de indivíduos que ganham acima de $Cr\$\ 2\ 000,00$ mensais.

Calculamos C, e C2 da seguinte maneira:

$$C_1 = M_{2.000} \times 7 \times \frac{5}{100} + F_{2.000} \times 2.000 \times 7 \times \frac{5}{100}$$

$$\begin{array}{l} C_2 = M_{4.000} \times 5 \times \frac{7}{100} + F_{4.000} \times 4.000 \times 5 \times \frac{7}{100} \\ C_T = C_1 + C_2 \end{array}$$

Distribuímos, finalmente, a massa de contribuições do ano de 1949 na mesma proporção verificada para C_1 e C_2 .

Para o cálculo do montante de salários pagos em 1949 utilizamos o seguinte processo:

- a) Período janeiro a julho: procedimento semelhante ao que seguimos para a estimativa referente aos anos de 1947 e 1948.
- b) Período agôsto a dezembro: Igual procedimento citado no item anterior, considerando-se, entretanto, o novo limite máximo de contribuições (Cr\$ 48 000,00 anuais) e a nova taxa de contribuição (7%).

§ 2

Os dados referentes a Carris Urbanos foram estimados do seguinte modo:

Os salários médios para esta classe, no ano de 1948, foram estimados calculando-se a média aritmética ponderada dos salários médios de motorneiro, condutor e fiscal de bonde, segundo o censo das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Para calcular o montante de salários de 1947 e 1949 fizemos variar o salário médio de 1948, em cada emprêsa, em alguns casos, segundo a variação observada no salário médio de uma emprêsa filiada à mesma Caixa de Aposentadoria e Pensões, cujo salário médio fôsse conhecido para os três anos; em outros casos, em que faltava tal informação, ou em que as informações disponíveis contrariavam a tendência ascensional dos salários neste período, ou ainda em que as variações observadas de ano a ano pareciam demasiado bruscas, tomamos por base a variação do salário médio de contribuição dos segurados da Caixa a que se filiavam os empregados de tal emprêsa.

Esse processo só nos permitiu estimar, no entanto, o total de salários e o salário médio recebidos pelos empregados em carris urbanos nas cidades de Manaus, Fortaleza. Recife, Salvador, Niterói, Distrito Federal, São Paulo e Pôrto Alegre. O montante de salários recebidos por tais empregados representava cêrca de 75% do total de salários pagos na classe Carris Urbanos. Calculamos, para os três anos em estudo, o nível médio de salários dêsses 75%. Observamos quais as variações percentuais sofridas por êsse nível médio de salários nos três anos. Consideramos que tais variações percentuais se verificaram para as demais emprêsas, de uma maneira uniforme, calculando assim o total de salários recebidos pelos empregados em carris urbanos das cidades restantes. O número de empregados nos foi dado pelo Anuário Estatístico do Brasil - I.B.G.E. - anos 1948, 1949 e 1950.

§ 3

Os dados referentes aos Correios e Telégrafos são originários de Balanços do Govêrno da República.

§ 4

Os dados totais relativos a Transporte Ferroviário foram obtidos adicionando-se, aos montantes de salários do pessoal das Estradas de Ferro, salários pagos no Sindicato Interestadual dos Ferroviários do Nordeste.

Quanto aos empregados das Estradas de Ferro, adotamos, na quase totalidade dos casos, o montante dos salários consignados nas estatísticas do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (D.N.E.F.). Sempre que nos faltaram dados oficiais (D.N.E.F.), fizemos estimativas baseadas nos procedimentos que passamos a explicar:

a) Estrada de Ferro Itabapoana:

Para calcularmos o total de salários pago durante o ano de 1949 consideramos que as flutuações do salário médio nesta ferrovia deviam acompanhar, proporcionalmente, entre 1948 e 1949, as flutuações verificadas na E. F. Itapemirim. Assim, o salário médio dessa ferrovia, para 1949, foi estimado com base:

- nas variações percentuais ocorridas no salário médio da E. F. Itapemirim, entre 1948 e 1949;
- 2.) no salário médio da própria E. F. Itabapoana para o ano de 1948. O número de empregados nos foi fornecido pelo D.N.E.F.

b) Estrada de Ferro Bragantina:

Os salários médios nesta ferrovia, para 1947 e 1948, foram calculados da maneira indicada no itemanterior, tendo servido de base:

- as variações percentuais ocorridas na E. F. Santos-Jundiaí;
- o salário médio da própria E. F. Brangantina em 1946. Quanto ao número de empregados, tomamos para 1947 os dados conhecidos para 1946.

c) Estrada de Ferro Mate-Laranjeira:

Os salários médios nesta ferrovia, para 1947 e 1948, foram estimados com base:

- 1.) nas variações percentuais ocorridas na E. F. Noroeste do Brasil;
- 2.) no salário médio da própria E. F. Mate-Laranjeira em 1949. O número de empregados foi considerado como fixo em 1949 (dado disponível).

d) Estrada de Ferro Palmares-Osório:

Os salários médios nesta ferrovia, para os três anos em consideração foram estimados com base:

- nas variações percentuais ocorridas no salário médio da E. F. Jacuí:
- no salário médio da própria E. F. Palmares--Osório em 1945. O número de empregados foi considerado como fixo em 1948 (dado disponível).

١,

e) Estrada de Ferro Tocantins:

- Os salários médios nesta ferrovia foram calculados da maneira seguinte:
 - 1.1) para 1948, tomamos o salário médio de contribuição dos segurados da Caixa dos Servidores Públicos do Estado do Pará, segundo o censo das Caixas de 1948:
 - 1.2) consideramos que as flutuações dos salários médios desta ferrovia deviam acompanhar, proporcionalmente, as flutuações ocorridas nos salários médios da E. F. Braganca.
- O número de empregados foi estimado da maneira seguinte:
 - 2.1) para 1949 tomamos o dado oferecido pelo D.N.P.S.;
 - 2.2) consideramos que em 1948 o número de empregados desta ferrovia, percentualmente, devia ser o mesmo que em 1949, dentro da Caixa a que pertencem e aplicamos essa percentagem ao total da Caixa em 1948;
 - 2.3) consideramos que o número de empregados não houvesse variado entre 1947 e 1948.

No caso dos empregados do Sindicato Interestadual dos Ferroviários do Nordeste, consideramos, para 1948, o salário médio dos contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, e fizemos esta média variar em 1947 e 1949 segundo a variação do salário médio dos empregados da The Great Western Railway Company.

§ 5

O montante de salários pago na classe Transportes Marítimos, foi calculado da seguinte maneira:

a) Ao total dos salários de contribuição dos associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (dados fornecidos pelos balanços desta instituição) aplicamos a relação entre "salários efetivamente pagos" e "salários de contribuição", observada nos resultados totais das Caixas de Aposentadoria e Pensões. Este procedimento nos pareceu adequado, uma vez que o Censo de 1948 só nos forneceu, relativamente aos marítimos, os salários de contribuição. A escolha dos resultados das Caixas para base da estimativa decorreu do desejo de considerar, tanto quanto possível, o ocorrido em atividades afins. Na verdade, a maioria das Caixas de Aposentadoria e Pensões sob jurisdição do Govêrno Federal abrange empregados em emprêsas de transportes terrestres e aéreos. Verificamos, por outro lado, ausência de informações sôbre salários superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais relativos aos trabalhadores em transportes terrestres agrupados no I.A.P.E.T.C.

b) Ao total assim calculado, adicionamos os salários pagos em Serviços de Navegação e Portos, mantidos por alguns Estados e Municípios (dados originários de balanços e orçamentos, estaduais e municipais). Relativamente ao pôrto de Recife repetimos em 1949 o dado de 1948, na falta do dado próprio do ano. Este item inclui os ordenados dos empregados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

§ 6

Os dados relativos a Transporte Rodoviário e Estiva foram estimados com base no montante anual dos salários de contribuição dos associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, ao qual aplicamos a relação entre "salários efetivamente pagos" e "salários de contribuição", observada nos resultados totais das Caixas de Aposentadoria e Pensões, uma vez que o Censo de 1948, realizado pelo I.A.P.E.T.C. cobriu sòmente os salários de contribuição. Inclui, também, os ordenados dos empregados no citado Instituto.

§ 7

a) O número de empregados em serviços telefônicos em cada Unidade da Federação, foi tirado do Anuário Estatísico do Brasil, anos 1948, 1949 e 1950.

Relativamente ao ano de 1949, entretanto, o Anuário de 1950 (1) apresenta uma modificação no quadro referente aos serviços telefônicos. Tal modificação consiste na omissão do número de empregados da Cia. Telefônica Brasileira, localizados especificamente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, vindo, todavia, em nota de rodapé do quadro, englobadamente, o número total de empregados da referida Companhia naqueles três Estados.

Pretendendo, contudo — no interêsse de um estudo mais completo — conhecer a distribuição por Estado no decurso do triênio, supusemos que não tivesse ocorrido variação no emprêgo, nas demais emprêsas, nos três Estados acima mencionados, e, pelo confronto dos dados de 1949 com os de 1948, correspondentes a tais Unidades da Federação, obtivemos uma diferença em cada Estado. que admitimos representar o número de empregados da Companhia omissa. Como, porém, a soma dessas diferenças resultasse num total ligeiramente superior ao total global fornecido no Anuário citado, fizemos, à guisa de ajustamento a êste total global, o cálculo das percentagens de cada diferença no total das diferenças e aplicamos tais percentagens ao total global fornecido pelo Anuário. Obtivemos, assim, a estimativa do número de empregados da Companhia Telefônica Brasileira em 1949, nos três Estados a que aludimos.

b) Quanto aos salários, adotamos, em princípio, o critério da média ponderada, com base nos dados do Censo dos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões de 1948 (2). Este critério foi plenamente aplicado para o Distrito Federal, onde os empregados em serviços telefônicos estão filiados a uma Caixa privativa dêsse ramo de atividade. Nas demais Unidades da Federação, entretanto, os empregados nesse tipo de atividades são associados de Caixas que reúnem trabalhadores de outros setores da economia, de modo que não é possível distinguir, nos resultados tabulados do

Ano XI, 1950, pág. 211.

⁽²⁾ Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

referido Censo, quais os empregados de emprêsas telefônicas. Excetua-se, talvez, apenas a profissão de telefonista, a qual, embora possa ser exercida em qualquer ramo de atividade, parece indubitàvelmente muito mais frequente nas emprêsas telefônicas. Assim sendo, o número de telefonistas apresentado por qualquer Caixa pode ser considerado, em nosso entender, como representativo — pelo menos na sua maior parte — de empregados de emprêsas telefônicas. Calculamos, dêsse modo, o salário médio de telefonista, nas Unidades da Federação em que há emprêsas telefônicas.

Na impossibilidade, pois, de calcular a média ponderada para todos os casos, supusemos que as diferencas de salário verificadas entre as diversas categorias profissionais empregadas nos serviços telefônicos do Rio de Janeiro deveriam ocorrer, em proporção igual, nos servicos telefônicos do resto do país. Nesses têrmos, calculamos a diferenca entre o salário médio de telefonista e o salário médio ponderado de todos os trabalhadores dêsse setor no Rio de Janeiro e aplicamos esta diferenca ao salário médio de telefonista nos Estados e Territórios, com o que se pretende estimar o salário médio ponderado nessas Unidades. As flutuações dêsses salários médios foram consideradas iguais às flutuações ocorridas no salário médio de contribuição dos associados da Caixa respectiva, durante o período de tempo em estudo. Fizemos, entretanto, os salários médios dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal, S. Paulo, Mato Grosso e Goiás, flutuar nas mesmas proporções em que flutuou o salário médio da Cia. Telefônica Brasileira.

Este procedimento nos parece justificável uma vez que a Cia. Telefônica Brasileira é a única emprêsa no gênero no Distrito Federal; é a emprêsa preponderante, no gênero, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro; e porque não dispuséssemos de outro critério melhor para aplicação aos Estados de Mato Grosso e Goiás.

O salário médio pago pela Cia. Telefônica Brasileira em 1948 foi estimado como sendo o salário médio ponderado dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Serviços Telefônicos do Distrito Federal, segundo o Censo de 1948. Fizemos tal salário médio variar nos anos de 1947 e 1949 na mesma proporção em que variou o salário médio de contribuição dos associados da referida Caixa de Aposentadoria e Pensões.

SECÇÃO VI HONORÁRIOS DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Quadro 7			
ANO	Renda média Cr\$	Número de Indivíduos	Renda Total Cr\$ 1 000,00
1947	87 100	42 600	3 710 460
1948	88 400	43 700	3 863 080
1949	88 800	44 800	3 978 240

A renda de muitos indivíduos que exercem profissão liberal é derivada, parcialmente, de seus salários como funcionários públicos, autárquicos ou privados, e, em parte, da prática particular das respectivas profissões. Só tivemos em vista, aqui, a remuneração derivada do livre exercício da profissão, uma vez que os salários e ordenados já foram computados em outros ramos.

O nosso cálculo divide-se em duas partes: — estimativa do número e estimativa da renda. As principais fontes utilizadas foram as análises do censo demográfico de 1940 e relatórios e dados da Divisão do Impôsto de Renda.

§ 1

Estimativa do número de indivíduos

Como ainda não são conhecidos os dados do Censo de 1950, utilizamos os resultados do Recenseamento de 1940, ajustados se-

gundo as taxas de crescimento verificadas para a população total (1).

a) O quadro das profissões liberais em 1940 apresentava algarismos constantes do quadro 8.

Com o objetivo de identificar perfeitamente a classe dos profissionais liberais no amplo ramo em que aparecem nos resultados do Recenseamento de 1940, tentamos isolar os indivíduos ocupados em atividades auxiliares dos profissionais liberais e as pessoas da família que colaboram com os referidos profissionais sem perceber uma remuneração direta.

Verificamos, preliminarmente, que os profissionais liberais e respectivas atividades auxiliares representavam 52.2% do ramo denominado "culto, profissões liberais, ensino particular e administração privada", do quadro geral da distribuição da população ativa (mais de 10 anos) em 1940. Desejando examinar, porém, a composição de cada classe construtiva dêste ramo, fomos a tanto obstados pela ausência de levantamentos mais completos, referentes a cada classe. Para o total dos indivíduos pertencentes ao ramo, o Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento nos oferece, todavia, uma distribuição segundo a posição ocupada na emprêsa (2). Supusemos, então, na falta de melhores informações, que o número de indivíduos ocupados nas atividades auxiliares das profissões liberais deveria representar, em relação ao total de "empregados" e "membros da família" do ramo, uma percentagem igual à que tem a própria classe "profissões liberais e atividades auxiliares" no conjunto do item, ou sejam 52,2%. Obtivemos, dêsse modo, uma estimativa de 25 781 auxiliares de profissionais liberais no total de 49 388 "empregados" e "membros da família" do ramo.

Estimamos, em consequência, que em 1940 os profissionais liberais somavam 36 129 indivíduos, num total de 61 910 indivíduos da classe "profissões liberais e atividades auxiliares".

b) Estimativa do número de profissionais liberais em 1947, 1948 e 1949.

(2) Análise n. 376. Posições ocupadas na emprêsa; "empregador". "empregado", "autônomos", "membro da família" e "posição ignorada".

[&]quot;Nos oito anos decorridos depois do censo de 1940, a distribuição proporcional das atividades na população do Brasil não se modificou radicalmente" "... os traços gerais do quadro de distribuição das atividades econômicas do Brasil de 1948 são ainda os de 1940" (Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento - Análise n. 390. 1948).

Supusemos que a população cresceu, durante o período compreendido entre 1940 e 1950 (1.º de setembro) segundo uma progressão geométrica (1).

Admitimos, outrossim, que a proporção, observada em 1940, entre a população e o número de profissionais liberais se tenha mantido constante até 1949 (Quadro 9).

§ 2

Estimativa dos honorários

A estatística do Impôsto de Renda não informa sôbre o número de contribuintes por ramo de atividade ou por cédula, no período considerado. Tivemos, por isso, de partir de uma apuração especial do I.B.G.E. referente aos rendimentos de 1945 — única que distinguiu os contribuintes de profissão liberal. Supomos que o rendimento médio (2) dêstes e o do total de contribuintes mantêm entre si uma relação constante, pelo menos nos anos imediatamente posteriores. Calculada, por conseguinte, esta relação para os rendimentos de 1945, aplicamo-la aos rendimentos de 1947 e 1948.

Tal processo de cálculo se justifica, uma vez que a inexistência de informações adequadas tornou impossível o confronto — que seria de desejar — entre a distribuição do total de contribuintes e a dos profissionais liberais, por classe de renda bruta.

Em 1949, entretanto, a renda bruta média do total de contribuintes é inferior a dos dois anos anteriores. Esta diminuição é conseqüente a um aumento do número de contribuintes de renda superior a Cr \$120 000,00 anuais, em proporção maior que a do crescimento das rendas dêsse mesmo grupo de contribuintes (3).

Observou-se, entretanto, que 88,5% dos contribuintes de profissão liberal no exercício de 1946 (rendimentos de 1945) estavam justamente concentrados nas classes de renda compreendidas entre 24 e 120 mil cruzeiros. Dêsse modo, concluímos:

- a) que foram alteradas em 1949 as condições de comparabilidade estabelecidas nos dois anos anteriores;
- b) que, no ano de 1949, as causas determinantes da diminuição da renda bruta média do total de contribuintes não afetaram

⁽¹⁾ GIORGIO MORTARA, Estudos Demográficos n.º 6; Laboratório de Estatística — I.B.G.E. — 15-7-1951.

⁽²⁾ Vide nota no rodapé da pág. 49.

⁽³⁾ Vide quadro da pág. 52.

a renda bruta média dos profissionais liberais, que decorre, na sua maior parte, como assinalamos, de rendimentos inferiores a Cr\$ 120 000,00 anuais.

Assim sendo, utilizamos um procedimento diferente para a estimativa de 1949, o único, aliás, que nos ocorreu. Trata-se de estabelecer a relação entre a renda líquida média da totalidade dos contribuintes — dado conhecido por classe de renda — e a renda bruta média dos profissionais liberais (1). Bem sabemos da precariedade dêste critério, pois não podemos assegurar que haja necessàriamente uma relação fixa entre a renda bruta e a renda líquida dos contribuintes do Impôsto de Renda no decurso de anos sucessivos. Este o motivo por que não estendemos tal critério aos anos anteriores.

Estabelecida, portanto, a taxa de crescimento, entre 1948 e 1949, da renda líquida média do total dos contribuintes compreendidos nas classes de renda líquida de 24 a 120 mil cruzeiros, aplicamos esta taxa à renda bruta média dos profissionais liberais em 1948 para obtenção da cifra que lhes corresponderia em 1949.

Os quadros de ns. 8 a 14 apresentam os números utilizados de acôrdo com êste procedimento.

PROFISSÕES LIBERAIS E ATIVIDADES AUXILIARES RECENSEAMENTO DE 1940

Quadro 8

CLASSE DE ATIVIDADE	Número de ocupados	
Advocacia e atividades auxiliares Engenharia, arquitetura, agronomia, química industrial e res-	9 306	
pectivas atividades auxiliares	4 189	
Medicina, veterinária, odontologia, farmácia e respectivas atividades auxiliares	34 188	
Ciências e atividades auxiliares	357	
Artes e atividades auxiliares	3 995	
Letras, jornalismo e atividades auxiliares	6 347	
Economia, finanças e atividades auxiliares	3 528	
Total	61 910	

FONTE: Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento -- Análise n.º 390 Bis.

⁽¹⁾ Na linguagem do impôsto de renda "considera-se renda líquida a diferença entre a renda bruta e os abatimentos extracedulares". Por sua vez, a renda bruta é a soma dos "rendimentos líquidos", sendo êstes íguais aos "rendimentos brutos", menos as respectivas deduções cedulares (Decreto n.º 24.239 de 22-12-1947).

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA APÓS 1940 ESTIMATIVA DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Quadro 9

ANO	População total 1 000 hab.	Profissionais Liberais
1940	41 253	36 129
1947	48 692	42 600
1948	49 859	43 700
1949	51 053	44 800

RENDIMENTOS DE 1945 TAXADOS PELO IMPÔSTO DE RENDA

Quadro 10

	Renda bruta	Número de	Renda bruta média		
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1 000,00 (*)	contribu- intes	Cr\$	%	
Total de Contribuintes	12 264 270	118 342	103 634	100,0	
Contribuintes de profissão li- beral (**)	866 744	9 746	88 933	85,8	

^{(*) &}quot;Considera-se renda bruta a soma dos rendimentos líquidos das cédulas."

[&]quot;Constitui rendimento líquido, em eada cédula, a diferença entre o rendimento bruto e as deduções cedulares."
"Constituem rendimento bruto, em cada cédula, os ganhos derivados do capital, do trabalho

ou da combinação de ambos, e demais proventos previstos neste regulamento."

Deduções cedulares — "Poderão cor deduzidas, em cada cédula, as despesas referidas neste capítulo necessárias à percepção dos rendimentos, inclusive os impostos específicos relativos ao execução da profissão." (Decreto n.º 24.239, de 22-12-47).

(**) Exclusive Distrito Federal.

RENDIMENTOS DE 1947 E 1948 TAXADOS PELO IMPÔSTO DE RENDA Quadro 11

	1947			1948		
espe cificação	Renda bruta Cr\$ 1 000,00	Número de contribu- intes	Renda bruta média Cr\$	Renda bruta Cr\$ 1 000,00	Número de contribu- intes	Renda bruta média Cr\$
Total de contri- buintes	17 397 182	171 821	101 252	20 615 404	200 600	102 269
Contribuintes de profissão liberal	_	_	87 100	_	_	88 400

RENDA LÍQUIDA MÉDIA DOS CONTRIBUINTES EM GERAL E RENDA BRUTA MÉDIA DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Quadro 12

Ano	Renda líquida média (classes de Cr\$ 24 000,00 a Cr\$ 120 000,00) Cr\$	Renda bruta mé- dia dos profis- sionais liberais Cr\$
1948	48 725	88 400
1949	48 915	88 800
axa de Incremento	1,0	04

NÚMERO DE CONTRIBUINTES DO IMPÔSTO DE RENDA NAS CLASSES DE RENDA LÍQUIDA ACIMA E ABAIXO DE Cr\$ 120 000,00 --- 1947/1949

(VALORES EM Cr\$ 1 000,00)

Quadro 13

	1 9	4 7		1948	3			1949		
CLASSE DE	Renda	N.º de con-	Renda	N.º de con-		lices = 100)	Renda	N.º de con-		lices = 100)
(em Cr\$ 1 000,00)	Líquida	tribuintes	Líquida tribuintes	Renda Líquida	Contri- buintes	Líquida	tribuintes	Renda Líquida	Contri- b u intes	
Entre 24 e 120	7 216 423	145 973	8 343 192	171 231	116	117	9 910 531	202 606	119	118
Acima de 120	7 149 394	25 848	7 866 961	28 643	110	111	8 75 7 884	33 017	111	115
Total	14 365 817	171 821	16 210 153	199 874	113	116	18 668 415	235 623	115	118

Nota: Números absolutos oriundos da Divisão do Impôsto de Renda — Ministério da Fazenda.

RENDA LÍQUIDA MÉDIA DOS CONTRIBUINTES DO IMPÔSTO DE RENDA

EM CRUZREIOS

Quadro 14

CLASSES DE RENDA	1947	1948	1949
Entre 24 000 a 120 000	49,4 276,6	48,7 274,7	48,9 265,3
Todas as classes	83,6	81,1	79,2

SECÇÃO VII

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DOS EMPREGADOS EM SERVIÇOS

1947/1949'--- Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 15

FONTE DOS DADOS	1947	1948	1949
I. A. P. dos Comerciários	1 203 682	1 420 446	1 657 910
Autônomos	4 762 797	5 494 275	6 514 323
Remuneração imputada aos membros das organizações religiosas	52 430	56 100	59 890
Total	6 018 909	6 970 821	8 232 123

A estimativa dos salários e ordenados ganhos em atividades catalogadas sob a denominação genérica de Serviços se divide em duas partes, a saber:

§ 1

Salários e ordenados pagos nos serviços de hotéis, restaurantes, edifícios de apartamento, estabelecimentos de diversões, turismo, "prestação de serviços", serviços de "atividades liberais" (inclusive serviço de estatística, contrôle, atuária e laboratórios de análise); serviços de estabelecimentos hospitalares, ambulatórios, fundações, instituições e associações de

caridade e asilos; serviços de instituições culturais, estabelecimentos de ensino e difusão cultural, emprêsas jornalísticas e radiodifusoras e de culto.

Os empregados nessas atividades são contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. A estimativa referente a êste grupo de empregados foi feita com base no Censo de dezembro de 1948 e nas contribuições recolhidas ao mencionado I.A.P. dos Comerciários.

§ 2

Salários e ordenados ganhos por trabalhadores "autonômos" e pelos que, respondendo aos questionários do Recenseamento de 1940, se atribuíram, nas emprêsas, a posição de "membros da família" ou que, relativamente ao tipo de remuneração, se declararam "indiretamente remunerados".

Acreditamos que, na sua grande maioria, os indivíduos classificados nesta alínea se dedicam a "serviços de confecção, conservação e consêrto de artigos de uso pessoal". Esta hipótese nos é sugerida pelas diferenças bastante acentuadas que observamos entre os resultados do Censo Demográfico e do Censo de Servicos (feito através de emprêsas), ambos de 1940. Cumpre-nos assinalar, entretanto, que o ramo "Serviços Sociais" inclui, em princípio, segundo a análise n.º 376, do Censo Demográfico de 1940, do Gabinete Técnico do Servico Nacional do Recenseamento — I.B.G.E. — as seguintes classes de atividade: serviços de hospedagem e alimentação, serviços de higiene pessoal, serviços de conservação e reparação da habitação; serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso familiar, serviços de transporte manuais, etc.; espetáculos, diversões, radiodifusão; desportos. outros serviços sociais; abastecimentos e melhoramentos urbanos; assistência médico-sanitária, assistência, beneficência social, sindicatos profissionais, atividades sócio-culturais, etc.

Relativamente ao reajustamento do número dos autônomos para o triênio considerado vide págs. 91.

§ 3

Remuneração imputada aos membros das organizações religiosas. A estimativa da remuneração a ser imputada aos indivíduos que se dedicam exclusivamente às organizações religiosas, exige também a estimativa do seu número. Nenhuma informação tínhamos a êsse respeito para o triênio em consideração. Tomamos por base, então, o dado do censo demográfico de 1940, o qual foi ajustado para os anos do período considerado, segundo a taxa média de crescimento anual da população. Obtivemos, dêsse modo, os números constantes do quadro 16.

SACERDOTES E MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

<u> </u>	
Ano	N Ú M E R O
1940	9 086
1947	10 700
1948	11 000
1949	11 300

A estimativa da remuneração a ser atribuída aos membros desta classe é muito precária. Na ausência de melhor indicação, consideramos um montante indispensável às despesas mínimas de manutenção de um indivíduo. Admitimos, nesse sentido, como base de cálculo, uma quantia equivalente ao salário mínimo legal. Recorremos, por conseguinte, ao salário mínimo nacional, conforme indicado no quadro 18.

Acreditamos que se, dêsse modo, não conseguimos uma estimativa muito boa, obtivemos, entretanto, um dado menos arbitrário do que qualquer outro baseado em impressões pessoais ou informações esparsas.

SECÇÃO VIII

ESTIMATIVA DOS SALÁRIOS E ORDENADOS DOS EMPRE-GADOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS REMUNERADAS. IM-PUTAÇÃO DE REMUNERAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS NÃO REMUNERADAS Cr\$ 1 000,00

Quadro 17

	Atividades Domésticas			
ANO	Remuneradas	Não Remuneradas		
1947	3 222 240	53 792 690		
1948	3 438 930	57 411 720		
1949	3 662 300	61 142 390		

§ 1

Embora no quadro geral da renda nacional só tenhamos incluído a estimativa de salários e ordenados relativos às atividades domésticas remuneradas, procedemos, no entanto, como se vê no quadro acima, à estimativa do valor atribuível às atividades domésticas não remuneradas. Não incluímos esta segunda parcela no quadro geral, com o propósito de acompanhar a prática prevalecente nas publicações oficiais do gênero. Julgamos oportuno, todavia, fazer uma indicação da importância de tal parcela neste país, a qual não deverá ser esquecida, no caso de comparações com outros países de estrutura econômica diferente.

§ 2

Não há levantamentos estatísticos referentes à remuneração dos domésticos. Utilizamos, por isso, como base da nossa estimativa, o salário mínimo legal (1), a justado para 1947,1948

^{(1) &}quot;Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte". "O salário mínimo será determinado pela fórmula Sm= a+

e 1949, pelo índice do custo da vida, de "Conjuntura Econômica". Este salário mínimo representa u'a média nacional de salários mínimos estaduais, ponderada segundo a população de cada Unidade da Federação. Nas unidades em que prevalece mais de um tipo de salário mínimo, adotou-se, como representativa da Unidade, a média aritmética dos salários mínimos aí existentes. Obtivemos, dêsse modo, os resultados constantes do quadro 18.

SALÁRIO MÍNIMO ANUAL AJUSTADO — EM CRUZEIROS

Quadro 18	
Ano	Média Nacional
1947	4 900
1948	5 100
1949	5 300

§ 3

Não existem, outrossim, levantamentos estatísticos referentes ao número de indivíduos ocupados em atividades domésticas, quer sejam ou não remunerados. Conhecemos, entretanto, a composição dessas duas classes em 1940, através do resultado do Recenseamento feito naquele ano. Procedemos, então, a uma estimativa para o triênio considerado, com base nos dados do Censo Demográfico de 1940, aos quais aplicamos taxas de crescimento da população total. Supusemos, pois, mais uma vez, que se verificou a constância das relações quantitativas existentes, em 1940, entre os diversos ramos da população ativa. Alcançamos, dessa maneira, os resultados constantes do quadro 19.

⁺b+c+d+e, em que a, b, c, d e e representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto (Art. 76 e 81. Decreto-lei n.º 5452 — 1-5-43).

INDIVÍDUOS OCUPADOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS ESTIMATIVA PARA 1947/1949

Quadro 19

ANO	Atividades Domésticas	
	Remuneradas	Não Remuneradas
1940	557 294	9 303 495
1947	657 600	10 978 100
1948	674 300	11 257 200
1949	691 000	11 536 300

SECÇÃO IX

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS

Quadro 20	
Ano	Cr\$ 1 000,00
1947	4 981 674
1948	7 090 279
1949	9 994 513

Esta foi, sem dúvida, a parte mais difícil da nossa estimativa. A escassez de dados é, aqui, de tal ordem que pusemos de lado, desde o comêço dos nossos trabalhos, qualquer pretensão a resultados satisfatórios. Fizemos, porém, todo o esfôrço que se nos afigurou necessário nesta penosa tentativa de aproximação da realidade.

§ 1

Considerações gerais

a) Este item compreende empregadores e assemelhados, com remuneração de trabalho superior a Cr\$

24 000,00 anuais (1), que não são associados das instituições de previdência social. E' o caso, por exemplo, de diretores de sociedades anônimas, de empregadores em outros tipos de emprêsa e assemelhados (trabalhadores por conta própria), cuja remuneração de trabalho ultrapassa o limite supramencionado. Não se incluem neste item, portanto, os trabalhadores ditos "Autônomos" com remuneração do trabalho até 24 000.00 anuais.

No estado atual das nossas estatísticas não é possível distribuir os indivíduos agrupados neste item pelos respectivos ramos de atividade.

Vimos, em páginas anteriores, que, relativamente aos indivíduos na situação de empregado, a estimamativa do montante da remuneração de trabalho superior a Cr\$ 24 000.00 anuais poderia ser feita, em princípio, para a maioria dos ramos da atividade econômica exercida nas cidades e vilas, através da amostra do Censo dos Institutos e Caixas de Anosentadoria e Pensões (dezembro de 1948) e também das estatísticas do Impôsto de Renda. Essas duas fontes não se excluem; ao contrário, se completam. Assim é que o Censo de 1948 (dezembro), realizado pelas instituições de previdência social, nos dá salários e ordenados por grandes ramos de atividades econômicas, por assim dizer urbanos, ao passo que a Divisão do Impôsto de Renda, do Ministério da Fazenda, informa o total dos rendimentos do trabalho taxados (cédulas C e D), sem distinguir profissões nem ramos de atividade. Há, outrossim, uma classe de empregadores cuja filiação às instituições de previdência social é facultativa, como já assinalamos, mas que se atribui, todavia, uma remuneração por seu trabalho individual na emprêsa, efetivada sob a forma de "retirada pro-labore", que é objeto de incidência do impôsto através da cédula C.

⁽¹⁾ Êste é, como se sabe, o limite a partir do qual é obrigatória a declaração de rendimentos para efeito do Impôsto de Renda.

Tomando a massa de contribuintes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, no setor privado, podemos dividi-la, em dois grupos:

- 1.) os que recebem menos de Cr\$ 24 000,00 por ano;
- os que recebem mais de Cr\$ 24 000,00 por ano, e que, por êsse motivo, estariam sujeitos à declaração de rendimentos para efeito do impôsto de renda.

O impôsto de renda incide, durante o período considerado, como é notório, sôbre a renda líquida individual superior a Cr\$ 24 000,00 anuais. Dêsse modo, o grupo dos empregados que recebem mais de Cr\$ 24 000,00 por ano, como remuneração do trabalho, pode ser subdividido ainda em dois outros:

- 2.1) os que pagam impôsto de renda;
- 2.2) os que são isentos, em virtude das deduções que a lei admite.
- b) O montante das remunerações do trabalho taxadas através da cédula C deve corresponder, entretanto, às seguintes parcelas principais:
 - vencimentos, ordenados, subsídios e quaisquer proventos ou vantagens pagos ao pessoal do Govêrno, alcançados pelo impôsto.
 - salários e ordenados e quaisquer proventos ou vantagens pagos aos associados das instituições de previdência social.
 - 3.) remuneração do trabalho de empregadores que, não sendo segurados obrigatórios das instituições de previdência social, e não contribuindo, portantanto, para tais instituições, se atribuem, entretanto, um ordenado como compensação ao esfôrço de trabalho próprio que despendem nas suas respectivas emprêsas. Essas remunerações são taxadas através da cédula C quando "representadas por importância mensal fixa e levadas a despesas gerais ou contas subsidiárias, na contabilidade da firma ou sociedade".

- 4.) remuneração de sócios de indústria e remuneração de "conselheiros fiscais, de administração e diretores de sociedades anônimas, civis ou de qualquer espécie (Artigo 5.º, § 1.º, incisos I e II, do Decreto n. 24.239, de 22-12-1947).
- 5.) remuneração decorrente de atividades mencionanadas nas diversas alíneas do parágrafo anterior que, eventualmente, não estejam compreendidas no âmbito das instituições de previdência social.
- c) A estimativa do montante da remuneração dos empregados que fizeram declaração de rendimentos para efeito do impôsto de renda (alíneas a e b do n.º 2 acima) deve abranger, portanto, os que pagaram e os que foram isentos do impôsto.
- d) A estimativa da remuneração do trabalho do grupo que designamos "Empregadores e Assemelhados", especificados nas alíneas c, d e e, do n.º 2 acima, comporta também uma avaliação do montante tributado e do montante que foi isento em virtude das deduções legais.

§ 2

Estimativa da remuneração taxada pelo impôsto de renda

- a) O cálculo se desdobrou nas seguintes etapas:
 - 1.) Determinação do rendimento bruto declarado na cédula C. Adição do rendimento líquido da cédula D (1).
 - 2.) Estimativa dos salários e ordenados dos funcionários do Govêrno Federal que pagaram impôsto de renda e dos que foram isentos dêsse impôsto. Quanto ao pessoal dos governos estaduais e municipais, fizemos, na falta de qualquer indicação a respeito, uma avaliação arbitrária das remunerações tributadas.

Relativamente ao total dos rendimentos taxados através da cedula D, já a

Divisão do Impôsto de Renda divulga os totais líquidos.

⁽¹⁾ As despesas indispensáveis à percepção dos rendimentos declarados na cédula C não foram deduzidos do total dos rendimentos brutos, em conseqüência da falta de informações necessárias à estimativa

- Estimativa da remuneração dos que, no setor privado, são taxados, simultâneamente, pelas instituições de previdência social e pelo impôsto de renda.
- 4.) Deduzir do total dos rendimentos declarados nas cédulas C e D, calculado conforme o número 1, as parcelas obtidas em os números 2 e 3. O resultado será o total das cédulas C e D a computar em nossa estimativa de remuneração do trabalho no setor privado.
- b) Vejamos os cálculos elaborados em cada uma dessas etapas:
- Determinação do rendimento bruto da cédula C. Adição do rendimento líquido da cédula D.

Os valores da cédula C foram calculados com base na relação entre o rendimento líquido e o rendimento bruto verificada em 1949, para o Distrito Federal (diferença de 7,41%). Os valores correspondentes à cédula D, que correspondem aos rendimentos líquidos taxados nesta cédula, no conceito do impôsto de renda, devem representar efetivamente os rendimentos ganhos pelos declarantes, para fins do cálculo da Renda Nacional.

Obtivemos, assim, os seguintes resultados para a soma do rendimento bruto da cédula C e do rendimento líquido da cédula D.

ANO	Cr\$ 1 000,00
1947	9 648 322
1948	11 914 983

14 725 811

Quadro 21

1949.....

Relativamente aos rendimentos taxados através da cédula D, cumpre observar que, apesar de termos feito uma estimativa independente para as Profissões Liberais, cujos rendimentos deveriam ser taxados através desta cédula, resolvemos incluir em nossa estimativa de Renda Nacional tanto os rendimentos colhidos através da referida cédula D, como também, em item próprio, os rendimentos obtidos em nossa estimativa para as Profissões Liberais. Há, então,

evidentemente, uma duplicação que se não pode evitar. Acreditamos, todavia, que esta duplicação é pequena uma vez que supomos — até que seja provado o contrário — seja mínima a participação das Profissões Liberais nos resultados apresentados pela cédula D. Na verdade, são também incluídas nesta cédula as remunerações correspondentes a:

- "emolumentos e custos de serventuários da justiça, como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros, quando não forem remunerados exclusivamente pelos cofres públicos";
- "corretagens e comissões de corretores, leiloeiros e despachantes, seus prepostos e adjuntos";
- "proventos de profissões, ocupações e prestação de serviços não comerciais";
- "ganhos da exploração de patentes de invenção, processos ou fórmulas de fabricação, quando o possuidor auferir lucros sem os explorar diretamente";
- "lucros da exploração individual de contratos de empreitada unicamente de lavor, qualquer que seja a natureza, quer se trate de trabalhos arquitetúnicos, topográficos, terraplanagem, construções de alvenaria e outras congêneres, quer de serviços de utilidade pública, tanto de estudos como de construções;
- "remuneração de agentes, representantes e outras pessoas que, tomando parte em atos de comércio, não os pratiquem, todavia, por conta própria".
- Estimativa dos salários e ordenados superiores a Cr\$....
 24 000,00 anuais, pagos pelo Govêrno Federal. Incidência do impôsto de renda.
 - 2.1) O montante das despesas com o pessoal do Govêrno da União foi obtido, como veremos adiante, através dos Balanços divulgados pela Contadoria Geral da República. Relativamente ao pessoal com remuneração superior a Cr\$ 24 000,00 anuais, suscetível, portanto, de declaração de rendimentos para efeito do impôsto de renda, obtivemos, ainda, no Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.) um levantamento da situação do pessoal civil, por padrões de vencimentos ou ordenados, divididos os servidores em

apenas dois grupos, quais sejam "Funcionários" e "Extranumerários mensalistas". Tal levantamento se refere, porém, sòmente a duas datas: 30-9-1945 e 31-1-1951, entre as quais ocorreram dois grandes reajustamentos de vencimentos e ordenados no serviço público federal (1).

Consultamos, outrossim, o texto do Decreto-lei número 8 512, de 21-12-1945 (2) que autorizou o aumento de vencimentos vigorante a partir de janeiro de 1946 para todo o pessoal do Govêrno da União, e bem assim o texto da Mensagem presidencial n.º 1 216, de 20-5-1948 (3) à Câmara dos Deputados, que se transformou em lei através do Decreto n.º 488, de 15-11-1948 (4), o qual autorizou novo aumento de vencimentos para o pessoal pago pelos cofres da União. Examinamos, também, os recentes decretos referentes à revisão das Tabelas Únicas de Extranumerários do Serviço Público Federal. Nada sabemos, contudo, sôbre a distribuição dos servidores dos Estados e Municípios segundo padrões de vencimentos ou ordenados.

Com base nesses elementos informativos procedemos à estimativa constante do quadro 22.

SERVIDORES DA UNIÃO COM VENCIMENTO OU ORDENADO SUPERIOR A CR\$ 24 000,00 POR ANO (*) Quadro 22

Ano		aero de vidores	Total dos vencimentos — Cr\$ 1 000,00
1947	(**)	28 025	1 111 520
1948		37 834	2 052 270

^(*) Supusemos um total de 130 730 servidores incluíndo sòmente o pessoal civil efetivo e extranumerário mensalista, e os militares a partir do pôsto de 3.º sargento.

51 728

3 107 907

^(**) Média ponderada: Consideramos o mesmo número do ano anterior até julho. A partir de agôsto tivemos de computar novos números decorrentes do aumento de vencimentos, adotando-se, por isso, numa média ponderada.

⁽¹⁾ Tomados conjuntamente esses dois grupos de funcionários, segundo o referido levantamento do D.A.S.P., verifica-se que apenas 5% desses funcionários ganhava Cr\$ 24 000,00 e mais por ano a 30-9-1945, enquanto que a 31-1-1951 tal proporção era já de 48%.

⁽²⁾ Diário Oficial de 21-12-1945, suplemento.

⁽³⁾ Diário do Congresso Nacional de 26-5-1948, pág. 3 640.

⁽⁴⁾ Diário Oficial de 18-11-1948.

2.2) Feita essa estimativa preliminar, restar-nos-ia determinar, ainda, entre os servidores públicos federais que recebem vencimentos ou ordenados superiores a Cr\$ 24 000.00 por ano. quais os que pagaram e os que não pagaram impôsto de renda. Procedemos, para tanto, à estimativa de um abatimento médio a ser aplicado a quantos, no servico do govêrno, ganham mais de Cr\$ 24 000,00 anuais. Os rendimentos líquidos superiores a Cr\$ 24 000.00, após a dedução média admissível, seriam considerados como alcançados pelo impôsto. A possibilidade de se determinar a posição relativa dos servidores públicos na amostra de contribuintes do impôsto de renda em 1946 (rendas de 1945) (1), e de se considerar tal posição constante desde então até agora, pelo menos no que respeita ao total dos rendimentos brutos declarados. foi logo afastada, uma vez que a referida amostra exclui os contribuintes do Distrito Federal, onde há, como é sabido, grande número de pessoas remuneradas pelo Estado.

Conhecido, embora grosso modo, o número de pessoas a serviço do Govêrno Federal com vencimentos ou ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais, e bem assim o montante dêstes vencimentos ou ordenados, cumpriria distinguir entre tais servidores, para efeito do cálculo previsto:

- o número de casados e viúvos com filhos menores ou outros dependentes;
- o número dos que, compreendidos no item anterior, foram taxados pelo impôsto de renda;
- o número dos solteiros ou supostamente sem encargos de família.

Poríamos de lado, desde logo, como se vê, para simplificação dos cálculos, o caso de solteiros com dependentes admitidos para efeito de abatimentos na renda declarada.

Verificada, entretanto, a impossibilidade da estimativa através do número de indivíduos, quer se trate de servidores, quer se trate dos seus respectivos dependentes (2), resolvemos examinar

(1) Contribuintes do Impôsto de Renda em 1946 (rendas de 1945). Levantamento detalhado feito em cooperação com o I.B.G.E.

⁽²⁾ Para proceder à distribuição dos servidores segundo o estado civil teríamos de recorrer, na falta de outra possibilidade, às percentagens encontradas para a totalidade da população nacional em 1940. Nada nos autorizaria a admitir que a composição dêste grupo de trabalhadores, por idade e estado civil, seja semelhante à que se obtém para o conjunto da população. Parece certo, aliás, que o funcionário público se inclui, de um modo geral, neste país, na chamada classe

a possibilidade da estimativa através dos dados de renda obtidos na referida amostra de contribuintes de 1946 (rendas de 1945).

Ao adotar esta nova orientação devemos assinalar, inicialmente, que a amostra de que nos ocupamos se refere a um ano em que a base do abatimento por cônjuge e por filho era diversa da que prevalece a partir do exercício de 1948 (rendas de 1947). Em 1945, a lei do impôsto de renda permitia o abatimento, no rendimento do contribuinte, da importância de Cr\$ 8 000,00 por

média, tendo, por conseguinte, todos os hábitos e tôdas as dificuldades inerentes aos indivíduos que, nos dias atuais, se situam nessa posição social. Deve decorrer daí uma tendência ao retardamento do casamento nos homens e à constituição de prole pequena, em geral. No que respeita especificamente aos serviços do govêrno, as apurações conhecidas do Recenseamento Geral de 1940 apresentam um total de 310 726 pessoas ocupadas nos serviços da "administração pública, justiça e ensino público", distribuidas segundo o sexo e a idade. A distribuição dos servidores segundo o estado civil poderia ser feita, contudo, seja tomando as percentagens registradas para o conjunto da população, seja utilizando apenas as percentagens verificadas para certa parcela da população, a que estivesse compreendida, digamos, dentro dos limites de idade em que se supusesse classificada a totalidade ou a quase totalidade dos servidores sujeitos a declaração de rendimentos e dos que, nesse grupo, apresentam encargos de família. Observa-se, por exemplo, que 89% dos servidores estavam, então, classificados entre as idades de 20 a 59 anos, 5,9% nas idades inferiores a 20 anos e 4,7% nas idades superiores a 59 anos.

Nas idades compreendidas entre 20 e 59 anos encontraríamos, para o conjunto da população, em números redondos, 63% de casados, 6% de viúvos e 31% de solreiros (desprezados os "separados, desquitados ou divorciados", que constituíam, então, uma fração insignificante da população). Nas idades compreendidas entre 30 e 49 anos havia, aliás, 74% de casados.

A dificuldade insuperável arualmente consiste, porém, em que, podendo estimar o número de servidores que rêm remuneração superior a Cr\$ 24 000,00 por ano e o montante das remunerações que lhes cabem, não podemos classificá-los, entretanto, simulrâneamente, por padrões de vencimentos ou ordenados e estado cívil. Por outro lado, se o cálculo do número de filhos menores é viável para a totalidade dos servidores, através do montante global da despesa do govêrno com o salário-família (que é pago à razão de Cr\$ 50,00 por filho), subsistiria a dificuldade essencial de estimar o número dêsses filhos que cabe aos servidores com remuneração superior a Cr\$ 24 000,00 anuais. E para efeito da estimativa das deduções face ao Impôsro de Renda parece-nos excessivamente arbitrário — se é que se pode falar de gradações no domínio do arbitrário — adotar-se u'a média de filhos por servidor considerada a rotalidade dos servidores. A média, neste caso, mão reria apenas o significado de uma coisa irreal, mas, sobrerudo, criaria tais condições que a estimativa perderia inteiramente a nossa confiança. Sabemos que entre os servidores casados há os que têm filhos e os que não os têm. Os casados com filhos se dividem ainda segundo o número de filhos. A média, suponhamos, de 1 ou 2 filhos por servidor casado, em geral, viria aumentar o montante das deduções de uma parte, talvez apreciável, dos que, de outra maneira, deveriam estar incluídos entre os contribuintes do impôsto. Imaginemos, para exemplificar, o caso de cinco servidores casados, rrês dos quais não tivessem filhos, um tivesse dois e o outro três filhos. Teríamos, então, em conjunto, cinco servidores casados e cinco A média seria de um filho por servidor. Se os três servidores sem filhos estivessem, porém, na realidade, com uma renda líquida, suponhamos, de Cr\$ 29 000,00, a imposição de um filho levá-los-ia à isenção fiscal. A adoção cônjuge e Cr\$ 4 000,00 por filho. Essas quantias foram elevadas, em fins de 1947, para respectivamente Cr\$ 12 000,00 e Cr\$ 6 000,00.

Como quer que seja, as deduções aceitas pela Divisão do Impôsto de Renda em 1946 (rendas de 1945) resultam num abatimento total médio de Cr\$ 20 850,00 por servidor, segundo a amostra em referência. Este abatimento total médio se compõe

da média falsearia, por conseguinte, o resultado da estimativa do número de servidores suscetíveis de pagar o impôsto.

Na amostragem feita, em colaboração com o I B G E, entre os contribuintes do Impôsto de Renda em 1946 (rendas de 1945) — excluídos lamentavelmente, como já salientamos, os contribuintes do Distrito Federal — verifica-se que de 77 795 contribuintes da amostra 5 901 eram servidores públicos (o número total de contribuintes no país foi de 118 342).

Não conhecemos o conceíto de servidor público adotado nesse levantamento, mas considerando que o número dado representa apenas 2.94% do número de servidores públicos, "em sentido restrito", abrangidos pelo Recenseamento Geral da população em 1940, vamos considerá-lo como constituído exclusivamente de pessoal pago diretamente pelos cofres da União, dos Estados e Municípios.

Observa-se ainda que a média de dependentes por servidor público taxado oscilou, nessa amostra, entre 1.05 na classe de renda liquida mais baixa (24 a 30 mil cruzeiros) e 2,4 na penúltima classe (150 a 200 mil cruzeiros), alcançando, enfim, a média de 1.33 por servidor (os servidores públicos incluidos na amostra tinham um total de 7 873 dependentes).

Tal amostra não possibilita, todavia, o conhecimento direto do montante dos abatimentos por encargos de família, nem permite, tampouco, distinguir a qualidade dos dependentes, do que resulta impossível estimar o número de cônjuges e o de filhos (ou dependentes que se assemelham a filho, para efeito das respectivas deduções) na massa de funcionários incluídos na amostra.

Conhecemos o número de filhos encontrados entre os dependentes na totalidade da amostra. Vacilamos, entretanto, em considerar êsse resultado total como suscetível de representar a situação do grupo partícular dos servidores públicos, não sômente dadas as características próprias dêsse grupo, senão também porque tal grupo representa apenas 7,59% dos indivíduos da amostra. Desta forma, acreditamos que os dados globais da amostra sejam fortemente influenciados pelas características dos restantes 92% de indivíduos que a compõem. Na verdade, o número médio de dependentes por contribuinte é variável, embora em pequena proporção, nos diversos grupos, havendo sido de 2 na Agricultura, 1,7 no Comércio, 1,6 na Indústria, 1,4 nos Bancos e Profissões Liberais, 1,3 no Serviço Público e 1,1 em "Outras" atividades.

Seria difícil, portanto, senão impossível, em face da ausência de informações idôneas, calcular com exatidão o número de cônjuges e de filhos dependentes de servidores públicos com vencimentos ou ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 no triênio 1947/1949. Há dificuldades aré mesmo em estimar o número total de servidores públicos, uma vez que os levantamentos existentes se ocupam dos cargos previstos e não dos cargos eferivamente ocupados. Dai a grande diferença entre a despesa prevista nos levantamentos que consultamos e a despesa efetivamente feita, pelo menos no que se refere ao govêrno federal.

Para efeito de estimativa dos encargos de família. seria necessário considerar também os casos — que parece vão aumentando de número a cada ano — em que os dois cônjuges são servidores públicos, nos quais apenas o cabeça do casal teria direito ao abatimento por cônjuge, ficando o outro cônjuge sujeito à taxação. de uma parcela de Cr\$ 6 994,00 correspondente aos abatimentos cedulares e de outra de Cr\$ 13 856,00 correspondente aos demais abatimentos, os quais incluem os encargos de família, ou seja, deduções à conta de dependentes, e outros. Sabe-se, pois, aceitando-se como boa a amostra em foco, que os servidores públicos alcançados pelo impôsto de renda em 1945 tiveram, em média, uma abatimento total de Cr\$ 20 850,00. Trata-se, dêsse modo, de servidores com remuneração média superior a Cr\$ 44 850,00 por ano.

A variação — ocorrida em fins de 1947 — das quantias que se deduzem da renda do contribuinte pela dependência de cônjuge e filho deve ter alterado, porém, o montante daquele abatimento médio precisamente na parte que se refere a dependentes. Para estimar os efeitos dessa variação precisaríamos determinar, entretanto, a parcela que corresponderia aos abatimentos por dependente na amostra de 1945.

Com êsse propósito, utilizamos, então, na ausência de melhores dados, as percentagens registradas para a totalidade dos indivíduos da amostra (77 795 pessoas) entre casados com filhos, casados sem filhos, solteiros e viúvos. Consideramos, pois, que os servidores públicos constantes da amostra se distribuíam de forma semelhante ao conjunto da amostra, quanto ao estado civil e à divisão de casados em "casados com filhos" e "sem filhos". Obtivemos, assim, um total de 4 426 casados, dos quais 3 364 "com filhos". Supondo que cada servidor casado tinha um cônjuge dependente, na linguagem do impôsto de renda, teríamos aí, então, 4 426 dependentes do tipo cônjuge. Os restantes 3 447 dependentes dariam, em média, um filho para cada servidor do grupo "casados com filhos", restando ainda 83 dependentes do tipo filho que deverão ser distribuídos entre os "casados com filhos" ou possivelmente entre os viúvos. E' provável que haja casais com mais de um filho. Aqui estamos, por conseguinte, em pleno domínio do arbitrário. Assim é que, observando a média de dependentes por servidor (1,33) e a média estimada de filhos por servidor casado com filho (1,02) resolvemos considerar cada casal com apenas um filho, em média, e distribuir os 83 dependentes restantes entre 83 servidores presumívelmente viúvos (do grupo "solteiros e viúvos"), conservando-se, dêsse modo, a média de um filho por "servidor com filhos".

Obtivemos, então, o quadro 23.

AMOSTRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRIBUINTES DO IM-PÔSTO DE RENDA — ESTIMATIVA DO ABATIMENTO MÉDIO POR DEPENDENTE — RENDAS DE 1945

Quadro 23

Especificação	Número de Servidores	Abatimento médio - Cr\$
Casados com filho	3 364	12 000
Casados sem filho	i 06 2	8 000
Viúvos com filho	83	4 000

Podemos calcular agora u'a média ponderada dos encargos por dependentes.

Atendendo, porém, à necessidade de aplicação dêsses resultados aos dados que dispomos para 1947-48-49, calculamos a média ponderada, não apenas para os 4 509 servidores com dependentes, mas para o conjunto dos 5 901 servidores da amostra. Apuramos, dêsse modo, u'a média de Cr\$ 8 303,00 de abatimentos por encargos de família para os servidores da amostra. Teríamos, então, o abatimento total médio de Cr\$ 20 850,00 constituído da maneira indicada no quadro 24.

Quadro 24

ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
Abatimento médio por dependente	8 303,00
Abatimento médio cedular	6 994,00
Média dos outros abatimentos	5 553,00
Abatimento total médio	20 850,00

O uso da média aritmética para a estimativa do "abatimento médio cedular" e da "média dos outros abatimentos" resultou, como se vê, em algarismos que nos parecem por demais elevados. Isto porque a preocupação fundamental aqui é a estimativa de um nível de remuneração acima do qual começa verdadeiramente a incidência do impôsto de renda. U'a média dêsse tipo pode es-

tar situada muito acima do ponto em que, de um modo geral, o indivíduo de rendas relativamente baixas começa a pagar o impôsto.

A adoção de u'a média, qualquer que seja, para estimativas de tal natureza apresenta inconvenientes inevitáveis, como os que assinalamos na nota de rodapé (2) ás págs. 65. E' sempre possível, portanto, após a escolha da média, apontar-se muitos casos de indivíduos com rendimentos superiores a esta média e que foram isentos do impôsto e, bem assim, de indivíduos com rendimentos inferiores à média e que pagaram o impôsto (caso comum de solteiros ou de viúvos sem dependentes). Na ausência, entretanto, de levantamentos diretos de todos os casos, não há como fugir à estimativa através de médias, se se deseja realmente fazer alguma coisa.

2.21) A estimativa dos abatimentos médios no triênio considerado foi feita, então, nas seguintes bases:

2.211) abatimento medio por dependentes:

Considerando que o abatimento médio por encargo de família deve ter crescido a partir de 1947, em conseqüência da mudança do montante da dedução permitida por dependente, supusemos que tivesse permanecido constante a composição por estado civil e por encargos de família observada na amostra de 1945, a que nos referimos linhas atrás. Atribuímos, pois, aos 5 901 servidores públicos dessa amostra os encargos de família calculados segundo a nova base de deduções, de modo a estimar o abatimento médio que deveria ocorrer agora que a lei admite a dedução de Cr\$ 12 000,00 por cônjuge e Cr\$... 6 000,00 por filho.

De acôrdo com êste procedimento, estimamos em Cr\$....
12 533,00 o abatimento médio por dependente, no período
1947-1949, considerado o total de servidores taxados.

2.212) abatimento médio cedular:

No que se refere ao abatimento médio cedular estaríamos interessados, na verdade, nas deduções feitas na cédula C. Deixamos de lado, por impossibilidade de estimativa, os casos de contribuintes na cédula C que, mesmo com ordenados ou

salários relativamente pequenos, são também contribuintes através de outras cédulas (1).

Na amostra das rendas de 1945, tributadas pelo impôsto de renda, verifica-se que as deduções permitidas na cédula C, para a totalidade dos contribuintes, representavam 4,75% do total dos rendimentos brutos declarados nessa cédula. Os dados de 1949 que nos foram cedidos pela Divisão do Impôsto de Renda — infelizmente sòmente disponíveis para o Distrito Federal — dão-nos, porém, uma percentagem de 6,90%, a qual pode ser explicada, em parte, pela elevação geral das taxas de contribuição para as instituições de previdência social — objeto de dedução na cédula — e pela existência provável de maior número de contribuintes do tipo servidor público, e cujas contribuições, para as instituições de previdência social incidem, como é sabido, ao contrário do que ocorre com os trabalhadores do setor privado, sôbre a totalidade da remuneração recebida.

A percentagem representativa das deduções na cédula C talvez não seja a mesma para o resto do país. Acreditamos, todavia, que não seja maior.

Na ausência de melhores informações, arredondamos para 7% a percentagem encontrada para o Distrito Federal e utilizamo-la, assim, para todo o país. Obtivemos, dêsse modo, uma dedução média de Cr\$ 2 931,00 em 1949. Trata-se, como se vê, de um montante inferior à média de Cr\$ 6 994,00, que abandonamos e que corresponde, como vimos, à média das deduções em tôdas as cédulas na amostra de 1945.

2.213) média dos outros abatimentos:

Temos a impressão de que, em geral, os contribuintes do impôsto de renda, cujos rendimentos se classificam nos níveis mais baixos devem ter abatimentos (exceto os que se referem a encargos de família) proporcionalmente baixos. Supusemos, por conseguinte, uma proporcionalidade entre o nível do rendimento e o montante dos chamados "outros abatimentos". A dificuldade da estimativa decorre da inexistência de estatísticas que apresentam a distribuição dos contribuintes do im-

⁽¹⁾ Vale assinalar, outrossim, que também não levamos em consideração os casos de indivíduos com ocupações suplementares.

pôsto de renda por classe de rendimento bruto. A distribuição, comumente feita, segundo a renda líquida por classe de renda, desacompanhada dos encargos verificados em cada classe de renda, impossibilita uma visão segura da provável distribuição por classe de rendimento bruto.

Conhecido, porém, o montante total dos abatimentos à conta de encargos de família e outros, subtraímos, dêsse montante, a parcela correspondente aos encargos de família — à base da média de Cr\$ 12 533,00 da nossa estimativa — com o que isolamos a parcela correspondente ao total dos "outros abatimentos". Com o propósito de distribuir esta parcela proporcionalmente à renda de cada contribuinte, admitimos que tal parcela se distribui entre os indivíduos de cada classe de renda na proporção da renda bruta dêsses indivíduos para a renda bruta total.

Estimado, desta maneira, o total dos "outros abatimentos" dos contribuintes da primeira classe de renda líquida, calculamos, em seguida, o abatimento médio da classe. Obtivemos, assim, a quantia média de Cr\$ 2 394,00 como representativa dos "outros abatimentos". Supusemos, por conseguinte, na falta de melhores informações, que os contribuintes classificados na primeira classe de renda líquida representavam, pelo menos grosso modo, os contribuintes de rendimentos brutos mais baixos.

O abatimento médio total utilizado pela E.E.R.N. se compõe, portanto, das parcelas indicadas no quadro 25.

Ω_1	100	ŀο	25
w	Tan.	IU	Z i

ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
Abatimento médio por dependente	12 553,00
Abatimento médio cedular	2 931,00
Outros abatimentos	2 394,00
Abatimento médio total	17 878,00

O impôsto teria incidido, pois, de um modo geral, sôbre os servidores com rendimentos superiores a Cr\$ 41 878,00 anuais,

número que pode ser arredondado, para efeito de estimativa, para Cr\$ 42 000.00.

Aceitando, na falta de melhor indicação, os algarismos resultantes dêste cálculo, a estimativa do número de indivíduos e do montante dos respectivos salários ou ordenados atingidos, no serviço público federal, pelo impôsto de renda, apresenta os resultados indicados no quadro 26.

ESTIMATIVA DOS SERVIDORES DO GOVÊRNO FEDERAL(*) CONTRI-BUINTES DO IMPÔSTO DE RENDA

Quadro	26
--------	----

Ано	Número de servidore	s Cr\$ 1 000,00
1947	9 432	524 897
1948	17 914	1 004 942
1949	25 962	1 574 897

^(*) Civis e Militares.

Resta-nos, ainda, fazer uma estimativa semelhante para os indivíduos pagos pelos governos dos Estados e Municípios. Aqui se observa completa ausência de dados para qualquer estimativa. E' bem sabido que o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal do Distrito Federal adotam padrões de ordenados e salários equivalentes — em alguns casos até mesmo superiores — aos do Govêrno Federal e que o govêrno dessas duas unidades da federação mantém um grande número de empregados.

Relativamente aos demais Estados e Municípios, quer parecer-nos que o nível das remunerações é inferior, excetuando-se, talvez, a Prefeitura da capital do Estado de São Paulo. Não dispusemos, entretanto, de informações suficientes para a estimativa. Quando do Recenseamento de 1940, o número de empregados do Govêrno do Estado de São Paulo e da Prefeitura do Distrito Federal representava 55% do número de empregados do Govêrno da União. Não podemos imaginar qual será atualmente esta percentagem, especialmente se considerarmos também as pessoas pertencentes às fôrças armadas.

Nestas condições, resolvemos supor que a contribuição dos empregados dos governos estaduais e municipais para o impôsto

de renda seja 40% da dos empregados do Govêrno da União. Nessa base alcançamos os resultados totais indicados no quadro 27.

SERVIDORES PÚBLICOS (*) CONTRIBUINTES DO IMPÔSTO DE RENDA Quadro 27

Ano	Número de Servidores	Cr\$ 1 000,00
1947	13 205	734 856
1948	25 079	1 406 919
1949	36 347	2 204 856

^{*)} Civis e Militares.

- Estimativa da remuneração dos que são taxados simultâneamente pelas instituições de previdência social e pelo impôsto de renda.
- 3.1) As estatísticas do impôsto de renda nos informam o montante das remunerações do trabalho sôbre o qual incidiu a taxação. Nada nos dizem sôbre as remunerações que se tornaram isentas de acôrdo com a lei. As estatísticas da previdência social (Censo de 1948), por outro lado, nos informam, apenas, o montante das remunerações superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais, indistintamente, de empregados e de alguns pequenos empregadores que se lhes assemelham. Trata-se, então, de determinar qual a parcela de salários e ordenados alcançados simultâneamente pelas instituições de previdência social e pelo impôsto de renda, fazendo-se a estimativa de modo a evitar duplicações.

Não há informações sôbre o número de contribuintes por cédula, para todo o Brasil. A Divisão do Impôsto de Renda apurou, entretanto, o número de declarações feitas em cada cédula no ano de 1950 (rendas de 1949) no Distrito Federal, apuração que tentaremos utilizar para a estimativa em referência.

Partimos da suposição de que a grande massa dos contribuintes do impôsto de renda taxada através da cédula C e que é, concomitantemente, contribuinte das instituições de previdência social se inclui, com maior probabilidade nas três ou quatro primeiras classes de renda, provàvelmente nas três primeiras, com maior segurança. A média mensal dos rendimentos brutos declarados através da cédula C no Distrito Federal (divisão do mon-

tante dos rendimentos pelo número de contribuintes) foi, em números redondos, de Cr\$ 3 000,00 (1), Cr\$ 4 600,00, Cr\$ 6 800,00 e Cr\$ 8 600,00, respectivamente, nas quatro primeiras classes de renda, rendimentos médios que podem ser atribuídos aos variados tipos de trabalho do empregado. A aplicação, aos resultados totais do Brasil, das percentagens calculadas para o Distrito Federal, foi encorajada por duas ordens de considerações, quais sejam:

- 3.11) ausência de melhores informações para o triênio considerado. A única informação conhecida para anos anteriores é constituída pela amostra feita nas rendas de 1945, que exclui o Distrito Federal. Segundo esta amostra — excluindo o Distrito Federal, repetimos — o número de contribuintes na cédula C representava 36% do número de contribuintes em tôdas as cédulas (2) e os rendimentos líquidos taxados naquela cédula representavam 39% do rendimento cedular líquido total. Ora, esta percentagem entre o rendimento líquido na cédula C e o rendimento cedular líquido total passou a ser de 49% em 1947, 51% em 1948 e 56% em 1949, no conjunto do país. E' de supor que o número de contribuintes da cédula C tenha aumentado também, e aumentado muito, possívelmente em proporção bem maior. No Distrito Federal, por exemplo. a taxação das rendas de 1949 revelou que os contribuintes na cédula C representavam, naquele ano, 59% do número de contribuintes de tôdas as cédulas (3).
- 3.12) os resultados obtidos para o Distrito Federal em 1949, no que respeita à distribuição dos rendimentos taxados, por classe de renda, aproximam-se bastante dos dados totais do país.

Examinemos, pois, os resultados da incidência do impôsto de renda no país e no Distrito Federal em 1949.

Resultados Totais

A renda líquida total dos contribuintes do Distrito Federal representa 35,4% da renda líquida dos contribuintes do país, em

⁽¹⁾ Média evidentemente exagerada, que ultrapassa os limites da primeira classe, mas que decorre de provável êrro nos dados que nos foram foraccidos.

⁽²⁾ Trata-se do número de cédulas C preenchidas sôbre o número total de cédulas preenchidas.

⁽³⁾ Trata-se do número de cédulas C preenchidas sôbre o número total de cédulas preenchidas.

1949. No que respeita às quatro primeiras classes de renda, a renda líquida dos contribuintes do Distrito Federal representa, respectivamente, 41, 38, 35 e 33% da renda líquida dos contribuintes do país (Quadro 36). Por outro lado, a distribuição percentual da renda líquida por classe de renda é sensivelmente semelhante no Distrito Federal e no país. Assim é que, pondo-se de lado as variações que se medem por pequenas frações da unidade, as maiores discrepâncias observadas são apenas da ordem de 1,1% e 1,4% a mais, no Distrito Federal, respectivamente, nas duas primeiras classes de renda (Quadro 37).

Resultados da cédula C

Os salários e ordenados de 1949 taxados no Distrito Federal através da cédula C representavam 41% dos salários e ordenados taxados em todo o país através de igual cédula. As remunerações taxadas através da cédula D (que representam, grosso modo, um pouco menos de 10% dos rendimentos taxados através da cédula C) no Distrito Federal eram 36% do total da cédula no país (rendimento líquido). A distribuição percentual, por classe de renda, de rendimento líquido dos contribuintes da cédula C no Distrito Federal é pràticamente idêntica à que se observa nesta cédula para a totalidade do país. As diferenças observadas não ultarapassam os limites de pequenas frações da unidade. O conjunto das três primeiras classes de renda representa 64,2% e 63,1% do rendimento líquido total da cédula, respectivamente, no Distrito Federal e no país. A diferença diminui com a inclusão da quarta classe (73,2% no Distrito Federal e 72,3% no Brasil), diminuindo ainda mais com a inclusão da sexta classe, com o que se obtém 85,4% dos rendimentos da cédula no Distrito Federal e 84,8% no Brasil (Quadro 38).

A importância relativa dos rendimentos taxados através da cédula C tem crescido, outrossim, quase paralelamente no Distrito Federal e no Brasil. Assim é que a percentagem correspondente a esta cédula, no total das cédulas, subiu de 59 para 65% no Distrito Federal entre 1947 e 1949, e de 49 para 56% no Brasil em igual período (Quadros 39 e 40).

Quanto ao número de contribuintes da cédula C, já não dispomos de dados anuais consecutivos como no caso do montante dos rendimentos. A amostra das rendas de 1945 revelou que.

contando-se o número de cédulas preenchidas, 35,9% destas eram constituídas de cédulas C. O montante dos rendimentos brutos declarados nestas cédulas representava 39,4% dos rendimentos brutos cedulares totais. Dos 78 mil contribuintes da amostra, 64 mil tinham, entre outros, rendimentos que se classificaram na cédula C.

Relativamente ao ano de 1949 dispomos sòmente de dados para o Distrito Federal. Aí foram encontrados 59% de cédulas C, com um montante de rendimentos brutos que constituía, como vimos linhas atrás, 65% do rendimento cedular bruto total. Dos 88 mil contribuintes do Distrito Federal cêrca de 82 mil tinham, entre outros, rendimentos que se classificavam na cédula C.

E' bem possível que a proporção do número de contribuintes alcançados através da cédula C sôbre o número total de contribuintes em cada unidade da Federação, se afaste dos resultados encontrados para o Distrito Federal, em virtude do nível geral de salários mais baixo que parece prevalecer naquelas unidades federadas. Os desvios talvez sejam menores apenas em alguns Estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, por influência da maior industrialização que nêles ocorre. Nos níveis inferiores a Cr\$ 24 000,00 anuais, esta hipótese encontra plena confirmação nos dados referentes à indústria, publicados pelo I.A.P.I. (1). Idêntica situação prevalece no comércio, segundo os dados do Censo de dezembro de 1948, feito pelo I.A.P.C..

Vamos supor, entretanto, dadas as similitudes encontradas do ponto de vista dos rendimentos, que a freqüência de cédulas C em o número total de contribuintes seja a mesma tanto no Distrito Federal quanto na totalidade do país. Sem dúvida, o montante dos rendimentos taxados através da cédula C no Distrito Federal é, em relação aos rendimentos cedulares totais, bem mais importante do que no resto do país. E' o que nos sugerem, aliás, os quadros 39 e 40. De qualquer forma, porém, a cédula C compreende mais de 60% dos rendimentos líquidos taxados no Distrito Federal e no Brasil nas quatro primeiras classes de renda em 1949 e mais de 42% nas três primeiras classes em 1947.

Admitamos, a seguir, que a distribuição do número de contribuintes por classe de renda, na cédula C, também seja seme-

⁽¹⁾ Censo de dezembro de 1948. Relatório do Presidente do IAPI cobrindo o período de 26-2-1946 a 29-1-1951, págs. 181 a 199. Ano de 1950.

lhante no Distrito Federal e no conjunto do país, com pequenas variações iguais às que verificamos do lado das rendas e que utilizamos como elementos de correção. Resulta, então, o quadro 28:

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRIBUINTES(*) DA CÉDULA C POR CLASSE DE RENDA. SETOR PRIVADO — 1947/1949 Quadro 28

CLASSE DE RENDA Cr\$ 1 000,00	1947	1948	1949
24 a 30. 30 a 60. 60 a 90. 90 a 120. 120 a 150. 150 a 200. 200 a 300. 300 a 400. 400 a 500. 500 e mais.	16 729 51 800 24 066 13 500 9 245 9 245 9 538 4 549 2 495 5 576	18 352 56 827 26 401 14 811 10 142 10 142 10 464 4 991 2 737 6 117	20 861 64 597 30 011 16 835 11 529 11 529 11 894 5 673 3 111 6 954
Total	146 743	160 984	182 994

^(*) Estimativa com base na distribuição percentual do número de contribuintes por classe de renda, observada para o Distrito Federal em 1949, e ajustada segundo as variações da distribuição do rendimento líquido da cédula C, por classe de renda no Brasil, no referido ano de 1949. Foram excluídos os servidores públicos, cujo número (oi estimado às págs.

Multiplicando-se os números constantes das três primeiras classes de renda, neste quadro, por Cr\$ 62 796,00 (1) (parcela

Quadro 29

	Ano	Cr\$ 1 000,00
	1947	5 814 596
	1948	6 378 818
	1949	7 2 50 991

que se supõe já computada quando da estimativa de salários e ordenados através do sistema de previdência social), obtemos as seguintes quantias a deduzir do montante global das remunerações taxadas através das cédulas C correspondentes à remuneração

dos que são taxados simultâneamente pelas instituições de previdência social e pelo impôsto de renda.

^{&#}x27;1) Salário médio anual dos associados das instituições de previdência social que ganham mais de Cr\$ 42 000,00 por ano.

4.) Total das cédulas C e D a computar em nossa estimativa de remuneração do trabalho no setor privado.

Com os resultados obtidos em os números 1, 2 e 3, organizamos o quadro 30.

Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 30

Especificação	1947	1948	1949
Rendimento bruto da cédula C, mais rendimento líquido da eédula D	9 648 322	11 914 983	14 725 811
Menos: salários e ordenados dos Servidores do Govêrno Federal	-734 856	-1 406 919	- 2 204 856
Menos: Cr\$ 62 796,00 dos que contribuem também para a previdência social (contribuintes das três primeiras classes de renda)	-5 814 596	-6 378 818	-7 250 991
Total das cédulas C e D a computar no setor privado	3 098 870	4 129 246	5 269 9 64

§ 3 — Estimativa da remuneração daqueles que, trabalhando no setor privado da economia nacional, estão isentos do impôsto de renda, em consequência das deduções permitidas em lei.

Este grupo compreende dois tipos de pessoas:

a) associados das instituições de previdência social.

Verificamos às págs. 78 que 101 580 associados dessas instituições eram ao mesmo tempo contribuintes do impôsto de renda em 1948. Impõe-se, então, calcular o número total de associados da previdência social com salários e ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais. A diferença entre êste total e o número dos taxados pelo impôsto nos dará o número dos isentos.

Pelo Censo de dezembro de 1948 verificamos que os salários e ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 na amostra — setor privado — se distribuíram da maneira indicada no quadro 31.

CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM SALÁRIOS E ORDE-NADOS SUPERIORES A CR\$ 24 000,00 ANUAIS, ABRANGIDOS PELO CENSO DE 1948

Quadro 31

INSTITUIÇÃO A QUE ESTÃO FILIADOS (*)	Número de traba- lhadores	Salário Global—Cr\$
I.A.P.B	22 140	823 188 000
I.A.P.C	72 696	2 719 284 000
I.A.P.I	40 268	1 617 388 800
Caixas de Aposentadoria e Pensões	17 126	665 701 000
Total	152 230	5 825 561 800

^(*) Não há dados para as demais instituições de previdência social.

Esses Cr\$ 5 825 561 800,00 podem ser decompostos em uma parcela correspondente aos primeiros Cr\$ 24 000,00 anuais de cada associado (que corresponde ao nível de contribuição para os Institutos e Caixas de Previdência Social) e de outra parcela que excede dêsse limite (1).

O cálculo do salário médio dêsses 152 mil associados pode ser feito seja com base na massa global, seja com base tão sòmente na porção superior a Cr\$ 24 000,00 anuais. Feito o cálculo, verifica-se que o salário médio dos 152 230 associados, líquido dos primeiros Cr\$ 24 000,00 anuais, é de Cr\$ 14 268,00.

Sabendo-se que a diferença entre o montante dos salários e ordenados efetivamente pagos e o montante dos salários e ordenados de contribuição para as instituições de previdência social foi, por exemplo, de Cr\$ 2 848 772 000,00 em 1948 (2), dividimos esta diferença pelo salário médio, líquido dos primeiros Cr\$ 24 000,00 (Cr\$ 14 268,00), e obtivemos o número 199 662, que supomos seja o total dos indivíduos que, entre os contribuintes das instituições de previdência social, ganhavam salários e ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais em 1948. Dêsses 199 662 indivíduos, 101 580 (3) foram considerados contribuintes do im-

⁽¹⁾ O limite máximo de contribuição foi elevado para Cr\$ 48 000,00 em 1949 em algumas Caixas de Aposentadoria e Pensões, cujos associados não têm, aliás, grande expressão quantitativa no conjunto do sistema de previdência social.

 ⁽²⁾ Quadro 1.
 (3) Contribuíntes classificados nas três primeiras classes no quadro 28.

pôsto de renda, restando 98 082 que teriam sido isentos do impôsto.

A estimativa para os anos de 1947 e 1949 segue idêntico procedimento. O salário médio nestes dois anos variou, sem dúvida, ao influxo dos aumentos generalizados de que todos temos notícias. Não há informações, entretanto, sôbre as variações efetivamente registradas para os salários superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais. Parece-nos, todavia, que os aumentos têm sido proporcionalmente maiores nos níveis mais baixos de salários. Assim, pois, e na falta de melhor critério, tomamos, para os salários superiores a Cr\$ 24 000,00, uma percentagem de variação, em relação aos níveis prevalecentes em 1948, que representa 50% da variação ocorrida no salário médio dos trabalhadores na indústria (1). Obtivemos, assim, os resultados constantes do quadro 32.

ASSOCIADOS DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — SETOB-PRIVADO — COM SALÁRIOS E ORDENADOS SUPERIORES A CR\$ 24 000,00 ANUAIS — 1947/1949

Número de associados

Ω.	uadro	20
· •	uauro	04

Especificação	1947	1948	1949
(1) N.º total de associados	188 623	199 662	214 174
(2) N.º dos que contribuem para o impôsto de renda	92 595	101 580	115 469
(3) N.º de isentos — diferença entre os itens (1) e (2)	96 028	98 082	98 705

 b) pessoas que não estão filiadas às instituições de previdência social.

A estimativa referente a êste grupo de isentos do impôsto de renda há de ser feita, como a de tantos outros, sem o apoio de boas estatísticas. Temos a impressão de que estariam incluídos neste item os pequenos empregadores e os trabalhadores autônomos (ou por conta própria, em geral), cujos rendimentos estão

⁽¹⁾ Salário médio de contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Relatório do Presidente do Instituto, 1950, pág. 134.

sujeitos à declaração perante o órgão incumbido de arrecadar o impôsto de renda.

Os declarantes que foram isentos do impôsto em 1947 e 1948, em consequência das deduções permitidas em lei, somaram respectivamente, 180 382 e 226 974. Não há informações relativas ao ano de 1949. Todos sabemos que o aumento do número de isentos pode decorrer seja de uma elevação dos limites de isenção (abatimento para manutenção do contribuinte e das deduções por encargo de família) - o que se não verificou no decurso dos anos de 1948 e 1949 -; seja de um aumento de certos tipos de despesa, cujo montante pode ser deduzido da renda declarada; seja de um incremento das deduções cedulares ou dos encargos de família, ou das duas coisas ao mesmo tempo, de antigos contribuintes; seja, finalmente, do aparecimento de declarantes novos com encargos tais que os isenta desde logo. O enorme crescimento de isentos em 1948, em relação a 1947, deve ter resultado preponderantemente desta última consideração. O aumento de vencimentos dos servidores públicos, por exemplo, efetivado em agôsto de 1948, elevando numerosos servidores a padrões de vencimentos superiores a Cr\$ 24 000,00 talvez tenha exercido influência nesse sentido. E' provável, entretanto, que tôdas as causas apontadas tenham se manifestado em 1948.

Não podemos imaginar, todavia, qual tenha sido a resultante dêsse complexo de causas em 1949. Estamos inclinados a crer no aumento do número de isentos e por isso consideramos que o número de isentos tenha crescido de 1948 para 1949 na mesma proporção em que aumentou entre 1947 e 1948. Tendo sido de 25% o crescimento entre 1947 e 1948, obtivemos um total (arredondado) de 284 mil isentos em 1949, estimativa que adotamos.

Quanto à renda que atribuímos a êsse grupo adotamos a orientação que segue. Partindo da suposição de que se trata, aqui, de pequenos empregadores e trabalhadores autônomos ou por conta própria, parece-nos provável que a renda média individual nesse grupo corresponda, mais ou menos, à renda média de empregados com salários e ordenados superiores a Cr\$ 24 000,00 anuais e que também tenham sido isentos do impôsto. Vimos às págs. 80 que o salário médio anual dêstes empregados, líquidos dos primeiros Cr\$ 24 000,00, foi de Cr\$ 14 268,00. O salário médio total seria, então, Cr\$ 38 268,00. Esta é, entretanto, u'a médio total seria, então, Cr\$ 38 268,00. Esta é, entretanto, u'a médio total seria, então, Cr\$ 38 268,00.

dia geral. O salário médio dos empregados com remuneração superior a Cr\$ 24 000,00 anuais e que supomos tenham sido isentos do impôsto de renda é, porém, de Cr\$ 29 316,00 (1). Acreditamos, pois, que a renda média anual dos empregadores e assemelhados, isentos do impôsto de renda, tenha sido de igual montante, ajustado para 1947 e 1949 segundo o critério indicado à págs. 81.

Quando se trata de empregadores, entretanto, temos de considerar a renda total dividida em duas parcelas. Uma aparece na contabilidade da emprêsa como remuneração de trabalho do empregador e outra como lucro. Esta se confunde, na realidade, com a primeira parcela, sobretudo no caso de pequenos empreendimentos, sendo, porém, objeto de taxação como lucro. pomos, entretanto, que pelo menos a grande maioria de empregadores, especialmente nas emprêsas individuais e nas sociedades limitadas, transfere para o item de remuneração do trabalho do empregador tudo quanto a lei do impôsto de renda lhes faculta. Isto porque essa parcela de renda, declarada através da cédula C. sofre apenas a taxação cedular de 1%, acrescida, naturalmente, do impôsto complementar progressivo que incide sôbre a pessoa física, no caso de pagamento do impôsto. Se esta transferência não ocorrer, a primeira parcela seria adicionada ao lucro taxável da emprêsa (alínea b, § 1.º, artigo 43, Capítulo V, do Decreto n.º 24 239, de 22-12-1947), sôbre o qual o impôsto incide nas percentagens de 10% (lucros até Cr\$ 100 000,00), 12% (de Cr\$... 100 000,00 a Cr\$ 500 000,00) e de 15% (acima de Cr\$ 500 000,00). Ora, o lucro médio anual das emprêsas individuais taxado pelo impôsto de renda no triênio considerado oscilou sòmente entre os pequenos montantes de 11 606 (1947) e 11 978 cruzeiros (1949). Esta média corresponde a 218 mil emprêsas em 1947 (das quais 215 mil se classificaram, como já assinalamos na classe de lucros que vai de 0 a Cr\$ 100 000,00) e a 239 mil emprêsas em 1949, média que revela a esmagadora maioria das emprêsas com declaração de lucros muito reduzidos.

E' de se presumir, outrossim, que essa massa de empregadores só tenha tido permissão para declarar um montante que, em

⁽¹⁾ Média dos salários e ordenados compreendidos entre Cr\$ 24 000,00 e Cr\$ 42 000,00 anuais, na amostra obtida através do Censo feito pelas instituições de previdência social, supondo-se que o impôsto de renda tivesse incidido realmente sôbre as remunerações a partir de Cr\$ 42 000,00, como no caso dos empregados do govêrno.

média, seja apenas um pouco superior a Cr\$ 24 000,00 como remuneração dos seus respectivos esforços de trabalho na emprêsa. A lei faculta a declaração dêsse máximo de Cr\$ 24 000,00 na cédula C "quando o capital do beneficiado não fôr superior a Cr\$ 120 000,00; ultrapassando o capital essa quantia, a remuneração poderá atingir a 20% dêle, até o limite máximo de Cr\$ 120 000,00 anuais" (§ 3.º, artigo 5.º, Capítulo II, do Decreto n.º 24 239, de 22-12-1947).

Nestas condições, atribuímos a êste grupo de isentos uma remuneração média (Cr\$ 29 316,00 em 1948, como vimos), como compensação ao esfôrço de trabalho que se atribuem. Trata-se de uma remuneração suscetível de ser declarada para efeito de impôsto de renda através da cédula C, distinta, portanto, da parcela taxada como lucro no caso da pessoa jurídica. A remuneração total do empreendedor na firma individual seria, por conseguinte, constituída dessas duas parcelas.

Obtivemos, então, os resultados do quadro 33.

INDIVIDUOS ISENTOS DO IMPÔSTO DE RENDA NO TRIÊNIO 1947/49 — ESTIMATIVA

Quadro	33
--------	----

Евресігісаçãо	1947	1948	1949
(1) Associados da previdência social, setor privado (*)	96 028	98 082	98 705
(2) Servidores do Govêrno Federal (**)	26 030	27 888	36 072
(3) Diferença entre o total e os itens (1)+(2)	68 324	101 004	149 223
Total de isentos (***)	180 382	226 974	284 000

^(*) Na forma da estimativa de págs. 8!

O item 3 do quadro 33 constitui a estimativa do número dos indivíduos classificados no grupo "empregadores e assemelhados", os quais, se supõe, foram isentos do impôsto de renda. A remuneração dêsses indivíduos, líquida da parcela que teria sido ta-

^(**) Estimativa dos que recebem remuneração entre Cr\$ 24 000,00 e Cr\$ 42 000,00 paga pelos cofres da União, Estados e Municípios. A particiaçção dos Estados e Municípios foi considerada — arbitrariamente — como sendo 40% do número de empregados da União.

^(****) Os dados para 1047 e 1948 são oficiais. Para 1949 aplicamos no dado de 1948 a percentagem de crescimento observada entre 1948 e 1947.

xada como lucro, é estimada nos montantes indicados no quadro 34.

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO DE EMPREGADORES E ASSEME-LHADOS, QUE FORAM ISENTOS DO IMPÔSTO DE RENDA NO TRI-ÊNIO 1947/1949

Quadro	34
--------	----

Ano	Número de Indivíduos	Ordenado Médio Anual — Cr\$	Renda Total Cr\$ 1 000,00
1947	68 324	27 55 7	1 882 804
1948	101 004	29 316	2 961 033
1949	149 223	31 661	4 724 549

c. Resumindo, teríamos a seguinte estimativa de remuneração do trabalho no grupo "Empregadores e Assemelhados", a qual deverá ser adicionada à nossa estimativa da remuneração do trabalho no triênio em consideração.

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO, SUPERIOR A CR\$ 24 000,00 ANUAIS, DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS — 1947/49

Ем Ст\$ 1 000,00

Especificação	1947	1948	1949
Empregadores e Assemelhados que pagaram impôsto de renda(*)	3 098 870	4 129 246	5 269 964
Empregadores e Assemelhados que foram isentos do impôsto de renda(**)	1 882 804	2 961 033	4 724 549
Total	4 981 674	7 090 279	9 994 513

 ^{*)} Total das cédulas C e D a computar no setor privado, segundo estimativa de págs. 79
 **) Remnueração de "Empregadores e Assemelhados", isentos do impôsto de renda, segundo a estimativa acina.

DISTRIBUIÇÃO DA RENDA LÍQUIDA DOS CONTRIBUINTES DO IMPÓSTO DE RENDA, POR CLASSE DE RENDA — 1949(*) 1.°) Valores em Cr\$ 1 000,00

Quadro 36

CLASSE DE RENDA (Cr\$ 1 000,00		DISTRITO FEDERAL		
	BRASIL	Montante	% sôbre o Brasil	
24/30	1 214 440	502 253	41,4	
30/60	4 451 197	1 670 445	37,5	
60/90	2525365	894 074	35,4	
90/120	1 7 19 52 9	567 667	33,0	
120/150	1 271 274	429 001	33,8	
150/200	1 453 504	485 856	33,4	
200/300	1 789 864	614 461	34,2	
300/400	1 096 863	366 227	33,6	
400/500	724 180	240 778	34,2	
500/600	492 504	166 531	33,9	
600/700	362 299	119 411	33,0	
700/1 000	651 918	229 552	34,4	
1 000/2 000	611 795	201 883	34,0	
2 000/3 000	146 626	60 930	47,0	
mais de 3 000	157 055	87 234	55,5	
otal	18 668 415	6 636 303	35,4	

^(*) Exercício de 1950. Fonte: Divisão do Impôsto de Renda — Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO DA RENDA LÍQUIDA DOS CONTRIBUINTES DO IM-PÔSTO DE RENDA, POR CLASSE DE RENDA — 1949 (*) 2.º) Percentagens

CLASSE DE RENDA (Cr\$ 1 000,00)	BRASIL	Distrito Federal
24/30	6,5	7,7
30/60	23,8	25,2
60/90	13,7	13,5
90/120	9,2	8,6
120/150	6,8	6,5
150/200	7.8	7.3
200/300	9.6	9,3
300/400	7,8 9,6 5,9 3,9	7,3 9,3 5,5 3,7 2,5 1,8 3,4 3,2
400/500	3,9	3,7
500/600	2,6	2.5
600/700	1,9	1.8
700/1 000	. 3.5	3.4
1 000/2 000	· 3,5 3,3	3,2
2 000/3 000	0,8	0,9
mais de 3_000	0,8	1,3
Total	100,0	100,0

^(*) Exercício de 1950. Fonte dos números absolutos correspondentes: Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DA CÉDULA C NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL — 1949(*)

Quadro 38

CLASSE DE RENDA (Cr\$ 1 000,00)	BRASIL	Distrito Federal
24/30	11,4	11,8
30/60	35,3	36,1
60/90	16,4	
90/120	9,2	9,0
120/150	6,3	6,0
150/200	6,3	6.2
200/300	6,5	6,6
300/400	3.1	2,9
400/500	1,7	1,6
mais de 500	16,4 9,2 6,3 6,5 3,1 1,7 3,8	16,3 9,0 6,0 6,2 6,6 2,9 1,6
Total	100,0	100,0

^(*) Exercício de 1950. Fonte dos números absolutos correspondentes: Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda.

IMPÔSTO DE RENDA
PERCENTAGEM DO RENDIMENTO LÍQUIDO DA CÉDULA C SÔBRE O
RENDIMENTO CEDULAR LÍQUIDO TOTAL POR CLASSE DE RENDA
BRASIL E DISTRITO FEDERAL — 1949(*)

CLASSE DE RENDA (Cr\$ 1 000,00)	BRASIL	DISTRITO FEDERAL
24/30	81,3	90,7
30/60	69,1	86,0
60/90	69,1	77,5
90/120	61,3	70,0
120/150	54,4	64,0
150/200	49,2	57,3
200/300	42,1	49,4
300/400	31,2	36,9
400/500	26,6	30,2
500/600	21,6	24,5
600/700	19,0	22,3
700/1 000	19,3	21,3
1 000/2 000	11,3	16,3
2 000/3 000	7,5	9,9
mais de 3 000	8,9	6,7
Total	55,6	64,6

^(*) Exercício de 1950 — Fonte dos números absolutos correspondentes: Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda.

IMP CSTO DE RENDA PERCENTAGEM DO RENDIMENTO LÍQUIDO DA CÉDULA C SÔBRE O RENDIMENTO CEDULAR LÍQUIDO TOTAL, POR CLASSE DE RENDA

Classe de Renda	C F D U L A C		
(Cr\$ 1 000,00)	Brasil	São Paulo	D. Federal
24/30	64,8	63,8	72,3
30/60	53,6	57,8	66,7
60/00	43,0	42,4	48,2
90/120	38,5	37,4	44,0
120/150	35,0	33,9	41,2
150/200	30,5	28,7	35,5
200/300	24,3	22,0	28,5
300/400	19,7	16,8	23,3
400/500	18,4	15,9	20,9
500/600	17,2	15,4	19,5
600/700	15,4	13,2	18,1
700/1 000	15,3	14,9	16,9
1 000/2 000	9,8	6,9	14,1
2 000/3 000	8,7	4,6	11.5
mais de 3 000	8,9	15,4	6,7

^(*) Fonte dos números absolutos correspondentes: Relatório da Divisão do Impôsto de Renda, 1948 — Ministério da Fazenda.

SECCÃO X

COMPLEMENTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS. CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR PARA A PREVIDENCIA SOCIAL

Considerada como complemento de salários e ordenados, a parcela correspondente à contribuição dos empregadores para as instituições de previdência social é oriunda dos balanços dessas instituições.

Secção XI

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS TRABALHDORES "AUTÔNOMOS"

ξ 1

Estimativa do número de trabalhadores "autônomos"

O recenseamento de 1940 (1) revelou a existência, então, de 1 397 482 indivíduos classificados como "trabalhadores por con-

Vide Análises n.º 367 e 376 do Censo Demográfico de 1940. Gabinete Técnico do Serviço Nacional do Recenseamento. I.B.G.E.

ta própria" e que, para efeito de abreviação, foram simplesmente chamados de "autônomos". Estes "autônomos" estavam distribuídos como se vê no quadro 41.

TRABALHADORES AUTÔNOMOS — 1940

Quadro 41

RAMO DE ATIVIDADE	N.º de trabalhadores
Indústria extrativa	224 586
Indústria de transformação	250 259
Comércio de mercadorias	306 202
Comércio de valores	9 233
Transportes e comunicações	74 991
Serviços	532 211
Total	1 397 482

Havia, também, 120 243 indivíduos classificados como "indiretamente remunerados", isto é, que não percebiam, portanto, uma remuneração direta, tais como os "membros da família" (1) e que se distribuíam na forma do quadro 42.

TRABALHADORES INDIRETAMENTE REMUNERADOS — 1940 Quadro 42

RAMO DE ATIVIDADE	N.º de trabalhadore
Indústria extrativa	43 55
Indústria de transformação	34 659 18 23
Comércio de valores	230
Transportes e comunicações	4 329
Serviços	19 238
Total	120 243

Trata-se, portanto, dentro da classificação do Recenseamento de 1940, de numeroso grupo de pessoas que se não incluíam perfeitamente na condição de empregador ou na de empregado. A inclusão dêsse grupo em nossa estimativa de Renda Nacional impõe as considerações que passamos a expor. Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que não se trata aqui de pessoas consideradas no

grupo Empregadores e Assemelhados, cuja estimativa foi feita às págs. 58.

A falta de informações minuciosas sôbre remuneração do trabalho levou-nos a reunir êsses dois grupos em um só, sob o título "autônomos", assim como não fazer distinção entre "comércio de mercadorias" e "comércio de valores", considerando apenas "Comércio".

Nada sabemos, outrossim, sôbre a distribuição dêsses autônomos pelas várias classes de atividade constitutivas de cada um dos grandes ramos especificados. Verifica-se, entretanto, a necessidade de distinguir, nas indústrias extrativas, quais os indivíduos ocupados, respectivamente, nas classes animal, mineral e vegetal, a fim de que possamos evitar duplicações, que ocorreriam se não eliminássemos as pessoas ocupadas nas indústrias extrativas animal e vegetal, cujo valor total da produção já foi computado no setor agro-pecuário.

Confrontando o número de pessoas que nas indústrias extrativas mineral e vegetal estavam ligadas a emprêsas do "tipo capitalista" (1) e o número de pessoas que, no censo demográfico (2), se declararam com atividade nessas indústrias, observamos a existência de 161 288 pessoas nas indústrias extrativas vegetais e 82 946 nas indústrias extrativas minerais, que se colocavam fora dos quadros das emprêsas "tipo capitalista" recenseadas. Tais pessoas poderiam, por isso, ser consideradas autônomas.

A inclusão, neste cálculo, de autônomos das indústrias extrativas vegetais dependeria da comprovação de que se trata de pessoas ocupadas com produtos não incluídos nas estimativas do valor da produção agrícola. Como isso não é possível, resolvemos eliminar todo o pessoal das indústrias extrativas vegetais. Situação semelhante ocorre com relação às indústrias animais.

Decidimos, portanto, considerar apenas as 82 946 pessoas das indústrias extrativas minerais.

Obtivemos, então, levando-se em conta tais considerações, o o quadro 43.

⁽¹⁾ Sinopse do Censo Industrial e do Censo dos Serviços — I.B.G.E., 1948, pág. 2.

⁽²⁾ Análise n.º 390, de resultados do Censo Demográfico, S.N.R., Gabinete Técnico.

DISTRIBUIÇÃO DOS "AUTÔNOMOS" POR RAMO DE ATIVIDADE CENSO DE 1940

Quadro 43

RAMO	Número de "autônomos"	%
Comércio	333 898	25,0
Indústria extrativa	82 946	25,0 6,2 21,4
Indústria de transformação		21,4
Serviços	551 449 79 320	41,4
Transportes e Comunicações Total	1 332 531	6,0 100,0

Estimamos, através dos censos demográficos de 1940 e 1950, a população para os anos de 1947-8-9 e fizemos a suposição de que a percentagem de 3,23% (representação percentual do número de "autônomos" no total da população em 1940) tenha se mantido constante nos anos em estudo. Fizemos, assim, a estimativa do número de "autônomos" no período de 1947-1949, com base na população estimada para aquêles mesmos anos.

NÚMERO DE "AUTÔNOMOS"

Quadro 44

A N O	POPULAÇÃO ESTIMADA	autônomos Estimados
1947	48 692 000	1 572 800
1948	49 859 000	1 610 400
1949	51 053 000	1 649 000

Consideramos que a distribuição percentual dos "autônomos" pelos diversos ramos de atividade, no período compreendido pelos anos de 1947 a 1949, tenha se mantido inalterada desde 1940 (Censo de 1940). Aplicamos, portanto, as percentagens representativas aos totais acima calculados, com o que obtivemos o quadro 45.

DISTRIBUIÇÃO	\mathbf{pos}	"AUTÔNOMOS"	POR	RAMO	\mathbf{DE}	ATIVIDADE
		1947/1949				

Quadro 45

R A M O	1947	1948	1949
Comércio Indústria extrativa Indústria de transformação Serviços Transportes e Comunicações	393 200 97 890 336 210 651 100 94 400	102 600 100 235 344 265 666 700 96 600	412 300 102 625 352 475 682 700 98 900
Total	1 572 800	1 610 400	1 649 000

§ 2

Estimativa da remuneração do trabalho dos "autônomos"

a) Remuneração média do trabalho no comércio

Como não dispuséssemos de dados sôbre salários médios no comércio para os anos 1947 e 1949, calculamos a relação entre o "Salário Médio no Comércio" e o "Salário Médio na Indústria", dados pelo censo de 1948. Consideramos que tal relação tenha se mantido constante para 1947 e 1949. Aplicamo-la, então, ao salário médio da indústria nestes dois anos.

1947 1,24 \times 731,30 = Cr\$ 907,00 1948 = Cr\$ 1 021,60 1949 1,24 \times 954,20 = Cr\$ 1 183,20

b) Remuneração média do trabalho na indústria extrativa

Na falta de outras informações, atribuímos aos "autônomos" dêste ramo o salário médio de contribuição dos associados do I.A.P. dos Industriários (1).

⁽¹⁾ Relatório-estudo do I.A.P. dos Industriários. 1950, pág. 142. Quanto ao dado referente a 1948. preferimos utilizar o consignado às págs. 158 do citado Relatório.

c) Remuneração média do trabalho na indústria de transformação

Relativamente ao ano de 1948 conhecíamos o salário médio de contribuição para o I.A.P.I. (Cr\$ 799,70) e o salário médio contratado (Cr\$ 824,10), oriundo do censo de 1948. Consideramos êste último para a estimativa referente a 1948. Quanto aos anos de 1947 e 1949, dispúnhamos apenas do salário médio de contribuição para o I.A.P.I. Utilizamos, então, a relação:

$$1947 \dots \frac{709,8 \times 1,0305}{100} = 731,50$$

$$1948 \dots 824,10 \text{ (dado do Censo de 1948)}$$

$$1949 \dots \frac{926,0 \times 1,0305}{100} = 954,20$$

d) Remuneração média do trabalho nos serviços

Segundo a análise 376 do Censo Demográfico de 1940, os "serviços sociais" abrangem, como já assinalamos, numerosas atividades (1). Cotejamos o salário médio dos empregados pertencentes às emprêsas enquadradas na categoria "serviços sociais", do Censo dos Serviços de 1940, com o salário médio da indústria, em 1940, segundo os Censos Industrial e dos Serviços, e encontramos a seguinte relação:

$$\frac{151,40}{240,70} = 62,9 \%$$

Ora, parece-nos que os "trabalhadores autônomos" pertencentes à categoria "serviços sociais" devem ganhar um pouco mais do que os trabalhadores filiados às emprêsas dessa mesma

⁽¹⁾ Estão incluídas nesse ramo de atividades as seguintes classes: serviços de hospedagem e alimentação; serviços de higiene pessoal; serviços de conservação e reparação da habitação, etc.; serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso familiar; serviços de transportes manuais, etc.

categoria, pois do contrário seria de admitir-se a tendência a deixar de ser autônomos para trabalhar nas emprêsas. Em vista disso, resolvemos adotar para remuneração média do trabalho dos autônomos, nesses "serviços sociais", o salário médio da indústria de transformação.

e) Remuneração média do trabalho nos transportes

Ao item "Transportes e Comunicações" aplicamos o salário médio de contribuição dos empregados filiados ao I.A.P. dos Empregados em Transportes e Cargas nos três anos em estudo, pois supomos que não havia, então, neste ramo, um número grande de indivíduos percebendo remuneração superior a Cr\$... 2 000,00 mensais, de modo a influenciar sensivelmente a média.

SALĀRIO DE CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS DO I.A.P.E.T.C. Quadro 46

ANO	Salário de contribuição Cr\$	Número de associados	Salário médio de contribuição Cr\$
1947	2 025 384 980	249 008	813,40
1948	2 427 006 520	244 000	994,70
1949	2 822 372 700	271 498	1 039,60

Eis os critérios que adotamos para a estimativa do número dos "autônomos" e respectivo montante de remunerações do trabalho nos vários ramos de atividade, durante os anos de 1947, 1948 e 1949. Os resultados assim obtidos nos permitiram a elaboração da estimativa de remunerações constante do quadro 47.

MONTANTE DE REMUNERAÇÕES DO TRABALHO DOS AUTÔNOMOS 1947/1949

Quadro 47

RAMO	1947	1948	1949
Comércio	3 566 324 694 823 2 459 376 4 762 797 767 850	4 112 962 801 579 2 837 088 5 494 275 960 880	4 878 334 950 308 3 363 316 6 514 323 1 028 164
Total	12 251 170	14 206 784	16 734 445

B - SETOR PUBLICO

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS — 1947/1949 Cr\$ 1 000,00

Quadro 48

Govêrno	1947	1948	1949
Federal e Territórios	4 830 978 2 449 375 2 288 812 51 066 41 725 4 894 071 479 581 10 204 630	6 024 144 3 489 465 2 396 851 65 269 72 559 4 990 300 634 524 11 648 968	(*) 7 294 640 4 046 214 3 074 960 62 535 110 931 5 618 625 801 482

^(*) Analisando a despesa por Ministérios encontramos, no exercício de 1949, considerável aumento da despesa com pessoal no Ministério da Fazenda. Isto decorre, porém, do fato de terem sido as despesas resultantes do aumento de vencimentos concedido em fins de 1948 (crédito aberto pelo Decreto n.º 26 068, de 22 de dezembro de 1948) distribuído àquele Ministério, conforme se vé do Balanço Geral da União, relativo ao exercício de 1948 (Vol. I, pág. 314 e vol. II, págs. 235 e 301.3).

(**) Empregados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado.

O procedimento seguido para o levantamento das remunerações dos servidores públicos é um dos que maior segurança oferece, pela natureza dos dados existentes.

As atividades industriais do Govêrno foram retiradas dos balanços ou orçamentos e levadas para o setor privado correspondente, compreendendo a Imprensa Nacional e o Departamento dos Correios e Telégrafos, as Estradas de Ferro e as Autarquias Industriais, tôdas de responsabilidade do Govêrno Federal, e bem assim os Serviços de Utilidade Pública mantidos pelos Governos dos Estados e Municípios.

SECCÃO I

— Govêrno Federal

§ 1) Fontes dos Dados.

As fontes utilizadas na elaboração do quadro acima foram as seguintes:

 a) Civis e Militares: Balanços Gerais da União relativos aos exercícios de 1947, 1948 e 1949,

^(***) As parcelas correspondentes ao Distrito Federal são, em mil cruzeiros, 902 862, 912 216 e 1 389 312, em, respectivamente, 1947, 1948 e 1949.

- apresentados pela Contadoria Geral da República (especialmente o volume II, relativo à Análise da Execução Orçamentária);
- b) Autárquicos: balanços das autarquias, adiante relacionadas, fornecidos pelas próprias Autarquias à E.E.R.N. ou copiados na Contadoria Geral da República;
- c) Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado: relatórios dos exercícios em questão.

§ 2) Procedimento de cálculo.

a) A obtenção do montante apresentado no quadro de págs. 95 resultou da totalização das verbas, consignações e alíneas que se referem a Despesas de Pessoal. De um modo geral, da "Verba 1 — Pessoal", tomamos as consignações "I - Pessoal Permanente", "II - Pessoal Exnumerário", "V - Outras Despesas com Pessoal" e "VI -- Pessoal Adido e em Disponibilidade"; Da "Verba 3 - Serviços e Encargos", consignações "I - Diversos", tomamos, da alínea 08, à letra E "Reajustamento de Salários": da alínea 51, "Serviços Educativos e Culturais", os Honorários de Professôres; da alínea 02, "Selecão. Aperfeicoamento e Especialização de Pessoal", os Honorários por Aulas; a alínea 60 "Salários a Presos": finalmente, computamos, também, os Créditos Adicionais que se referiam a Pessoal. Esses totais vieram constituir o que chamamos vencimentos, tendo sido verificados relativamente a cada órgão administrativo.

O outro item que, com os Vencimentos, forma as remunerações em moeda constitui-se de vantagens e indenizações, consignações III e IV, respectivamente, da Verba 1, bem como dos Créditos Adicionais referentes a êsses itens. Computamos, outrossim, as remunerações ditas em espécie, constituídas de alíneas da Verba 2, e correspondentes a vestuários, uniformes e auxílios para fardamentos, bem como etapas para alimentação.

b) Relativamente ao Govêrno da União, foi-nos possível distinguir as despesas com funcionários civis e militares. Os ministérios que têm pessoal militar são: o da Aeronáutica, da Guerra, da Marinha e da Justiça e Negócios Interiores (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ambos do Distrito Federal).

Nos ministérios militares, tomamos para 1948 e 1949, do Pessoal Permanente, o grupo civil separadamente do grupo militar, e consideramos ainda como civis os servidores classificados como Extranumerários. Para 1947, o Balanço da União não apresenta esta distinção, razão porque julgamos conveniente aplicar a proporção existente em 1948 ao total do Pessoal permanente de 1947. No item de gratificações tomamos as alíneas 09 e 12 como gratificações aos servidores civis. As demais foram consideradas como atribuídas aos militares.

c) O pessoal autárquico considerado pertence às Autarquias de Intervenção Econômica, a saber: Instituto do Açúcar e do Alcool, Instituto Nacional do Pinho, Instituto Nacional do Mate, Instituto Nacional do Sal, Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca (falta o dado referente a 1949), Caixa de Crédito da Pesca (falta o dado referente a 1949) e o Departamento Nacional do Café (faltando o Balanço de 1947, tomamos o valor de 1948 como sendo válido para aquêle ano). Usamos os Balanços dessas autarquias para o levantamento das respectivas despesas com pessoal.

SECÇÃO II

- Governos Estaduais

§ 1) Fontes dos Dados.

Balanços e orçamentos dos Governos Estaduais.

§ 2) Procedimento de cálculo.

Sempre que possível, foram utilizados os dados dos Balanços. Em alguns casos utilizamos as proporções verificadas nos orçamentos, aplicando-as aos dados globais dos Balanços. Finalmente, para os Estados cujos Balanços são ignorados, utilizamos os dados dos respectivos orçamentos. Não foi possível distinguir entre pessoal civil e militar.

SECCAO III

- Governos Municipais

§ 1) Fontes dos Dados.

Balanços e orçamentos dos Governos Municipais.

§ 2) Procedimento de cálculo.

Como para a maioria dos municípios não existiam Balanços, utilizaram-se os dados dos respectivos orçamentos. Aqui também não foi possível, pela natureza dos dados, distinguir entre pessoal civil e pessoal militar.

Capítulo II

LUCRO

Os montantes apresentados nesta rubrica estão, em nosso entender, muito abaixo da realidade, pelas razões explicadas mais adiante (1).

SECÇÃO I

— Emprêsas Individuais

§ 1) Os dados constantes dêste item estão, como assinalamos acima, evidentemente subestimados. Utilizamos as estatísticas

⁽¹⁾ Inclui os lucros obtidos por algumas emprêsas cujas atividades se estendem à agricultura e pecuária.

oriundas da Divisão do Impôsto de Renda, que apresentamos, entretanto, com as necessárias reservas. A primeira observação a fazer, de um modo geral, é que o lucro alcançado pelo fisco nem sempre representa o total do lucro real efetivamente apurado pela emprêsa, seja em conseqüência de deduções feitas de acôrdo com a lei, seja por causa de sonegações que os órgãos arrecadadores não têm podido impedir. Qualquer estimativa a êsse respeito será, porém, arbitrária.

§ 2) O lucro médio das emprêsas individuais, taxado pelo impôsto de renda, foi de 11 606, 11 924 e 11 978 cruzeiros em, respectivamente, 1947, 1948 e 1949. Trata-se, como se vê, de quantias insignificantes, com variações despresíveis de um ano a outro. Das 218 mil emprêsas taxadas em 1947, 215 mil apresentavam lucros classificados na ampla classe inicial de 0 a 100 mil cruzeiros. A média obtida revela, todavia, a grande quantidade de casos com lucros mínimos. E', sem dúvida, uma média baixa não sòmente para o conjunto do país, como também para as várias Unidades da Federação, como se observa nos quadros 49 e 50.

LUCRO MÉDIO NAS EMPRÊSAS INDIVIDUAIS TAXADAS PELO IMPÔSTO DE RENDA — 1947/1949

Quadro 49

A N O	NÚMERO	LUCRO MÉDIO-Cr3	
1947	217 956	11 606	
1948	225 713	11 924	
1949	239 322	11 978	

LUCRO MÉDIO NAS EMPRÊSAS INDIVIDUAIS TAXADAS PELO IMPÔSTO DE RENDA EM ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO 1947 — EM CRUZEIROS

Bahia 7 739 Minas Gerais 13 964 Distrito Federal 16 361	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1947
Minas Gerais 13 964 Distrito Federal 16 361	Pernambuco	
	Distrito Federal	16 3 61 13 638

SECCÃO II

- Sociedades Anônimas

Lucro total, segundo as estatísticas da Divisão do Impôsto de Renda. Temos de repetir, também aqui, as reservas feitas no caso do item anterior. Acreditamos, todavia, que as margens de sonegação sejam menores nas sociedades anônimas do que nas emprêsas individuais ou nas sociedades limitadas. Assim pensamos, supondo, entretanto, que a fiscalização do órgão incumbido de arrecadar o impôsto pode ser exercida, neste campo, com maior eficiência, e que, por outro lado, na sociedade anônima, um maior número de interessados (acionistas) é, em princípio, melhor aquinhoado quanto maior o lucro apurado e distribuído sob a forma de dividendos. A segunda parte desta suposição perde muito da sua importância, todavia, - para não dizer que perde tôda a validade — no caso das sociedades anônimas vulgarmente ditas "de família", isto é, nas quais o maior número de ações se concentra nas mãos de membros de uma só família. Neste caso, é possível que os membros da "família" sejam automàticamente diretores da emprêsa, onde poderão, talvez, ter major interêsse na percepção de honorários, comissões, gratificações e vantagens em geral, atribuídos aos membros da diretoria, do que mesmo na importância dos dividendos distribuídos.

§ 1 — Dividendos.

As estatísticas do Impôsto de Renda nos informam sôbre o montante de dividendos e bonificações de ações ao portador para 1947, 1948 e 1949, cujo impôsto é arrecadado na fonte.

Essas estatísticas não nos permitem conhecer, entretanto, separadamente, os dividendos de ações ao portador nem os de ações nominativas.

Dispomos, porém, de dados obtidos através das análises de balanço feitas por "Conjuntura Econômica". Esses resultados correspondem, para 1948 e 1949, a um número de sociedades anônimas bastante superior ao das sociedades cujos lucros foram taxados pelo impôsto de renda (1). Assim é que, relativamente ao ano de 1948, "Conjuntura Econômica" examinou os balanços de

⁽¹⁾ Relativamente ao ano de 1947, as análises procedidas por "Conjuntura Econômica", — na fase inicial dos seus trabalhos — abrangem apenas 2792 sociedades, enquanto o impôsto de renda incide sôbre 3 467 sociedades ("Conjuntura Econômica", Ano III, n.º 1, pág. 16).

4 358 sociedades anônimas (1). O impôsto de renda referente àquele ano incidiu apenas sôbre 3 316 sociedades. Para 1949 temos 4 753 balanços nas análises de "Conjuntura Econômica" (2) e 4 017 sociedades cujos lucros foram taxados pelo impôsto de renda.

Pelos resultados apresentados por "Conjuntura Econômica"; não se distingue entre dividendos de ações ao portador e dividendos de ações nominativas (3). Obtém-se, entretanto, um dado global muito útil para a finalidade desta estimativa.

As análises divulgadas por "Conjuntura Econômica" ainda não abrangem, portanto, a totalidade das sociedades anônimas existentes no país. Os seus levantamentos englobam, porém, a quase totalidade dos resultados correspondentes a êste tipo de emprêsa nos anos de 1948 e 1949, uma vez que não lhe escapam as mais importantes. Não fôsse a margem de êtro que resulta dêsse fato e a que decorre também da impossibilidade de distinção, na estatística da Divisão do Impôsto de Renda, entre dividendos e bonificações de ações ao portador, poder-se-ia determinar, por diferença entre os dados dessas duas fontes, o montante de dividendos de ações nominativas.

As informações provenientes das duas fontes acima mencionadas constam do quadro 51.

DIVIDENDOS DISTRIBULDOS EM 1948 E 1949 : :

Quadro 51		
ESPECIFICAÇÃO	1948	1949
Total de dividendos, segundo "Conjuntura Econômica"	2 813	3 210
Dividendos e bonificações de ações ao portador segundo	.	,

a Divisão do Impôsto de Renda......(*) 1 575

Tomamos, por conseguinte, os dados de "Conjuntura Ecounômica" para 1948 e 1949. Não dispusemos de meios, entretanto,

^(*) O montante relativamente pequeno taxado em 1948 se deve ao fato de muitas empresas (
terem antecipado a distribuição de dividendos em fins de 1947, na expectativa do aumento da
taxa do impôsto de renda, que se tornou efetivo, como é sabido, a partir de janeiro de 1948.:)

^{(1) &}quot;Conjuntura Econômica", Ano III, n.º 10, pág. 24, e n.º 11, págs. 13 e 16.

^{(2) &}quot;Conjuntura Econômica", Ano IV, n.º 12, págs. 20-21.

(3) Não se pode distinguir, outrossim, entre dividendos pagos a emprêsas e dividendos pagos a indivíduos.

para a estimativa da parcela de dividendos de ações em poder de emprêsas.

§ 2 — Impôsto de Renda

Dados originários da Divisão do Impôsto de Renda, do Ministério da Fazenda.

§ 3 — Outras Distribuições

Dados obtidos, sòmente para 1949, através das análises de balanço das sociedades anônimas, a cargo de "Conjuntura Econômica (1).

§ 4 — Lucros não Distribuídos

Os lucros não distribuídos constituem uma parcela residual. Resultam da diferença entre o lucro taxado e as parcelas dêsse lucro cujo destino está claramente assinalado (dividendos, impôsto de renda e outras distribuições). Aqui também só nos pareceu possível discriminar dados para 1949 (1).

§ 5 — Demais itens de lucro

Estatísticas da Divisão do Impôsto de Renda, do Ministério da Fazenda. Nenhuma consideração foi dada — por falta de informações — ao problema da dedução das perdas de emprêsas que não apresentaram lucro no período considerado.

CAPÍTULO III

JUROS

Dados oriundos da Divisão do Impôsto de Renda. Trata-se de juros recebidos por indivíduos, taxados através da cédula B (2) e da arrecadação na fonte. Foram excluídos os juros da dívida pública interna federal, estadual e municipal, considerados simples transferências entre indivíduos residentes no país. Seria de desejar, entretanto, um levantamento dos investimentos feitos pela autoridade pública, financiados por empréstimos internos. Os juros dêstes empréstimos poderiam ser considerados como remuneração de capitais investidos, diferindo, pois, fundamental-

 [&]quot;Conjuntura Econômica", Ano IV, n.º 12, pág. 20. Vide diferença entre lucros distribuídos e dividendos pagos.
 Exclui juros da dívida pública.

mente, dos juros pagos pela autoridade pública por empréstimos utilizados no financiamento de atividades correntes do govêrno.

Quanto aos juros da dívida pública externa a sua adição ao Produto Geográfico se faria sempre que correspondesse a empréstimos utilizados na formação do capital nacional, ou seja, empréstimos aplicados em investimentos. A impossibilidade de uma verificação de tal natureza leva-nos a excluir êsses juros do Produto Geográfico, deduzindo, porém, dêste Produto, a parcela dos juros efetivamente remetida para o exterior.

Os dados relativos aos juros taxados através da cédula B em todo o país, oriundos da Divisão do Impôsto de Renda, se referem, como é sabido, aos rendimentos líquidos da cédula. Procedemos à estimativa dos rendimentos brutos correspondentes (montante de juros efetivamente declarados) com base na relação entre rendimentos bruto e líquido, conhecida para o Distrito Federal em 1949, na citada cédula.

Quanto aos juros tributados na fonte, tínhamos os dados referentes a juros de debêntures, "juros em geral" e juros de apólices da dívida pública, separadamente, para 1948, sem distinção, todavia, das parcelas pagas a residentes e a não residentes no país. Nestas condições, dos juros taxados na fonte em 1948, tomamos sòmente as parcelas correspondentes aos juros de debêntures e aos "juros em geral".

Relativamente ao ano de 1949, os dados da arrecadação na fonte, de que dispusemos, se referem a um total global de juros, sem as especificações obtidas para o ano anterior. Utilizamos, porém, para efeito da estimativa, as percentagens encontradas em 1950.

Quanto ao ano de 1947, a estatística da arrecadação na fonte divulgada no "Relatório das Atividades do Ano de 1947", do senhor Diretor da Divisão do Impôsto de Renda (1) não nos parece de molde a permitir qualquer estimativa.

Na ausência de outro procedimento que nos parecesse melhor, estimamos o montante de "juros de debêntures" e de "juros em geral" em 1947, aplicando, ao dado correspondente de 1948, a percentagem representativa da variação ocorrida nesses dois anos, no montante de juros taxado através da cédula B.

Devemos ressaltar, finalmente, que não nos foi possível estimar as parcelas de "juros de debêntures" e "juros em geral" re-

⁽¹⁾ Edição da Imprensa Nacional, Río, 1948, págs. 255 e 256.

cebidas por emprêsas e as que foram pagas a indivíduos. Temos a impressão de que o montante destinado a indivíduos é aqui a grande maioria. Relativamente ao que vai para emprêsas, seria de estimar ainda a parte que caberia a certas instituições, como sejam as companhias de seguros sociais e privados, que podem ser consideradas como agregados de indivíduos, no sentido de conjunto de economias de indivíduos.

Dêsse modo obtivemos os resultados constantes do quadro 52.

Quadro	52

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949
Cédula B	871 634	1 050 032	1 156 818
Arrecadação na Fonte (Juros de de- bentures e "juros em geral")	(**) 390 000	468 592	(***) 617 693
Total	1 261 634	1 518 624	1 774 511

^(*) Vide ressalvas constantes do texto.

CAPÍTULO IV

ALUGUÉIS

Fêz-se aqui uma estimativa grosseira do valor locativo dos imóveis, com base no impôsto predial arrecadado. Utilizamos, para êsse fim, os dados de balanço e de orçamento dos municípios, coletados através do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda.

Agrupados os municípios das capitais dos Estados, dos Territórios e Distrito Federal e mais vinte e nove outros municípios dentre os de maior receita fiscal total, obtivemos um conjunto de municipalidades, cuja arrecadação proveniente do impôsto predial representa um pouco mais de 83% do montante global da arrecadação dêsse impôsto no país.

Esse impôsto se caracteriza, como é bem sabido, pela diversidade de taxas dentro de um mesmo município, as quais variam

^(**) Estimativa serundo a percentagem de aumento do montante de juros declarados na cédnla B. O número estimado seria 389 milhões de cruzeiros, que arredondamos para 390 milhões.

^(****) Os dados originais que obtivemos para 1949 representavam o montante global do impôsto arrecudado na fonte sôbro juros, inclusive juros de apólices. Utilizamos, para efeito da estimativa, as percentageus verificadas em 1950.

em função de diferentes causas (áreas urbana e suburbana; presença ou ausência de serviços públicos, tais como água, luz, esgôto; qualidade do ocupante, proprietário ou inquilino; valor locativo do prédio, etc.). Adotamos, então, como critério de estimativa, a média aritmética simples das taxas em vigor naqueles municípios selecionados, a qual foi multiplicada pelo montante da arrecadação correspondente ao impôsto em referência. Ao montante da arrecadação dos municípios restantes aplicamos a taxa de 10%, por ser essa a taxa média mais freqüentemente encontrada nos municípios selecionados.

Essa estimativa de aluguéis é nitidamente baixa, sobretudo quando consideramos certas regiões nas quais se tem verificado, nos últimos dez anos, um grande surto de construções de casas e apartamentos a preços sempre crescentes. Nessas regiões não parece diminuir a acentuada pressão da procura de cômodos para habitação, que se agigantou súbitamente durante a última guerra mundial, com as suas conhecidas conseqüências de luvas e pagamentos sem recibo, fora dos têrmos habituais dos contratos.

Convém atentar, todavia, para o fato de que não é possível, pelo método de cálculo adotado, distinguir os aluguéis recebidos por indivíduos e os recebidos por emprêsas, ou por instituições de beneficência, filantrópicas e outras. No caso de instituições filantrópicas, de beneficência, de difusão cultural, ou outras de fins não lucrativos, que funcionam, por exemplo, sob a forma jurídica de fundações, não há pràticamente problemas de duplicação, uma vez que tais instituições podem ser encaradas como agregados de indivíduos sem a expressão unitária da emprêsa comum, de fins lucrativos.

Há o problema, entretanto, dos aluguéis recebidos por emprêsas de finalidade lucrativa. Estes aluguéis deveriam ser subtraídos do montante global de aluguéis incluído na Renda Nacional, uma vez que já foram computados na receita dessas emprêsas. Acreditamos, todavia, que a dupla contagem dêsses dados pouca repercussão terá no valor global dos aluguéis e da Renda Nacional. O esclarecimento completo do assunto só nos parece viável através de informações das Prefeituras Municipais — o que demanda tempo — ou de análise dos balanços das emprêsas, o que apresenta grandes dificuldades, pràticamente irremovíveis no momento. Dessas dificuldades destacaríamos a impossibilidade ma-

terial de análise dos balanços das firmas que não são obrigadas a publicá-los. Relativamente às Sociedades Anônimas, deparamos a constante diferenciação da maneira de apresentar os balanços, o que impossibilita, muitas vêzes, o conhecimento satisfatório de um dado como o de aluguéis.

Os estudos iniciados pela Equipe de Estudos da Renda Nacional neste assunto se limitam, até agora, a uma tomada de contato com as dificuldades materiais da pesquisa. Examinados os balanços, referentes ao ano de 1947, de 2 916 sociedades anônimas, em variados ramos de atividade, encontramos 1 047 balanços que consignavam a conta de aluguéis. Dêstes, 453 tinham receitas provenientes de aluguéis. O assunto exige, entretanto, pesquisa mais ampla e mais cuidadosa.

Cumpre-nos assinalar, finalmente, que o montante de aluguéis consignado na presente estimativa não representa aluguéis líquidos. Engloba, portanto, parcelas referentes à depreciação, juros de capital e, possívelmente, parcelas de renda da terra.

Ainda não foi possível levar a bom têrmo, outrossim, a tentativa, já iniciada, de estimativa independente do montante de juros hipotecários.

Do total assim obtido deduzimos uma parcela correspondente a $10\,\%$ do seu valor, a título de despesas de manutenção e reparações.

CAPÍTULO V AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALOR DA PRODUÇÃO, DEDUZIDOS ALGUNS ITENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO

Cc\$ 1 000,00

Quadro 8	53
----------	----

CLASSE	1947	1948	1949		
Agricultura	28 203 924	33 865 411	39 296 486		
Pecuária	8 687 415	11 718 634	12 454 323		
Caça e Pesca	465 204	497 900	556 624		
Ind. extrativas vegetais	4 974 786	4 691 536	4 930 671		
Total	42 331 329	50 773 481	57 238 104		

SECÇÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O critério que adotamos para o cálculo da Renda Nacional, ou seja "aos custos dos fatôres", não pode ser plenamente aplicado neste ramo de atividade.

A modificação foi necessária por não possuirmos elementos que nos permitam calcular, separadamente, a remuneração dos fatôres de produção. Dessa maneira, tomamos o valor total ou seja os preços dos produtos no produtor, uma vez que os valores relativos a cada fator acham-se incorporados ao valor do produto acabado. Para alguns produtos, como os originários da caça, não nos foi possível conseguir o valor da produção no produtor e, por conseguinte, fomos levados a lançar mão de outros meios, como se verá no devido tempo.

Conhecidos os valores globais da produção no produtor, passamos a calcular aquêles elementos de custo para os quais possuíamos informações. Nestas circunstâncias só nos foi possível calcular, na parte pròpriamente agrícola, as despesas com sementes, adubos e defesa sanitária. Na pecuária, deduzimos apenas alguns itens de consumo intermediário. Assim, pois, entre os itens omissos se encontra o que se refere à utilização de máquinas e utensílios.

Depois destas deduções, temos um montante que engloba salários, lucros, juros, aluguéis, renda da terra, alguns itens de consumo intermediário da pecuária (sal, farelo, torta), consumo próprio dos produtores e amortizações. Atualmente não possuímos elementos para ir mais além nessa dissociação, nem evitar, tampouco, algumas duplicações.

Nenhuma estimativa foi feita, outrossim, por absoluta falta de informações, relativamente ao consumo intermediário das Indústrias Extrativas, da Caça e da Pesca.

Procuramos, porém, evitar, dentro das possibilidades, quaisquer duplicações que pudessem resultar na dupla contagem das atividades inerentes às fases de industrialização dos produtos primários. Em alguns casos, entretanto, não nos foi possível excluir algumas fases primárias da transformação industrial do produto, como é exemplo o caso de certas indústrias extrativas vegetais.

Não é demais acentuar, finalmente, a deficiência do campo abrangido pelos levantamentos estatísticos. Tivemos que usar, muitas vêzes, o recurso das estimativas, quase sempre bastante precárias.

SECÇÃO II

AGRICULTURA

A fonte a que recorremos foi o Serviço de Estatística da Produção (S.E.P.), única, aliás, de que dispomos.

Os dados conhecidos se referem aos 29 produtos principais da nossa lavoura, sendo que, para os restantes, elaboramos uma estimativa na base de 10% do valor da produção dos 29 produtos acima aludidos. Esta estimativa baseia-se no seguinte raciocínio: até o ano de 1943, inclusive, as estatísticas do S.E.P. abrangiam sòmente 21 culturas. Posteriormente, os levantamentos passaram a cobrir 29 produtos. Verificamos, então, que as novas culturas consideradas, em 1948, representavam cêrca de 3,6% (Cr\$ 1 223 341 000,00) do valor da produção total. O S.E.P. realiza ainda a coleta estatística de outros 23 produtos, sem que se dê a êsse material, entretanto, o tratamento indispensável à sua utilização. Considerando isto, supusemos que o valor dêstes 23 produtos pudesse ser estimado proporcionalmente ao valor das 8 culturas já referidas. O resultado obtido aparece no quadro a seguir, sob o título de "Culturas Diversas", correspondendo a um coeficiente de 10%, o qual foi considerado constante para os anos de 1947 e 1949.

Acreditamos, entretanto, que êsses resultados estão, de um modo geral, subestimados, em virtude das naturais dificuldades do levantamento estatístico no interior do país.

VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA --- 1947/1949 Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 54

CLASSE	1947	1948	1949
Culturas permanentes (*)		24 940 733	28 291 667
Culturas temporárias (**) Culturas diversas		8 942 770 3 388 310	3 941 131
Total	31 444 561	37 271 813	43 352 447

^(*) Banana, cacau, café beneficiado, chá da Índia beneficiado, côco da Bahia, laranja, tungue e uva.

No quadro 55 apresentamos o resultado das atividades agrícolas, considerando as deduções correspondentes às despesas com sementes, adubos e defesa sanitária.

VALOR DA PRODUÇÃO MENOS DESPESAS COM SEMENTES, ADUBOS E DEFESA SANITÁRIA; Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 55

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949
Total bruto (*)		37 271 813	43 352 447
Estimativa das despesas com sementes, adubos e defesa sanitária (**)	3 240 637	3,406.402	4 055 961
Total líquido	28 203 924	33 865 411	39 296 486

^(*) Relativamente ao café convém lembrar que os grandes agricultores, bem como os médios, têm em suas fazendas o aparelhamento necessário ao primeiro beneficiamento do produto. Os lucros provenientes dêsse beneficiamento inicial revertem, portanto, para os próprios agricultores. Existem outros beneficiamentos, mas n coleta efetuada pelo S. E. P. refere-se àquele primeiro, que consiste em tirar o grão da casca (informação prestada pelo Chefe da Secção do Café, do Ministério da Agricultura). Desta maneira, o valor com que o café entra no quadro acima é o de café beneficiado. Considera-se de pequena importância o café em côco vendido pelo pequeno produtor ao grande produtor ou a outros iotermediários.

^(**) Abacaxi, alfafa, algodão em caroço, alho, amendoim com casca, arroz com casca, aveia, batata doce, batata inglêsa, cana de açócar, cehola, centeio, cevada, fava, feijão, fumo em fólha, mamona, mandioca, milho, tomate e trigo.

^(**) Dr. Ben-Hut F. Saraudy Raposo. Relatório preparado para a E.E. da Renda Nacional, da Fundação Getúlio Vargas.

SECÇÃO III

PECUÁRIA

ESTIMATIVA DO VALOR DA PRODUÇÃO — 1947/1949 E_M Cr\$ 1 000.00

C L A S S E		1947			1948			1949		
Animais de abate:										
Animais abatidos	5	605	407	6	895	221	7	146	268	
Aumento de rebanho		590	627	2	386	688	2	730	271	
Animais para serviços		110	639		273	701		171	206	
Abate de aves		83	322		62	262		72	182	
Derivados:										
Leite	4	078	928	4	262	982	4	560	896	
Ovos		958	720	1	135	250	1	323	190	
Lã		207	248		265	648		322	973	
Cêra de abelha		12	030	}	12	082		12	352	
Mel de abelha		23	476		25	311		27	881	
Sêda em casulo		34	713		15	216		15	591	
Subtotal	11	705	110	15	334	3 61	16	383	110	
Menos:										
Consumo de alfafa		120	218		151	367		171	203	
Consumo de milho (*)	2	897	477	3	464	36 0	3	757	584	
Total	8	687	415	11	718	634	12	454	323	

^{*)} De acôrdo com o estudo feito pela Conjuntura Econômica (n.º 3 de 1950) cêrca de 66% da produção de milho é consumida na pecuária (porcos 36%, cavalos, mulas etc. 21%; aves 6%; bois, carneiros, etc. 3%). Aplicando esta percentagem obtivemos os valores acima. Considoramos os preços do produtor por não ser possível a obtenção de um preço médio do quilo pago pelo agricultor. É oportuno assimalar que grande parte da produção é consumida pelo próprio produtor. O êrro que existe é para menos e não parece ser muito grande, pois o preço médio acima referido estaria bastante próximo do preça do produtor.

A pecuária constitui um dos ramos em que a avaliação tropeça em maiores dificuldades, em conseqüência da falta quase absoluta de dados. Dividimo-lo em 4 partes: 1) Animais de abate; 2) Animais para serviços e animais de raça; 3) Abate de aves;

4) Derivados.

§ 1 — Animais de Abate:

a) Animais abatidos:

O S.E.P. nos forneceu o número de animais abatidos nos estabelecimentos inspecionados pelo Govêrno. Desta maneira, o resultado total acha-se subestimado, pois não são considerados os abates para consumo próprio.

Relativamente aos valores aplicados para cada classe de animal as estatísticas do S.E.P. alcançaram apenas os anos de 1947 e 1948.

Os preços fornecidos pelo S.E.P. — preços de produtor — são coletados pelos agentes municipais de estatística. Para cada espécie de gado — gado em pé — há um preço médio por município. Os municípios foram por nós grupados, dentro de cada Unidade da Federação, em zonas fisiográficas. Tomamos, como preço representativo de cada zona, a média aritmética simples dos preços verificados nos respectivos municípios que possuíam maiores rebanhos.

O preço médio em cada Estado ou Unidade federada resultou do cálculo da média aritmética ponderada dos preços representativos das diversas zonas fisiográficas da Unidade, tendo sido adotado, como coeficiente de ponderação, o número de cabeças de gado existente nas zonas consideradas.

O preço médio nacional resultou da média aritmética dos preços médios estaduais, ponderada segundo o número de animais de cada Estado.

Quanto ao ano de 1949 resolvemos — na ausência de quaisquer informações — repetir o dado obtido para 1948.

Obtivemos assim o quadro 57.

ANIMAIS ABATIDOS NOS ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PELO GOVÊRNO 1947/1949

C LASSE	PREÇOS MÉDIOS Cr\$		19	47	19	948	1949	
	1947	1948/1949	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)
Bovinos	679	878	5 204	3 533 070	5 829	5 122 684	6 022	5 387 77
Suínos	362	313	5 256	1 902 731	5 094	1 595 935	5 072	1 587 68
Ovinos	70	76	1 445	101 605	1 293	98 882	1 129	90 60
Caprinos	56	62	1 210	68 001	1 258	77 720	1 294	80 21
Total	_	-	_	5 605 407	_	6 895 221	_	7 146 26

^(*) Em 1 000 cabeças (**) Em Cr\$ 1 000,00

b) Aumento do rebanho:

Dados relativos a 1947 e 1948 originários do S.E.P.. Os levantamentos estatísticos relativos ao ano de 1949 ainda não estavam concluídos ao tempo da elaboração dêste trabalho. Procedemos, então, à estimativa do rebanho para êsse ano, em relação ao qual conhecíamos tão sòmente o número de animais abatidos nos matadouros fiscalizados pelo Govêrno.

Conhecidos, portanto, o número de animais abatidos em 1947, 1948 e 1949, e o número de animais existentes em 31 de dezembro de 1947 e 1948, foi-nos possível calcular o que denominamos de crescimento bruto do rebanho em 1948.

Supondo que a percentagem do crescimento bruto observada em 1948 se tivesse mantido constante em 1949, aplicamo-la ao número de animais existentes em 31 de dezembro de 1948, com o que estimamos o crescimento bruto verificado no decurso de 1949. Desta quantidade deduzimos o número de animais abatidos (Quadro 57) para obtermos o aumento líquido em relação a 1948.

AUMENTO DO REBANHO — BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS

CLASSE		médio	1947 1948		19	49		
	1947	1948/1949	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)
Bovinos	679	878	1 569	1 065 351	2 251	1 976 378	2 458	2 158 124
Suínos	362	313	-1 177	-426 074	1 378	431 314	1 813	567 469
Ovinos	70	76	-903	-63 210	-836	-63 536	-618	-46 968
Caprinos	56	62	2 60	14 560	686	42 532	833	51 64 6
Total	_	_	_	590 627	_	2 386 688	_	2 730 271

^(*) Em 1 000 cabeças -- (**) Em Cr\$ 1 000,00

§ 2 — Animais para serviços e animais de raça:

a) Animais para serviços — Equinos, asininos e muares:

Além dos animais de abate, devemos computar a produção de equinos, asininos e muares, que, normalmente, não são destinados ao corte. Neste caso particular, utilizamos a estatística do aumento do efetivo.

Supomos, desta forma, que o número de animais novos corresponde, grosso modo, ao número de animais adultos vendidos ou comercializados pelos criadores, permanecendo, assim, inalterado o rebanho dos criadores.

Convém salientar, outrossim, que não foi levada em consideração a diversidade de preço que deve corresponder à diferenciacão de raça.

1.) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Relativamente aos anos de 1947 e 1948, utilizamos os levantamentos estatísticos do S.E.P.. Para 1949, entretanto, na ausência de tais estatísticas, procedemos a uma estimativa que passamos a descrever.

1.1) Equinos

Supusemos que tenha ocorrido em 1949 um aumento proporcionalmente idêntico ao que se verificou em 1948.

1.2) Asininos

O Recenseamento de 1940 não nos oferece, neste caso, os elementos necessários ao procedimento adotado no grupo anterior.

As estatísticas do S.E.P. nos informam que a população asinina tem flutuado, em média, em tôrno de um aumento anual de 64 mil cabeças no período de 1945-1948. Consideramos, na falta de outras informações, que tal variação média se tenha verificado também para 1949.

1.3) Muares

O levantamento estatístico desta classe parece-nos que foi, mais do que qualquer outro, deficiente. O S.E.P. informa que em 1946 houve um aumento de 185 460 cabeças; em 1947 um

decréscimo de 33 810 e em 1948 um aumento de 228 280. Para efeito de estimativa, arbitramos, então, um aumento de 100 000 cabeças em 1949, o que representaria um pouco menos do que a média aritmética simples de crescimento anual nos três anos acima referidos.

2.) ESTIMATIVA DO VALOR

Os valores representativos de 1947 e 1948 foram estimados com base na média aritmética simples dos preços verificados nos principais municípios de cada região fisiográfica, calculando-se, então, o preço médio ponderado para as Unidades da Federação e para o Brasil (ponderação feita segundo o número de animais das zonas, para cada Estado, e dos Estados para a média nacional).

Consideramos para 1949 os mesmos valores unitários de 1948.

Quadro 59	ANIM	IAIS DE SERVI	ÇO — 1947/1949
		1	4

CLASSE	PREÇOS MÉDIOS Cr\$		1947		1948		1949	
	1947	1948/1949	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)
D .								
Equinos	691	742	171	117 885	12	8 622	21	15 582
Asininos	389	447	86	33 427	66	2 9 35 9	64	28 524
Muares	1 203	1 271	-34	-40 673	185	235 720	100	127 100
Total	_	_		110 639	_	273 701	_	171 206

^(*) Em mil cabeças — (**) Em Cr\$ 1 000,00

b) Animais de raça — Bovinos

Supomos que uma parte importante da pecuária é representada pela criação do gado fino. A produção nesta parte só foi computada através da estimativa da variação anual dos rebanhos. Há, por conseguinte, uma deficiência de estimativa, devida à diferença de valor do gado de raça e do gado comum, que não conseguimos estabelecer estatísticamente.

§ 3 — Aves abatidas:

O cálculo do valor das aves abatidas parece muito subestimado, em virtude de deficiência dos levantamentos estatísticos.

Os dados que abaixo apresentamos se referem ao valor da carne de aves abatidas nos matadouros avícolas inspecionados pelo Govêrno (S.E.P.).

Se bem que o valor que consideramos inclua um valor adicionado por transformações que fogem do campo pròpriamente pecuário, êle está, certamente, subestimado para o volume de aves abatidas em todo o território nacional. Isto porque não estão computados o consumo nas cidades do interior e o consumo próprio dos produtores.

Outro aspecto interessante dêsse tipo de atividade é o que se relaciona com o custo de produção. Uma grande parte da nossa população de aves domésticas tem um custo de produção muito baixo, em virtude do tratamento que em geral se lhes dá no interior. A nosso ver, qualquer estimativa seria temerária atualmente, com os dados de que dispomos.

AVES DOMÍ STICAS ABATIDAS — 1947/1949 Quadro 60

Ano	Carne pro- duzida (*)	valor (**)
1947	4 761	83 322
1948	3 244	62 262
1949	3 681	72 482

^(*) Em Toneladas — (**) Em Cr\$ 1 000,00

§ 4 — Derivados:

Sob êste título geral são considerados o leite, ovos, lã, sêda em casulos, cera de abelha e mel de abelha.

a) Leite:

Levando em conta que os dados apresentados pelo S.E.P. se referem, exclusivamente, aos estabelecimentos inspecionados pelo Govêrno — que não constituem, como se sabe, a totalidade dos estabelecimentos existentes — preferimos elaborar uma estimativa que nos possibilitasse uma visão mais realista, se bem que a base usada possa apresentar alguns senões.

O censo de 1940 nos informa quanto ao volume de leite produzido em 1939, incluindo o leite destinado à industrialização. Temos conhecimento também do número de vacas naquele ano. Com êstes elementos, conseguimos um coeficiente de produção per capita. Conhecido o número de vacas existentes em 1947, 1948 e 1949, e considerando que o coeficiente de produção per capita em 1939 não tenha sofrido alterações radicais, procedemos à estimativa na base da produção per capita de 1939.

Quanto ao preço do leite no produtor, não possuíamos informações seguras. Pelos preços a varejo nas capitais dos principais Estados produtores (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) e Distrito Federal, verificamos que não houve alterações no triênio 1947-1949 (Boletim Estatístico ns. 31 e 32 do I.B.G.E.). Desta maneira, podemos supor que o preço do produtor tenha permanecido também constante.

De acôrdo com o relatório da Presidência da F.A.R.E.S.P. para o exercício de 1949, o preço pago ao produtor no Estado de São Paulo foi de Cr\$ 1,60 para o leite destinado ao consumo e Cr\$ 1,00 para o destinado à industrialização.

Consideramos êsses preços como razoàvelmente representativos para os outros dois grandes produtores, Minas Gerais e Estado do Rio. Como êsses três Estados (São Paulo, Minas e Estado do Rio) englobam cêrca de 80% da produção nacional, julgamos que aquêles preços possam ser tomados como base para a determinação do valor da produção total.

Com esta base podemos organizar o quadro abaixo, sendo que as quantidades de leite industrializado representam 60% do total. Esta percentagem foi obtida através de observação feita no Estado de Minas Gerais em 1947 (Boletim do Leite n.º 40 — outubro de 1950) e que achamos bastante razoável, levando em conta o nosso baixo consumo de leite *in natura*. E' de se notar, tam-

bém, que nos países onde a produção leiteira se encontra em estágios mais avançados, o consumo do leite in natura representa sòmente de 30% a 48% da produção total (Dr. Roberto de Oliveira Castro, no Boletim da C.C.P.L. — fevereiro, 1951 — página 163).

PRODUÇÃO DE LEITE — 1947/1948

Quad	ro 6.
------	-------

DESTINO	PREÇOS MÉDIOS DO	1947		1948		1949	
	Litro Cr\$	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)	Quant. (*)	Valor (**)
Para consumo	1,60	1 315 783	2 105 253	1 375 155	2 200 249	1 471 257	2 354 011
Para industrialização	1,00	1 973 675	1 973 675	2 062 733	2 062 733	2 206 885	2 206 885
Total		3 289 458	4 078 928	3 437 888	4 262 982	3 678 142	4 560 896

^(*) Em 1 000 litros → (**) Em Cr\$ 1 000,00

b) Ovos:

Por ausência de informações fomos levados, novamente, ao campo das estimativas. Em 1939 (Censo de 1940), para uma quantidade de 62 659 892 aves domésticas correspondeu uma produção de 115 000 000 dúzias de ovos. Aplicamos a relação daí decorrente à quantidade estimada de aves domésticas existentes no período 1947-1949, obtendo-se, dêsse modo, a estimativa da produção de ovos em tal período.

1.) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

1.1) Ano de 1947:

- Produção de ovos em 1939: 115 milhões de dúzias.
- Quantidade de aves domésticas em 1939: 63 milhões de cabeças.
- Quantidade estimada de aves domésticas em 1947: 123 milhões de cabeças.
- Produção de ovos estimada em 1947: 224 milhões de dúzias.

1.2) Anos de 1948 e 1949:

As quantidades estimadas de aves domésticas em 1948 e 1949 foram, respectivamente, de 131 e 139 milhões de cabeças. Com o mesmo procedimento utilizado em 1947, obtivemos para 1948 e 1949 a produção estimada de, respectivamente, 239 e 253 milhões de dúzias.

2.) ESTIMATIVA DO VALOR DA PRODUÇÃO

As informações que possuímos se referem:

- ao preço médio de produtor, em 1948, para os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- aos preços de varejo verificados nas capitais dos Estados nos três anos em foco.
- 2.1) Consideramos, então, que os resultados observados nas Unidades mencionadas acima seriam tomadas como base para a estimativa do valor da produção nacional. O procedimento de cálculo cinge-se, rigorosamente, à penúria de informações. Procuramos determinar, inicialmente, a participação percentual do

preço do produtor no preço de varejo praticado nas capitais daqueles Estados. Obtivemos, dêsse modo:

2.11) Estado de Minas Gerais:

Preço médio do produtor em 1948: Cr\$ 4,15 (Anuário do Estado de Minas Gerais, 1949). Preço médio de varejo em Belo Horizonte em 1948: Cr\$ 9,00 (Boletim Estatístico n.º 29, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço de produtor no preço de varejo da capital: 46%.

2.12) Estado do Rio Grande do Sul:

Preço médio do produtor em 1948: Cr\$ 3,80 (Informação especial do Dep. Estadual de Estatística ao I.B.G.E.). Preço médio de varejo em Pôrto Alegre também em 1948: Cr\$ 8,50 (Boletim Estatístico n.º 29, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço de produtor no preço de varejo da capital: 44,7%.

2.13) Estado de Santa Catarina:

Preço médio do produtor em 1948: Cr\$ 4,00 (Informação especial do Dep. Estadual de Estatística ao I.B.G.E.). Preço médio de varejo em Florianópolis em 1948: Cr\$ 8,80 (Boletim Estatístico n.º 29, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço do produtor no preço de varejo da capital: 45,5%.

2.14) Estado do Paraná:

Preço médio do produtor em 1948: Cr\$ 5,00 (Informação especial do Dep. Estadual de Estatística ao I.B.G.E.). Preço médio de varejo em Curitiba em 1948: Cr\$ 13,60 (Boletim Estatístico n.º 29, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço do produtor no preço de varejo da capital: 36,7%.

2.2) Considerando a média aritmética dos preços de varejo observados nas capitais das Unidades da Federação em 1948 (Cr\$ 11,00) (1) e, julgando válida para todo o Brasil a participação percentual do preço do produtor no preço de varejo, expressa por uma média aritmética simples dos resultados obtidos nos Estados de Minas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná — 43,2% — estimamos um preço médio do produtor para todo o país em 1948. Temos, pois:

^{(1) &}quot;Boletim Estatístico", n. 32. Ano 1950, I B.G.E.

Preço médio de varejo nas capitais em 1948: Cr\$ 11,00. Participação do produtor nesse preço médio: 43,2%. Preço médio nacional provável, do produtor: Cr\$ 4,75.

Adotamos, assim, a estimativa de um preço médio nacional apesar das restrições que fazemos às mensurações em têrmos de média nacional em nosso país. Neste caso, entretanto, como em alguns outros, sòmente um conhecimento mais extenso das condições da produção e do consumo nas diversas unidades federadas possibilitaria melhor estimativa.

Acresce, outrossim, que não há informações relativas ao preço de produtor nos anos de 1947 e 1949, pelo que extendemos a êsses anos a estimativa da participação do preço do produtor no preço de varejo feita para 1948. Resulta, então:

2.21) Para 1947;

Preço médio de varejo nas capitais: Cr\$ 9,90 (Boletim Estatístico, n.º 29, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço do produtor no preço de varejo: 43,2%. Preço médio nacional provável, do produtor: Cr\$ 4,28.

2.22) Para 1949:

Preço médio de varejo nas capitais: Cr\$ 12,10 (Boletim Estatístico, n.º 32, ano 1950, I.B.G.E.). Participação do preço do produtor no preço do varejo: 43,2%. Preço médio nacional provável, do produtor: Cr\$ 5,23.

Com êste procedimento obtemos os números totais constantes do quadro 62.

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE OVOS — 1947/1949 Quadro 62

A N O	Preço médio - Cr\$	Quantidade 1 000 dúzias	Valor Cr\$ 1 000,00
1947	4,28	224_000	958 720
1948	4,75	239 000	1 135 250
1949	5,23	253 000	1 323 190

c) A produção nacional de lã, cêra de abelha, mel de abelha e sêda em casulo é calculada, anualmente, pelo S.E.P., cujas estatísticas foram transcritas no quadro 63.

PRODUÇÃO NACIONAL DE LÃ, CÊRA E MEL DE ABELHAS, E SÉDA EM CASULO — 1947/1949

Cr\$ 1 000,00

Quadro 63

PRODUTOS	1947	1948	1949
Lā	207 248 12 030 23 476 34 713	265 648 12 082 25 311 15 216	322 973 12 352 27 881 15 591
Total	277 467	312 257	378 797

SECÇÃO IV

CAÇA E PESCA

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO — 1947/1949 Em Cr\$ 1 000,00

Quadro 64

CLASSE	1947	1948	1949
Caça	44 181 421 023	44 862 453 038	34 714 521 910
Total	465 204	497 900	556 624

§ 1) Caça — Os dados mencionados neste item se referem à parte da produção exportada, expressa em preços de venda ao importador estrangeiro. A fonte a que recorremos foi a Comissão de Caça e Pesca e a coleta foi efetuada através dos documentos de exportação que, obrigatòriamente, transitam por aquela repartição.

Não existem outros dados que nos aproximem mais do primeiro estágio de produção. Os produtos encaminhados para a exportação aparecem já nas estatísticas sob a forma de peles cur-

tidas. A estimativa engloba, por conseguinte, valores correspondentes a alguns serviços intermediários.

A parcela atinente a tais serviços constituí, na verdade, um excesso neste item. E' provável que não o seja, porém, pelo menos na sua totalidade, quando consideramos a Renda Nacional em seu todo, em cuja estimativa estará faltando a parcela — cuja grandeza ignoramos — representativa dos produtos da caça consumidos no mercado interno.

§ 2) Pesca — As estatísticas utilizadas para a estimativa do valor da produção neste ramo são oriundas do S.E.P. Trata-se do valor nas fontes de produção.

SECÇÃO V INDÚSTRIAS EXTRATIVAS VEGETAIS

PRODUÇÃO — 1947/1949 Em Cr\$ 1 000,00

Quadro	65
--------	----

CARACTERÍSTICA	1947	1948	1949
Levantamento estatístico de 19 produtos (*)	1 334 561	1 243 783	1 198 88
Dados estimados: Madeiras Lenha Carvão vegetal Dormentes	1 450 472 1 862 146 272 726 54 881	1 156 487 1 970 008 267 626 53 632	1 207 373 2 214 20 253 40 56 80
Totais	4 974 786	4 691 536	4 930 67

^(*) Agave, Babaçu, Borracha, Caroá, Castanha do Pará, Cêra de Carnaúba, Cêra de Licuri, Coquilhos de Licuri, Erva-mate, Guaraná, Guaxima, Jarina, Juta, Oiticica, Piaçava, Timbo em raiz, Timbó em pó.

§ 1 — Dados do Ministério da Agricultura

O S.E.P. faz, anualmente, um levantamento estatístico para os 19 principais produtos dêste setor. E' provável que os totais apresentados estejam subestimados em virtude das dificuldades naturais da coleta de dados. Tornou-se necessária, outrossim, uma estimativa para a produção de madeiras, lenha, carvão vegetal e dormentes, pois, os dados mais recentes de que dispomos se referem ao ano de 1947.

§ 2 — Dados Estimados

a) MADEIRAS

1.) Quantidades

As estatísticas existentes atualmente para os anos de 1948 e 1949 se referem sòmente às produções dos Estados do sul (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) (1).

Baseados na participação dêsses Estados no total da produdução nacional em 1946 e 1947 elaboramos a estimativa para os anos posteriores.

Assim é que em 1946 e 1947 a produção daqueles Estados representou, respectivamente, 42,12% e 45,29% da produção nacional. Supusemos, então, que a percentagem de 1947 tenha se mantido constante nos dois anos subseqüentes, para os quais dispúnhamos tão sòmente — como já assinalamos — de informações referentes aos Estados do Sul. Foi feita, dêsse modo, a estimativa da produção nacional em 1948 e 1949, constante do quadro 66.

PRODUÇÃO DE MADEIRAS — 1947/1949 QUANTIDADES — EM METROS CÓBICOS

Quadro	66
--------	----

ANO	Produção do Sul	Estimativa da Pro- dução Nacional
1947	2 450 697	5 336 354
1948	2 279 540	5 065 644
1949	2 221 260	4 936 133

^(*) Inclui tôdas as madeiras serradas.

2.) — Preços

As estatísticas de preço conhecidas se referem: 1) a preços de atacadista, para o pinho de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades na cidade de São Paulo durante o triênio 1947-1949; 2) a preços também de atacadista verificados no Distrito Federal para o pinho de 1.ª

⁽¹⁾ Instituto Nacional do Pinho.

e 2.ª nos anos de 1947 e 1949, e para o pinho de 3.ª qualidade nos três anos. Convém notar, aliás, que o consumo de pinho de 1.ª e 2.ª no Rio é muito pequeno, sendo preferido quase exclusivamente o pinho de 3.ª; 3) e, finalmente, ao preço de produtor em 1947.

As grandes lacunas que ocorrem nessas estatísticas nos levaram a uma estimativa do valor da produção baseada nas variações verificadas em os números índices dos preços do pinho no Distrito Federal e da peroba na cidade de São Paulo e dos preços da exportação nacional de madeiras (na qual o pinho tem posição importante).

Relativamente ao Distrito Federal e São Paulo, obtivemos os índices constantes do quadro 67.

NÚMEROS ÍNDICES DOS PREÇOS DE PINHO E PEROBA NO DISTRITO FEDERAL E CIDADE DE SÃO PAULO — 1947/1949

Quadro 67					_	
тіро	D. FEDERAL			CIDADE DE S. PAULO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Pinho:						
de 1.ª e 2.•	100	_	94	100	83	88
de 3.*	100	82	89	100	78	85
Peroba		_		100	85	90

Notamos, através dêsses números, que houve uma queda de preço bastante acentuada em 1948, tanto no Rio como em São Paulo. Em 1949 houve uma recuperação, que não logrou, no entanto, restabelecer o nível de 1947.

O movimento dêstes índices nos encoraja a supor que o preço do pinho de 1.ª e 2.ª no Distrito Federal, também tenha baixado em 1948. Adotamos, então, para o mercado da capital da República em 1948, relativamente a êstes dois tipos de pinho, um número índice igual ao que encontramos para a capital do Estado de São Paulo. Trata-se, como já assinalamos, de tipos de pinho pouco usados no Rio.

Calculamos, finalmente, o índice médio dêsses preços em cada ano, do que resultou o quadro 68.

NÚMEROS ÍNDICES DOS PREÇOS DE MADEIRA

Quadro 68

ANO	Exportação (*)	D. Federal (**)	São Paulo (***)	média
1947	100	100	100	100
1948	86	83	82	84
1949	90	92	87	90

^(*) Inclui os preços de tôdas as madeiras exportadas.

Conhecida a flutuação média dos preços de atacado em São Paulo e no Rio de Janeiro, e dos preços de exportação, na forma dêste último quadro, supusemos que se tenha verificado uma variação proporcional nos preços do produtor. E' possível, e mesmo provável, que não ocorra tal proporcionalidade no campo dos negócios, sobretudo quando se sabe da grande decalagem de, aproximadamente, 6 meses, entre o corte da madeira e a sua entrega no mercado. Não há elementos, contudo, para a escolha de outro critério.

Estimamos, em consequência, o preço do produtor para 1948 e 1949, segundo a variação da média dos índices acima especificados. Partindo-se, pois, de um preço médio de Cr\$ 271,80 (1) em 1947, obtém-se:

^(**) Inclui sòmente os preços do pinho de 1.4, 2.4 e de 3.4.

^(***) Inclui os precos do pinho de 1,* e 2.*, de 3.* e Peroba.

⁽¹⁾ S.E.P., do Ministério da Agricultura.

VARIAÇÃO DOS PREÇOS DA MADEIRA 1947/1949

Quadro 69

A N O	Média dos índices	Preço do produtor Cr\$ por m3
1947	100	271,80
1948	84	228,30
1949	90	244,60

A nossa estimativa da produção nacional de madeiras ofereceria, dessa forma, os resultados constantes do quadro 70.

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE MADEIRAS (*) 1497/1949

Quadro 70

ANO	Quantidade 1 000m3	Valor Cr\$ 1 000,00
1947	5 336	1 450 472
1948	5 066	1 156 487
1949	4 936	1 207 378

^(*) Madeiras em geral, conforme a classificação do S.E.P.

b) — ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE LENHA, CARVÃO VEGETAL E DORMENTES

Quadro 71	
-----------	--

	LEN	н А	CARVÃO VEGETAL		DORMI	ORMENTES	
ANO	Quantidade 1 000 m3	Valor Cr\$ 1 000,00	Quantidade Tonelada	Valor Cr\$ 1 000,00	Quantidade 1 000 unidades	Valor Cr\$ 1 000,00	
1947	79 713	1 862 146	593 074	272 726	3 777	54 881	
1948	79 532	1 970 008	669 065	267 626	3 077	53_632	
1949	79 619	2 214 204	633 508	253 403	3 104	56 803	

1.) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os dados relativos à produção nacional dêsses produtos se referem sòmente aos anos de 1946 e 1947 (1). Relativamente aos anos de 1948 e 1949 existem apenas estatísticas da produção do Estado de Minas Gerais, (2) o qual havia contribuído, em 1947, com, respectivamente, 38,7%, 41,2% e 33,5% da produção total dêsses produtos.

A importância da posição relativa dessa Unidade da Federação na produção nacional levou-nos — na ausência de outras possibilidades — a tomá-la por base para efeito de estimativa em 1948 e 1949. Supondo-se constantes as percentagens acima referidas, alcançamos, assim, os resultados que passamos a especificar.

1.1) - Ano de 1948

1.11) Lenha

Produção do Estado de Minas Gerais: 30 778 900m³. Produção nacional: 79 532 mil metros cúbicos.

1.12) Carvão Vegetal

Produção do Estado de Minas Gerais: 275 654 700 kgs. Produção nacional: 669 065 toneladas.

1.13) Dormentes

Produção do Estado de Minas Gerais: 1 030 690 unidades. Produção nacional: 3 077 mil unidades.

1.2) — Ano de 1949

1.21) Lenha

Produção do Estado de Minas Gerais: 30 812 700m³. Produção nacional: 79 619 mil metros cúbicos.

1.22) Carvão Vegetal

Produção do Estado de Minas Gerais: 261 005 100 kgs. Produção nacional: 663 508 toneladas.

S.E.P. do Ministério da Agricultura.
 "Anuário Estatístico de Minas Gerais", Ano III (1949) e IV (1950).

1.23) Dormentes

Produção do Estado de Minas Gerais: 1 039 850 unidades. Produção nacional: 3 104 mil unidades.

2.) ESTIMATIVA DO VALOR

Repetem-se aqui as mesmas dificuldades encontradas quando da estimativa das quantidades. Conhecemos o preço médio do produtor no país (S.E.P.), para os anos de 1946 e 1947 e o preço médio do produtor do Estado de Minas Gerais nos anos de 1947 a 1949. Calculamos, então, os números índices representativos do preço naquele Estado e supusemos que o preço médio nacional tivesse oscilado, a partir de 1947, em igual medida. Obtivemos, então:

2.1 Lenha

ESTIMATIVA DO PREÇO MÉDIO DO m3 DE LENHA NO PRODUTOR Quadro 72

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949
Preço médio em M nas Gerais — Cr\$	24,03	25,50	28,60
Índices do preço de Minas Gerais	100	106	119
Preço médio nacional — Cr\$	23,37	24,77	27,81

2.2) Carvão Vegetal

ESTIMATIVA DO PREÇO MÉDIO DO kg DE CARVÃO VEGETAL NO PRODUTOR

Quadro 73

especificação	1947	1948	1949
Preço médio em Minas Gerais — Cr\$	0,36	0,32	0,32
Îndices do preço de Minas Gerais	100	88	88
Preço médio nacional — Cr\$	0,46	0,40	0,40

2.3) Dormentes

ESTIMATIVA DO PREÇO MÉDIO DO DORMENTE, NO PRODUTOR Quadro 74

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	9949
Preço médio em Minas Gerais — Cr\$	14,82	17,84	18,60
Índice do preço de Minas Gerais	100	120	126
Preço médio nacional — Cr\$	14,53	17,43	18,30

SECCÃO VI

IMPOSTOS INDIRETOS INCIDENTES SÓBRE A AGRICULTURA E PECUÁRIA

O maior pêso da taxação indireta que se aplica a essas atividades decorre da tributação exercida pelos governos dos Estados e Municípios. Os impostos mais importantes são os chamados "sôbre vendas e consignações" e "exploração agrícola e industrial", que são, na realidade, verdadeiros impostos de consumo, devendo notar-se que o impôsto de exploração agrícola e industrial terá a sua cobranca definitivamente suspensa em virtude de disposição constitucional vigente. Dificuldades até o momento insuperáveis impediram, entretanto, a consignação dêsses dois impostos em nossa tentativa de estimar a renda aos custos dos fatôres na Agricultura e Pecuária. Quanto ao impôsto de exploração agrícola e industrial existe a dificuldade de distinguir, no total da arrecadação, qual a parcela que corresponde aos produtos da agricultura e pecuária, qual a que corresponde aos produtos industriais e, finalmente, qual a que incide sôbre os produtos em trânsito por outros setores da economia, como seja, por exemplo, o comércio exportador. Trata-se de um impôsto arrecadado, algumas vêzes, simultâneamente, por governos do Estado e de respectivos Municípios. Relativamente ao impôsto sôbre vendas e consignações, encontramos também a dificuldade de distinguir as parcelas da arrecadação provenientes dos vários setores da economia. Os dados existentes, e a diversidade dos critérios adotados nas várias Unidades da Federação, não encorajam a elaboração de qualquer estimativa.

Quanto às taxas municipais e estaduais, que também recaem sôbre o agricultor e o pecuarista, acreditamos que o seu montante não ultrapassa o total de 10 milhões de cruzeiros (1). Trata-se de um total relativamente modesto, mas cujo levantamento exigiria uma pesquisa ampla, mais demorada e de êxito duvidoso. A sua exclusão não afetará a ordem de grandeza do total da Renda, embora se trate de importante fonte de receita para algumas prefeituras municipais.

Relativamente às taxas pagas à autarquias de intervenção econômica, teríamos de repetir, em parte, o que acabamos de dizer relativamente às prefeituras, parecendo fora de dúvida que as taxas não são arrecadadas nas fontes primárias da produção. Nada sabemos, outrossim, das autarquias sob jurisdição de governos estaduais.

A pesquisa é mais fácil, entretanto, no que respeita a taxas arrecadadas pelo govêrno federal. Dêsse modo, obtemos os dados do quadro 75.

ALGUMAS TAXAS INCIDENTES SÔBRE A AGRICULTURA E PECUÁRIA (*)

1947/1949 --- Em Cr\$ 1000,00

Quadro 75

E 8PECIFICAÇÃO	1947	1948	1949	
Taxas Federais: de expansão da pesca fito-sanitária de inspeção sanitária de desinfecção	4 609 4 111 6 802 137	6 416 4 474 6 527 141	7 540 3 757 7 258 141	
Total	15 659	17 558	18 696	

^(*) Estimativa incompleta. Vide explicações no texto.

⁽¹⁾ Consoante informação colhida no Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda.

CAPÍTILO VI

TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR

Dados da estatística cambial. Diferença entre lucros, dividendos e juros remetidos para o exterior, e lucros, dividendos e juros recebidos do exterior. Os resultados dessa diferença, que nos é desfavorável, constam do quadro 76 a seguir.

SALDO DA CONTA "RENDAS DE INVESTIMENTO" — 1947/1949 EM MILHÕES DE CRUZEIROS

Quadro 70	j
-----------	---

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949
Rendas de investimentos diretos	-422	-703	-767
Outras rendas (*)	-240	-463	-393
Total	-662	-1 166	-1 160

FONTS: Balance of Payments Yearbook -- International Monetary Fund -- 1948 and preliminary 1949, pgs. 78/85, e Vol. 3, 1949/1950, pgs. 82/90.

Observa-se, entretanto, que as importâncias destinadas pelo govêrno ao pagamento de juros da dívida pública exterior atingem a 337, 324 e 284 milhões de cruzeiros em 1947, 1948 e 1949, respectivamente, segundo informações do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda.

Os dados de que dispomos para 1948 e 1949 revelam, entretanto, uma diferença entre o montante das rendas de investimentos remetido para o exterior e o montante dos rendimentos creditados a residentes no exterior, taxados pelo impôsto de renda em nosso país, através da arrecadação na fonte. A diferença entre os dois dados aparece nitidamente no quadro 77.

^(*) Juros e descontos bancários e juros debitados à conta de emprésas concessionárias de serviços públicos, do Export-Import Bank, da divida pública exterior (federal, estadual e municipal nos montantes de 256, 311 e 111 milhões de cruzeiros em 1947, 1948 e 1949, respectivamente) e outros.

ESTIMATIVA DE RENDAS LÍQUIDAS CREDITADAS A RESIDENTES NO EXTERIOR - 1949

MILHÕES DE CRUZEIROS

Quadro 77

ESPECIFICAÇÃO	
1 — Taxação na Fonte (*)	2 421
1.1 — Aluguéis 1.2 — Dividendos 1.3 — Juros de apólices, de debêntures e "em geral". 1.4 — Lucros	63 912 394 1 052
2 — Mais: Juros da dívida pública exterior federal, estadual e municipal (**)	111
3 — Menos: Rendas de capitais nacionais investidos no exterior (**)	53
4 — Rendas líquidas creditadas a residentes no estrangeiro	2 479

^(*) Fonte: Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda.

^(**) Balance of Payments Yearbook — oit. p. 137.